



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 07 de março de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº046 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 21,97

**SECRETARIA DO ESPORTE**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, CRIADA PELA LEI Nº 18.310, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023, COM SEDE NA AV. ALBERTO CRAVEIRO, Nº 2901, BOA VISTA, FORTALEZA/CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.565.013/0001-21, NESTEATO REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO TITULAR, SR. ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO RG SOB O N.º 92020011727 SSPDS-CE E NO CPF/MF SOB O N.º 756.046.473-49, ATRAVÉS DO PRESENTE INSTRUMENTO, RECONHECE EXPRESSAMENTE QUE DEVE À EMPRESA **KORP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, A QUANTIA DE R\$ 168.423,88 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO RELATIVO AO REAJUSTE DOAS ANOS DE 2018 A 2021 DA CONCLUSÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CEARÁ, CONFORME CONTRATO Nº 030/2019, DE ACORDO COM CÁLCULOS APRESENTADOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP EXPOSTO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01178954/2022. A SESPORTE SE COMPROMETE A PAGAR, A DÍVIDA ACIMA RECONHECIDA ASSIM QUE SE CONCLUÍREM OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA A SUA CONSECUÇÃO. SIGNATÁRIO ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETÁRIO DO ESPORTE. SECRETARIA DO ESPORTE, EM FORTALEZA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº096/2024** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 50, VIII, art. 51, IX, e art. 52, VIII, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; RESOLVE: Art. 1º **DELEGAR** ao SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, ao SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E METAS FISCAIS e à SECRETÁRIO EXECUTIVA DA RECEITA as seguintes atribuições: I – Designar SERVIDORES e EQUIPE DE APOIO para compor Grupo de Trabalho; II – Autorizar: a) a instalação de processos de licitação para aquisição de materiais e execução de obras ou serviços, de interesse da SEFAZ; b) a realização de seleção de consultoria no âmbito das operações de crédito externo, contratadas pelo Estado do Ceará perante entidades internacionais e que tenham a SEFAZ como beneficiária; c) a liberação da garantia prestada por licitante vencedor de acordo com o previsto no § 4º do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993 e no art. 100 da Lei nº 14.133, de 2021; III – ratificar a dispensa ou declaração de inexistibilidade do processo de licitação, na forma do art. 74 e dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021 IV – Aprovar o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, em cumprimento ao disposto no art. 24 do Decreto estadual nº 35.283, de 2023; V – Proceder à homologação de processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, ou promovendo o cancelamento, a revogação ou a anulação do certame e de leilão de bens públicos; VI – Assinar, em nome da SEFAZ e no interesse da Administração, contratos, convênios, ajustes, termos de cessão de uso, doação, permissão, alienação, termos aditivos e atas de registros de preços; VII – Conceder suprimento de fundos a servidor, nos termos do arts. 68 da Lei nº 4.320, de 1964; VIII – Receber e assinar, em nome da SEFAZ e no interesse da Administração, mandados de intimação, notificações e ofícios oriundos do Poder Judiciário ou de outros Poderes, órgãos ou entidades, e determinar as providências cabíveis; IX – Assinar: edital de licitação, ofícios de encaminhamentos à PGE, de resposta a recurso, impugnação e questionamento e Parecer Técnico; X – De gestão do Quadro Pessoal da SEFAZ: lotar servidor do Quadro Pessoal da SEFAZ, alterar a lotação de servidor do Quadro de Pessoal da SEFAZ, decidir sobre pedidos de dispensa de ponto para participação eventos de interesse da SEFAZ, designar grupos de trabalho e comissões; XI – Conceder: diárias, ajuda de custo, passagens aéreas ou terrestres, auxílio financeiro relativo ao pagamento dos cursos de pós-graduação; XII – Autorizar: o pagamento do auxílio-alimentação e do auxílio-transporte aos servidores e estagiários da SEFAZ, os afastamentos de que trata o art. 110 da Lei nº 9.826, de 1974, a progressão funcional e promoção dos servidores do Quadro Pessoal da SEFAZ; XIII – Assinar: portaria de concessão de bolsas; ofícios sobre cessão de servidor; XIV – Instaurar sindicâncias e determinar a abertura de processo administrativo – disciplinar contra servidores públicos faltosos, aplicando as penalidades de competência do titular da pasta. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 269/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, de 17 de Julho de 2023. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, em virtude do início da vigência da Lei nº 14.133, de 2021. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2024.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº003/2024**

A SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM RUSSAS – CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM RUSSAS – NUAT RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0001/2024 (publicado no D.O.E. de 29 de Janeiro de 2024). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 01 de março de 2024.

Ana Mascarenhas de Oliveira  
SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº003/2024, RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 0001/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.115.217-2	A M V PESCADOS LTDA - ME
02	07.142.085-1	AQUICULTURA POCO VERDE LTDA - EPP
03	06.518.238-3	I S P DE LIRA ME
04	07.079.771-4	JOSE HEKTON LEITE BARROS
05	06.754.237-9	JOSE WILTON SANTIAGO DA SILVA
06	06.377.961-7	WANDER NOGUEIRA SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº041/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 039 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s)

dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.765061-9	EDUARDA DE MELO FIUZA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, em Crato, 20 de outubro de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0006/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso IX, § 1º, da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 29 de fevereiro de 2024.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0006/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.084194-2	RICARDO OTAVIANO DE AGUIAR - EPP

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 29 de fevereiro de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°051/2024

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA AGUA FRIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Agua Fria, 22 de fevereiro de 2024.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°051/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.129.959-9	CALF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°052/2024

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA AGUA FRIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Agua Fria, 22 de fevereiro de 2024.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°052/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.253.582-0	IL AUTOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°053/2024

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA AGUA FRIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Agua Fria, 22 de fevereiro de 2024.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°053/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.264.374-6	STAR LIMPO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°054/2024

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA AGUA FRIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Agua Fria, 22 de fevereiro de 2024.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°054/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.494.973-7	BIOBOM DO BRASIL INDÚSTRIA DE SANEAMENTOS LTDA EPP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°055/2024**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 23 de fevereiro de 2024.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°055/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.227.892-4	FENIX ENERGIAS TELECOM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

\*\*\* \* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°056/2024**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 28 de fevereiro de 2024.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°056/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.446.502-0	22.324.728 REGILEIDE ALVES PEREIRA

\*\*\* \* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°057/2024**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 27 de fevereiro de 2024.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°057/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.543.646-6	ROMULO NUNES MONTE DO VALE 61825980349

\*\*\* \* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°058/2024**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 28 de fevereiro de 2024.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°058/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.164.763-5	JUMP COMUNICACAO VISUAL LTDA - EPP

\*\*\* \* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°059/2024**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 27 de fevereiro de 2024.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°059/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.710.780-0	MARIA DE FATIMA LOPES MORAES 18769390363
02	07.005.365-0	VANESSA DUARTE MAIA 07457027327

\*\*\* \* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°060/2024**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 23 de fevereiro de 2024.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°060/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.173.241-9	IMPERIAL CONSTRUÇÕES E FERRAGENS LTDA
02	06.518.843-8	TREND FITT INDÚSTRIA DE CONFECÇÃO LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO N°20/2024 – CONAT/1ª CÂMARA

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único deste Edital, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, tomarem conhecimento da realização de sessões de julgamentos dos processos administrativos tributários. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Essa intimação baseia-se no artigo 47 da Lei nº 18.185/2022, que estabelece que o sujeito passivo comparecerá ao processo administrativo tributário, em qualquer de suas fases, pessoalmente para postular em causa própria, ou por procurador devidamente constituído. Em caso de interesse de comparecimento presencial, o contribuinte ou seu representante legal devidamente constituído, poderão se dirigir ao Contencioso Administrativo Tributário - Conat, localizado na Avenida Alberto Nepomuceno nº 77 – 4º Andar, na data e hora da sessão agendada. Comunicamos ainda que, de acordo com a Portaria nº 08/2023 publicada no D.O.E. de 12/07/2023, a partir desta data, está disponibilizado aos contribuintes que desejarem fazer sustentação oral virtualmente, equipamentos compatíveis para a realização da modalidade híbrida das sessões de julgamento, devendo para tanto o sujeito passivo ou o representante legal encaminharem o pedido (informando e-mail e contato do WhatsApp de quem irá fazer a sustentação oral), com antecedência mínima de 24 horas da data do julgamento, ao endereço eletrônico conat.camara1@sefaz.ce.gov.br, observando as condições previstas nos artigos 3º e 4º da citada portaria. Fortaleza – Ce, 29 de fevereiro de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

## ANEXO ÚNICO – EDITAL DE INTIMAÇÃO N°20/2024 – CONAT/1ª CÂMARA

INTERESSADO	CNPJ/CGF/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO JULGAMENTO	HORA	CÂMARA DE JULGAMENTO
STAK COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA	13.133.593/0004-59	1/201413869	22/04/2024	08:30h	1ª Câmara
INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS E CONFECOES	04.887.449/0012-27	1/201611041	22/04/2024	08:30h	1ª Câmara
IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS	04.899.316/0154-92	1/201625535	22/04/2024	08:30h	1ª Câmara
ROSANIA DAMASCENO	72.120.215/0006-61	1/201616909	22/04/2024	08:30h	1ª Câmara
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A	33.530.486/0034-97	1/201502393	22/04/2024	08:30h	1ª Câmara
A B DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES ME	11.852.442/0001-82	1/201818136	23/04/2024	08:30h	1ª Câmara
ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S.A	42.591.651/0646-21	1/201404228	23/04/2024	08:30h	1ª Câmara
GURGEL & LEITE COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS	02.944.838/0001-69	1/201720093	23/04/2024	08:30h	1ª Câmara
GURGEL & LEITE COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS	02.944.838/0001-69	1/201720103	23/04/2024	08:30h	1ª Câmara
CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	73.410.326/0140-30	1/202105176	23/04/2024	08:30h	1ª Câmara
ABL RESTAURANTE LTDA ME	10.311.205/0001-41	1/201608210	24/04/2024	08:30h	1ª Câmara
ABL RESTAURANTE LTDA ME	10.311.205/0001-41	1/201608212	24/04/2024	08:30h	1ª Câmara
BALU DOCES LTDA	02.922.496/0001-86	1/201804919	24/04/2024	08:30h	1ª Câmara
BALU DOCES LTDA	02.922.496/0001-86	1/201804926	24/04/2024	08:30h	1ª Câmara
BALU DOCES LTDA	02.922.496/0001-86	1/201804934	24/04/2024	08:30h	1ª Câmara

Informações enviar e-mail para: conat.camara1@sefaz.ce.gov.br



## EDITAL DE INTIMAÇÃO N°21/2024 – CONAT/2ª CÂMARA

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único deste Edital, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, tomarem conhecimento da realização de sessões de julgamentos dos processos administrativos tributários. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Essa intimação baseia-se no artigo 47 da Lei nº 18.185/2022, que estabelece que o sujeito passivo comparecerá ao processo administrativo tributário, em qualquer de suas fases, pessoalmente para postular em causa própria, ou por procurador devidamente constituído. Em caso de interesse de comparecimento presencial, o contribuinte ou seu representante legal devidamente constituído, poderão se dirigir ao Contencioso Administrativo Tributário - Conat, localizado na Avenida Alberto Nepomuceno nº 77 – 4º Andar, na data e hora da sessão agendada. Comunicamos ainda que, de acordo com a Portaria nº 08/2023 publicada no D.O.E. de 12/07/2023, a partir desta data, está disponibilizado aos contribuintes que desejarem fazer sustentação oral virtualmente, equipamentos compatíveis para a realização da modalidade híbrida das sessões de julgamento, devendo para tanto o sujeito passivo ou o representante legal encaminharem o pedido (informando e-mail e contato do WhatsApp de quem irá fazer a sustentação oral), com antecedência mínima de 24 horas da data do julgamento, ao endereço eletrônico conat.camara2@sefaz.ce.gov.br, observando as condições previstas nos artigos 3º e 4º da citada portaria. Fortaleza – Ce, 23 de fevereiro de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

## ANEXO ÚNICO – EDITAL DE INTIMAÇÃO N°21/2024 – CONAT/2ª CÂMARA

INTERESSADO	CGF	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA	HORA	CÂMARA
BRF S/A	01838723/0386-04	201404569	15/04/2024	8h30	2ª CÂMARA
COUROCAFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA	10624423/0001-36	201619732	15/04/2024	8h30	2ª CÂMARA
COMTRAC COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA	73856999/0001-49	201810106	15/04/2024	8h30	2ª CÂMARA
COMTRAC COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA	73856999/0001-49	201810133	15/04/2024	8h30	2ª CÂMARA
FORTEVET COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E VETERINÁRIOS LTDA	08688794/0001-30	201706970	15/04/2024	8h30	2ª CÂMARA
CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A	73410326/0160-83	202106441	16/04/2024	8h30	2ª CÂMARA
CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A	73410326/0160-83	202106472	16/04/2024	8h30	2ª CÂMARA
CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A	73410326/0160-83	202106477	16/04/2024	8h30	2ª CÂMARA
CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A	73410326/0160-83	202106531	16/04/2024	8h30	2ª CÂMARA
H. STERN COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A	33388943/0290-93	201402842	17/04/2024	8h30	2ª CÂMARA
REEBOK PRODUTOS ESPORTIVOS BRASIL LTDA	59247486/0014-24	201610993	17/04/2024	8h30	2ª CÂMARA
COMÉRCIO DE CEREAIS LUMOPE LTDA ME	12885800/0001-16	201511686	17/04/2024	8h30	2ª CÂMARA
D & A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA	06117880/0001-67	201720796	17/04/2024	8h30	2ª CÂMARA
AMBOLE COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA	11102938/0023-44	201806258	17/04/2024	8h30	2ª CÂMARA
ATE XVII TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A	17330292/0004-76	201820893	18/04/2024	8h30	2ª CÂMARA
PRONTOSERV COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA	01534996/0002-69	201623947	19/04/2024	8h30	2ª CÂMARA
AGCO DO BRASIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	61076055/0003-31	202000289	19/04/2024	8h30	2ª CÂMARA
DISTRIBUIDORA TAMAR LTDA	02671739/0001-50	202101197	19/04/2024	8h30	2ª CÂMARA
RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A	13481309/0281-00	201700859	22/04/2024	8h30	2ª CÂMARA
RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A	13481309/0281-00	201700860	22/04/2024	8h30	2ª CÂMARA
RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A	13481309/0281-00	201700863	22/04/2024	8h30	2ª CÂMARA
SANTE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS L-TDA.	05535705/0001-27	201905470	22/04/2024	8h30	2ª CÂMARA
SIKA QUÍMICA LTDA	02884945/0001-49	201807117	23/04/2024	8h30	2ª CÂMARA
RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A	13481309/0275-54	201702612	23/04/2024	8h30	2ª CÂMARA
RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A	13481309/0275-54	201702613	23/04/2024	8h30	2ª CÂMARA

INTERESSADO	CGF	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA	HORA	CÂMARA
RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A	13481309/0275-54	201702615	23/04/2024	8h30	2ª CÂMARA
RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A	13481309/0275-54	201702616	23/04/2024	8h30	2ª CÂMARA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°22/2024 – CONAT/4ª CÂMARA**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único deste Edital, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, tomarem conhecimento da realização de sessões de julgamentos dos processos administrativos tributários. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Essa intimação baseia-se no artigo 47 da Lei nº 18.185/2022, que estabelece que o sujeito passivo comparecerá ao processo administrativo tributário, em qualquer de suas fases, pessoalmente para postular em causa própria, ou por procurador devidamente constituído. Em caso de interesse de comparecimento presencial, o contribuinte ou seu representante legal devidamente constituído, poderá se dirigir ao Contencioso Administrativo Tributário - Conat, localizado na Avenida Alberto Nepomuceno nº 77 – 4º Andar, na data e hora da sessão agendada. Comunicamos ainda que, de acordo com a Portaria nº 08/2023 publicada no D.O.E. de 12/07/2023, a partir desta data, está disponibilizado aos contribuintes que desejarem fazer sustentação oral virtualmente, equipamentos compatíveis para a realização da modalidade híbrida das sessões de julgamento, devendo para tanto o sujeito passivo ou o representante legal encaminharem o pedido (informando e-mail e contato do WhatsApp de quem irá fazer a sustentação oral), com antecedência mínima de 24 horas da data do julgamento, ao endereço eletrônico conat.camara4@sefaz.ce.gov.br, observando as condições previstas nos artigos 3º e 4º da citada portaria. Fortaleza – Ce, 27 de fevereiro de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

**ANEXO ÚNICO – EDITAL DE INTIMAÇÃO N°22/2024 – CONAT/4ª CÂMARA**

INTERESSADO	CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO JULGAMENTO	HORA	CÂMARA DE JULGAMENTO
MALWEE MALHAS LTDA	84.429.737/0004-67	201615512	15/04/2024	13h30	4ª CÂMARA
A T M REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL LTDA EPP	04.241.322/0002-64	201614365	16/04/2024	13h30	4ª CÂMARA
A T M REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL LTDA EPP	04.241.322/0002-64	201614366	16/04/2024	13h30	4ª CÂMARA
ESPLANADA BRASIL LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA	10.238.042/0034-87	202102694	16/04/2024	13h30	4ª CÂMARA
DE LUNA COMÉRCIO DE SUCATAS E METAIS LTDA	05.954.829/0001-47	201902897	16/04/2024	13h30	4ª CÂMARA
KALVISION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	02.593.253/0001-93	201519874	18/04/2024	13h30	4ª CÂMARA
KALVISION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	02.593.253/0001-93	201519873	18/04/2024	13h30	4ª CÂMARA
MC COMÉRCIO DE CONFECÇÕES DO VESTUÁRIO LTDA	08.401.847/0003-51	201914801	18/04/2022	13h30	4ª CÂMARA
MC COMÉRCIO DE CONFECÇÕES DO VESTUÁRIO LTDA	08.401.847/0003-51	201914807	18/04/2024	13h30	4ª CÂMARA
DUBAI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09.550.172/0003-75	201722427	19/04/2024	13h30	4ª CÂMARA
DUBAI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09.550.172/0003-75	201722426	19/04/2024	13h30	4ª CÂMARA
CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A	73.410.326/0115-29	201812553	23/04/2024	13h30	4ª CÂMARA
SYNAPISIS BRASIL S/A	01.855.536/0002-32	201414348	23/04/2024	13h30	4ª CÂMARA
HARAS RESTAURANTE LTDA	18.729.126/0001-67	201702502	23/04/2024	13h30	4ª CÂMARA

e-mail: conat.camara4@sefaz.ce.gov.br

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°22/2024 – CONAT**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento do resultado da decisão proferida em 1ª instância. Informamos que os referidos autos de infração foram submetidos a reexame necessário, conforme estabelecido no artigo 71 da Lei nº 18.185/2022. Fortaleza – Ce, 04 de março de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO N°22/2024 – CONAT**

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA
ALPHA MAQUINAS E VEICULOS DO NORDESTE LTDA	06.205002-8	1/201801453	IMPROCEDENTE
ALPHA MAQUINAS E VEICULOS DO NORDESTE LTDA	06.205002-8	1/201801450	IMPROCEDENTE
INTERSYSTEM COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	06.6986885	1/201403440	IMPROCEDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°23/2024 – CONAT**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento do resultado da decisão proferida em 1ª instância. Fortaleza – Ce, 04 de março de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO N°23/2024 – CONAT**

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA
BLACKHILL PRODUTOS TEXTEIS EIRELI	06.974923-0	1/201817255	IMPROCEDENTE
INTERSYSTEM COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	06.698688-5	1/201403446	IMPROCEDENTE
INTERSYSTEM COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	06.698688-5	1/201403442	IMPROCEDENTE
INTERSYSTEM COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	06.698688-5	1/201403447	IMPROCEDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°24/2024 – CONAT**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso ordinário. Informamos que os referidos autos de infração foram submetidos a reexame necessário, conforme estabelecido no artigo 71 da Lei nº 18.185/2022. A contagem de prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Fortaleza – Ce, 04 de março de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO N°24/2024 – CONAT**

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/ CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
PUREZA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP	06.409459-6	1/201516027	PARCIAL PROCEDENTE	82.134,73
INDUSTRIA DE LATICINIOS PALMEIRA DOS INDIOS S/A ILPISA	06.994355-9	1/201314233	PARCIAL PROCEDENTE	34.357,32

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EDITAL DE INTIMAÇÃO N°25/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso ordinário. A contagem de prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Fortaleza – Ce, 04 de março de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO N°25/2024 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
JOSE ILANILDO MAIA MACIEL	20.266930-0	2/202302196	PROCEDENTE	63.861,56
RN COMERCIO VAREJISTA S/A	06.364788-5	1/201318180	PROCEDENTE	1.295.243,57
MICREL BENFIO INCORPORADORA LTDA	06.089463-6	1/201215414	PROCEDENTE	106.452,65
MICREL BENFIO INCORPORADORA LTDA	06.089463-6	1/201215413	PROCEDENTE	737.057,36
MEGA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA	06.904813-4	1/201914375	PROCEDENTE	259.215,00
MEGA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA	06.904813-4	1/201914373	PROCEDENTE	262.332,68
OTICA MARIZ LTDA	06.702360-6	1/201512211	PARCIAL PROCEDENTE	145.205,52
OTICA MARIZ LTDA	06.702360-6	1/201512225	PARCIAL PROCEDENTE	275.454,95
RRT INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA – EM RECUPERAÇÃO	06.494287-2	1/201716640	PROCEDENTE	6.847,29
JOZIA ALBUQUERQUE PARENTE EPP	06.907591-3	1/201615411	PROCEDENTE	92.860,52
JOZIA ALBUQUERQUE PARENTE EPP	06.907591-3	1/201615410	PROCEDENTE	46.565,08

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**PORTARIA N°38/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 50, inciso XIV, da lei estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e 8º, inciso IV, do decreto estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE CONCEDER Vale-Transporte, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês MARÇO/2024. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, de fevereiro de 2024.

Ronaldo Lima Moreira Borges  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°38/2024, REFERENTE AO VALE TRANSPORTE URBANO DE MARÇO DE 2024  
VALE URBANO: CONTRATO N°013/SEINFRA/2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
BENEDITO CRISPIM DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03949818	A	34
CLENIA FONSECA DA ROCHA	ASSESSOR TÉCNICO	30000234	A	34
PAULO SÉRGIO ALMEIDA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	30018214	A	34

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA N°523/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.007399/2024-16, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporrem as CÓMISSÕES** DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, na cidade de Fortaleza, durante o período de 16/02/2024 a 29/02/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°523/2024 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANA MARCIA DE MELO AMARAL	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO LEONARDO MARIANO DE VASCONCELOS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
EVALDO GONCALVES SILVA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO GENILSON DANTAS BEZERRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
GRACIELE ADA DE SOUZA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
IAGGO FERREIRA DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza



NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JURISLENE ARAUJO FREITAS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCELO CARVALHO LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA LUCIA SALES DE SOUZA CRISOSTOMO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ROBSON MAIA QUEIROZ	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº556/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.007763/2024-30, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 555/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão Especial Rio Mar, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, no dia 17/02/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº556/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 750,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº557/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.007743/2024-69, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2274/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Iguatu, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/12/2023 a 17/12/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº557/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO CRISTIA DA SILVA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
HELERY SILVA TAVARES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
JEAN CARLOS DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
PATRICIA MARIA FERNANDES PALACIO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 4.680,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°560/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.007588/2024-81, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 395/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Caucaia, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/02/2024 a 15/02/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°560/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
SUELENE CARLOS PEREIRA	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
<b>TOTAL</b>						<b>720,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°563/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.008044/2024-36, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 394/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Quixadá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/02/2024 a 15/02/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°563/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCA SONNAYRA DE LIMA PINHEIRO	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
THALIA QUEIROZ	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
<b>TOTAL</b>						<b>720,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°01/2020**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA VIAGEM**; V - ENDEREÇO: Rua Alfredo III, 223, Centro, Boa Viagem/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e no processo NUP 08012.003505/2024-84. Considerando o citado no art. 190 da Lei nº 14.133/2021, as demandas assinadas antes da entrada em vigor desta Lei; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da validade do contrato de abastecimento de água e esgoto para o Posto de Atendimento do DETRAN/CE de Boa Viagem/CE**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.596,00 (sete mil e quinhentos e noventa e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 19/02/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza/CE, 19 de fevereiro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente do DETRAN/CE. RAIMUNDA JANAÍNA TORRES- Superintendente Serviço Autônomo de Água e Esgoto na Cidade de Boa Viagem/CE – SAAE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°93/2024**  
PROCESSO NUP N°08012.006398/2024-46

CREDOR: CFC AUTO ESCOLA HORIZONTE LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.155.880/0001-87, situado na Avenida D, nº 670, 2ª Etapa, Conjunto José Walter, Fortaleza/CE. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei nº 9.450/1971 e reorganizada pela Lei nº 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o nº 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº. 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CFC AUTO ESCOLA HORIZONTE LTDA, referente ao Contrato nº 225/2023, em razão da ausência de pagamento da prestação da assinatura em face da empresa de cursos de formação teórico técnico e prática de direção veicular referente ao Programa CNH Popular, no importe de R\$ 10.080,00 (dez mil, oitenta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 756/2024 – DJUR/DETAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária nº. 08200003.26.122.313.11151.03.339092.1.753.1.2.0.00 .70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
ORDENADORA DE DESPESA  
Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°106/2024**  
PROCESSO NUP N°08012.008262/2024-71

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CONQUISTA LTDA – FILIAL SANTANA DO ACARAÚ, inscrito no CNPJ nº 14.745.462/0002-23, situado na Rodovia Murilo Aguiar, nº 110, Alto São José, Coreaú/CE. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei nº 9.450/1971 e reorganizada pela Lei nº 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o nº 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº. 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CONQUISTA LTDA – FILIAL SANTANA DO ACARAÚ, referente ao Contrato nº 131/2023, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico técnico e prática de direção veicular referente ao Programa CNH Popular, no importe de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 780/2024 – DJUR/DETAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária nº. 08200003.26.122.313.11151.11.339092.1.753.1.2.0.00.70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 29 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
ORDENADORA DE DESPESA  
Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°107/2024**  
**PROCESSO NUP N°08012.006758/2024-18**

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FRANCO LTDA – MATRIZ, inscrito no CNPJ n.º 08.723.014/0001-45, situado na Avenida Juaci Sampaio Pontes, nº 2685, Centro, Caucaia/CE. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FRANCO LTDA – MATRIZ**, referente ao Contrato n.º 22/2023, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico técnico e prática de direção veicular referente ao Programa CNH Popular, no importe de R\$ 6.470,00 (seis mil, quatrocentos e setenta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 779/2024 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.313.11151.03.339092.1.753.1.2.0.00.70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 29 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcant da Silva  
 ORDENADORA DE DESPESA  
 Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
 DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°108/2024**  
**PROCESSO NUP N°08012.000281/2024-59**

CREDOR: MAPE FRETAMENTO E TURISMO DO CEARÁ LTDA, inscrito no CNPJ n.º 13.271.710/0001-06, situado na Rodovia BR 116, nº 2799 – A, Messejana, CEP 60.824-115, Fortaleza/CE. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da , referente ao Contrato de Prestação de serviço n.º 82/2020, em razão da ausência de pagamento da diferença da fatura do período de 01/12/2022 a 31/12/2022, no importe total de R\$ 6.125,88 (seis mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 86, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 761/2024 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.421.20137.15.339092.1.7531200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 29 de fevereiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcant da Silva  
 ORDENADORA DE DESPESA  
 Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
 DIRETOR JURÍDICO

**COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO NR 2834087**  
**Nº DO DOCUMENTO 004/CEGÁS/2024**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADA: GPBR PARTICIPAÇÕES LTDA; OBJETO: **Serviços de acesso à plataforma digital integrada de qualidade de vida no trabalho e bem-estar** para os colaboradores da CEGÁS e seus dependentes, em conformidade com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e os preceitos do direito privado e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE, necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: De Fortaleza/Ce; VIGÊNCIA: De 13 (treze) meses, contados a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$ 50.884,00 (cinquenta mil oitocentos e oitenta e quatro reais) pagos em Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CONTRATANTE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGA; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-Ce., 05 de março de 2024; SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Priscila Hernandes Siqueira(GPBR).

Miguel Antonio Cedraz Nery  
 DIRETOR-PRESIDENTE

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**

**PORTARIA N°032/2024-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANDERSON PINTO ADÃO**, Auxiliar Operacional, matrícula nº 10401, desta Economia Mista, a viajar à cidade de Sobral - CE, no período de 04.03.2024 a 16.03.2024, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 12,5 (doze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 123,87 (cento e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 1.858,06 (mil oitocentos e cinquenta e oito reais e seis centavos), e passagens terrestres para o trecho Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no valor de R\$ 147,40 (cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.005,46 (dois mil cinco reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, e Instrução Normativa 05/2023 da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 04 de março de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
 DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°033/2024-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PLÍNIO COELHO ARAÚJO**, ocupante do cargo de Gerente de Estações e Segurança Operacional, matrícula nº. 00216, a viajar à cidade de Macaé - RJ, no período de 06.03.2024 a 09.03.2024, com a finalidade de vistoriar 02 (dois) VLT's que se encontram disponíveis pela Prefeitura da cidade de Macaé-RJ, para aquisição, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 382,24 (trezentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$ 1.739,19 (mil setecentos e trinta e nove reais e dezenove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 573,36 (quininhentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$ 2.413,49 (dois mil quatrocentos e treze reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 4.726,04 (quatro mil setecentos e vinte e seis reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do Art 4º, § 1º; arts. 2º, 5º e seu § 1º, art's 6º e 10º; classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, e Instrução Normativa 05/2023 da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 04 de março de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
 DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°034/2024-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso da atribuição que lhe confere no art. 78, combinado com o art. 120 da Lei N.º 9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, e de acordo com o previsto no manual de suprimento de fundos aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 27.04.2000, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **AÉCIO TEIXEIRA SALES**, Assistente Operacional, Nível (N3), da Estrutura Organizacional do METROFOR, matrícula nº. 10168, lotado na Gerência Administrativa - GERAD, a importância de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Os recursos a serem aplicados correrão por conta de despesas do orçamento do METROFOR, referente ao exercício financeiro de 2024. A aplicação dos

recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 04 de março de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°035/2024-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visita técnica ao Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº. 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, e Instrução Normativa 05/2023 da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°035/2024-DPR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	PERC.	TOTAL		
Marcilio M. Girão	Gerente de Sistemas Fixos e Via Permanente	00258	III	29.02.2024 a 01.03.2024	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	1,5	155,72	20%	280,30	0,00	280,30
Anônio Carlos de Araújo	Auxiliar Operacional	10098	V	29.02.2024 a 01.03.2024	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	1,5	123,87	20%	222,97	0,00	222,97

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°01/2024 AO CONTRATO N°21/2023

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato de serviços de Suporte Técnico e Atualização de Versão, para os módulos de documentos eletrônicos, segurança do trabalho, medicina ocupacional, benefícios, GHE (Grupo Homogêneo de Exposição) e análise de impacto, eSocial que integra o sistema de gestão de pessoas, atualmente em uso no METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: SÊNIOR SISTEMAS S/A; V - ENDEREÇO: Rua São Paulo, nº 825, Bairro Víctor Konder, Blumenau – SC; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71 da Lei Federal nº 13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência por mais 12 (doze) meses, contados de 02 de março de 2024 até 01 de março de 2025 IX - VALOR GLOBAL: R\$13.033,68; X - DA VIGÊNCIA: Até 01 de março de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 21/METROFOR/2023 que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 01 de março de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e João Paulo Angelim de Albuquerque pela METROFOR e Carlênio Bezerra Castelo Branco pela SÊNIOR SISTEMAS S/A.

Luis Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°02/2024 AO CONTRATO N°30/2022

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de serviço de locação de 01 (uma) máquina copiadora/impressora laser monocromática, Item 01 para a Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: PROCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COPIADORAS EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Pe Antonino, nº 966 – José Bonifácio, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71 c/c o artigo 81, §1º, da Lei nº 13.303/16 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação dos prazos** de vigência por mais 12 (doze) meses, contados de 28 de março de 2024 a 27 de março de 2025; IX - VALOR GLOBAL: R\$9.474,56 (nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 27 de março de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 30/METROFOR/2022 que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 05 de março de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e João Paulo Angelim de Albuquerque pela METROFOR e Genildo de Amorim Rodrigues pela PROCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COPIADORAS EIRELI.

Luis Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO



#### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°27/2023 - SEMA/FUNBIO/MMA PROCESSO N°57001.000145/2024-01

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA E FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO com interveniência da UNIÃO, neste ato representada pelo MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA, representado pela Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente ACT tem por fundamento legal o disposto no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e será regido pelos princípios de direito público e pela Lei 13.019/2014 e sua posterior alteração pela Lei 13.204/2015, observado o seu artigo 31, caput, e, pelo Decreto 8.726/2016, e, considerando o constante no processo nº 02000.020394/2018-85 e demais processos e arquivos citados neste, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto o **estabelecimento de cooperação técnica** entre o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO ESTADO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO, para a implementação das atividades da “Projeto Estratégias de conservação, restauração e manejo para a biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal (GEF-Terrestre)”, em consonância com o Manual Operacional do Projeto (MOP), observando o conjunto de documentos oficiais do Projeto, a legislação federal, notadamente a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), e a legislação estadual pertinente. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação terá vigência até 22/05/2025 tendo início em 31 de janeiro de 2024, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA, Rosa Maria Lemos da Sá – Secretaria Geral da FUNBIO, Rita de Cássia Guimarães Mesquita - Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais do MMA. DATA DAS ASSINATURAS: 24 de janeiro de 2024. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 29 de fevereiro de 2024.

Hélida Zednik  
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO COM CONFESSÃO DE DÍVIDA - TCPD N°05/2024 PROCESSO N°06289914/2021

DEVEDOR(A): JOSEVALDO ALVES DO NASCIMENTO LTDA - CNPJ/CPF: 24.190.487/0001-80; REPRESENTANTE PARA ESTE ATO: Josevaldo Alves do Nascimento – Representante legal. CREDORA: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. DA DÍVIDA OBJETO DESTE PARCELAMENTO: AUTO DE INFRAÇÃO N° 202106231 - AIF; VALOR INICIAL R\$ 21.000,00 em 30/06/2021. FUNDAMENTO FÁTICO: Deixar de apresentar o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA no prazo determinado pela autoridade ambiental. Período de abrangência do RAMA: 21/05/2016 a 21/05/2017. Regularização de Licença de Operação N° 192/2015 - SPU da Licença: 2106561/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 70 e 72, II da Lei 9.605/98; Art. 11 §2º e 14, IV da IN 02/2017 Semace; Artigos 3º II e 81 do Decreto Federal nº 6514/08. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA: INEXISTENTE. EXECUÇÃO FISCAL: INEXISTENTE. OBSERVAÇÕES: **Solicitação de parcelamento realizada** junto à Sema em 28/02/2024. DO DESCONTO E DA ATUALIZAÇÃO DO

**PARCELAMENTO DO DÉBITO:** Valor atualizado - R\$ 27.332,57; Desconto de 50% - Valor a ser adimplido à vista - NÃO SE APLICA; Valor da parcela em 24X - R\$ 1.138,85; Valor das parcelas com acréscimo de 0,75% (R\$ 8,54) - R\$ 1.147,39. **DO VENCIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO:** O vencimento de cada parcela será o último dia útil do mês em que a mesma for devida, exceto a primeira. A primeira parcela deste parcelamento deverá ser paga em até 5 (cinco) dias após a assinatura deste Termo, sendo esse pagamento condição para início da vigência do presente Termo. **DO FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas especificamente deste Termo, mantido o foro originalmente competente para o ajuizamento ou continuidade de eventual Execução Fiscal. **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA:** em Fortaleza, 01 de março de 2024.

Karyna Leal Ramos  
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA N°14/2024** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo nº 04235969/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER nos termos da Lei nº 11.720, de 28 de agosto de 1990, da Lei nº 12.122, de 29 de junho de 1993, do Decreto Estadual nº 22.799, de 04 de outubro de 1993, e pela Portaria nº 92/2022, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 02 de setembro de 2022, **GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE** no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento base, para a servidora **KÁTIA NEIDE COSTA GOMES**, matrícula 000584-1-6, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, com vigência a partir de 04 de abril de 2023. **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2024.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°35/2024** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 57022.001346/2023-99 do SUITE e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10/06/2009, regulamentado pelo Decreto nº 29.986, de 01/12/2009, RESOLVE CONCEDER da servidora **LORENA SILVA VASCONCELOS**, matrícula nº 000682-1-7 que ocupa o cargo de Procurador Autárquico, lotada na Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **indenização** de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação stricto sensu em Meio Ambiente, ministrado pela Universidade do Ceuma – UNICEUMA, pelo período de Outubro/2023 a Julho/2025 em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) totalizando R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais), à conta da dotação orçamentária da SEMACE. **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**, Fortaleza, aos 04 de março de 2024.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°36/2024** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, X do Anexo único do Decreto Estadual nº 31.315/2013; Considerando o art. 4º, IV da Portaria nº 085/2016, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 13 de junho de 2016 que dispõe acerca da criação da Unidade de Gerenciamento do Projeto de Cadastramento Ambiental Rural - CAR; RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Thales Rafael Guimarães Queiroz, matrícula nº 3000078-1, Aline Carneiro Oliveira, matrícula nº 3000015-3 e Adirson Freitas dos Reis Júnior, matrícula nº 3000014-5 para **compor a comissão** que atestará a entrega de bens e serviços, autorizando os pagamentos realizados as empresas contratadas para a execução deste Projeto. Esta Portaria revoga a Portaria nº 114/2023, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 07 de novembro de 2023. **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**, em Fortaleza, 04 de março de 2024.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°37/2024** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, X do Anexo Único do Decreto Estadual nº 31.315/2013; Considerando o contrato de financiamento firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), visando a implementação do Projeto de Cadastramento Ambiental das propriedades rurais do Estado do Ceará, com até 04 (quatro) módulos fiscais; Considerando a criação da Unidade de Gerenciamento do Projeto de Cadastramento Ambiental Rural no Estado do Ceará, através da Portaria nº 85/2016; RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** abaixo relacionados para **compor a Unidade** de Gerenciamento do Projeto de Cadastramento Ambiental Rural no Estado do Ceará: Coordenador: Thales Rafael Guimarães Queiroz - Matrícula nº 3000078-1; Supervisor administrativo-financeiro: Katia Neide Costa Gomes - Matrícula nº 000584-1-6 ; Supervisor na área jurídica: Aline Carneiro Oliveira - Matrícula nº 3000015-3; Supervisor na área de tecnologia da informação: Tiago Bessa Aragão - Matrícula nº 000593-1-5; Supervisores técnicos: Marcelo Reboças da Silva - Matrícula nº 3000057-9 Edilene Silva de Queiroz - Matrícula nº 000067-1-8; Telma Rodrigues Sampaio Pinheiro - Matrícula nº 000287-1-1; José Edilson Silva Sousa - Matrícula nº 3000033-1 Leiliane Macário de Medeiros Nóbrega - Matrícula nº 3000034-X; Ana Michelle da Cruz Silva - Matrícula nº 3000072-2 Mayara Oliveira Rocha - Matrícula nº 3000066-8 Mônica Carvalho Freitas - Matrícula nº 000560-1-4 Luciana de Lucena Vieira - Matrícula nº 3000036-6 Ana Vládia da Costa Brito - Matrícula nº 3000017-X Madson Kherly Santos Mendes - Matrícula nº 3000060-9 Esta Portaria revoga a Portaria nº 115/2023, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 07 de novembro de 2023. **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**, Fortaleza, aos 04 de março de 2024.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 32/2022

Processo SPU: 04931546/2021 Contrato nº: 32/2022 Data da assinatura: 19 de setembro de 2022 Data da publicação: 07/10/2022 – D.O.E SÉRIE 3, ANO XIV, N° 203 Contratante: Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE Contratada: **ACESSO SEGURANÇA PRIVADA EIRELI** O Superintendente da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o **apostilamento ao contrato nº32/2022**, firmado com **ACESSO SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, especialmente, para promover a alteração da cláusula oitava do contrato referido para constar: Dotação: 27063 Funcional: 57200001.18.122.421.20221.01.339037.1.7531200070.1 (fl. 515), com vistas a possibilitar a efetiva execução da despesa contratual no ano em curso.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

### SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

#### EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°83/2022

**PERMITENTE:** SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA-SPA, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150- Edson Queiroz, Cep: 60.811-520, Fortaleza- Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 50.103.390/0001-01 **PERMISSIONÁRIA:** **COLÔNIA DE PESCADORES PROFISSIONAIS, ARTE-SANAIS E AQUICULTORES Z- 73, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.275.223/0001-03, com sede na Rua Praça da Matriz, no Município do Chorozinho/CE. **OBJETO:** 36 (trinta e seis) Canoas (50403, 50404, 50405, 50406, 50407, 50408, 50409, 50410, 50411, 50412, 50413, 50414, 50415, 50416, 50417, 50418, 50419, 50420, 50421, 50422, 50423, 50424, 50425, 50426, 50427, 50428, 51067, 51068, 51071, 51072, 51073, 51074, 51076, 51077, 51078, 51079); 05 Caixas térmicas capacidade de 120 Litros; 357 sacos c/ 100 boias pequenas; 357 Cx. C/ 100 de anzol de nº 4; 357 Cx. C/ 100 de anzol de nº 5/0; 357 Protetores Cutâneos; 357 Chapéus c/ proteção de pescoco; 357 Garrafões térmicos cap. 5 litros; 357 Peças linha nylon 0,20 mm; 357 Peças linha nylon 0,50 mm; 357 Peças linha nylon 0,60 mm; 714 Peças linha nylon 1,00 mm; 357 sacos de chumbada cilíndrica; 357 Panagens; 357 Camisas Térmicas; 357 Coletes TAM G Classe 3. Tombamentos entre parênteses nos respectivos objetos. **JUSTIFICATIVA:** Permite o uso por parte da **COLÔNIA DE PESCADORES PROFISSIONAIS, ARTE-SANAIS E AQUICULTORES Z- 73, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE**.



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

ZINHO/CE, para dar suporte ao projeto de reestruturação das Entidades de Pescadores. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões ou controvérsias. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2023 SIGNATÁRIOS: ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO- SECRETARIO DA PESCA E AQUICULTURA E FRANCISCO GLEUSON CARVALHO - PRESIDENTE DA COLÔNIA DE PESCADORES. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 05 de março de 2024.

Eugenio Aguiar Camurça  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº028/2023

PROMOTOR: SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA-SPA, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150- Edson Queiroz, Cep: 60.811-520, Fortaleza- Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 50.103.390/0001-01 PERMISSÃO: COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES DE ORÓS/CE Z-13, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.919.005/0001-07, com sede na Loc Acampamento do Dnocs, no Município do Oros/CE. OBJETO: 01(um) Computador; 01(uma) Impressora Multifuncional; 01(uma) Caixa de Som; 01(um) Módulo Isolador; 01(uma) Câmera Webcam; 01(um) Armário. Tombamentos entre parênteses nos respectivos objetos. JUSTIFICATIVA: Permite o uso por parte da COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES DE ORÓS/CE Z-13, NO MUNICÍPIO DE OROS/CE, para dar suporte ao projeto de reestruturação das Entidades de Pescadores. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões ou controvérsias. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2023 SIGNATÁRIOS: ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO- SECRETARIO DA PESCA E AQUICULTURA E JOSENILDA MARTINS TOMAZ - PRESIDENTE DA COLÔNIA DE PESCADORES. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 05 de março de 2024.

Eugenio Aguiar Camurça  
ASSESSORIA JURÍDICA

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORTEIRA Nº31/2024** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 57022.001502/2023-11 e, ainda com fundamento no art. 115 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, da servidora **ANA LEÔNIA DE ARAÚJO GIRÃO**, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, matrícula nº 3000401-9 lotada na Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data de publicação desta portaria. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE  
Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº33/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 30001.000618/2024-14, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **CLAIRTON LOURENCO SANTOS**, Professor, matrícula nº 1596491X, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Gestão Escolar, simbologia CDA-I, na Secretaria Municipal de Educação de Camocim, com resarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2024.

Auler Gomes de Sousa  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº068/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 03 de janeiro de 2024, da Portaria nº882/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de dezembro de 2017, que designou o servidor **FRANCISCO JOSÉ FREIRE RODRIGUES JÚNIOR**, matrícula nº 600356-1.X, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, para a função de Gestor de Compras. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de março de 2024.

Raimundo Avilton Meneses Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado final do Pregão Eletrônico nº. 20230047 SEPLAG, bem como o constante no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações; **HOMOLOGO** o resultado da sobredita licitação, cujo objeto é a prestação dos serviços técnicos de levantamento topográfico georreferenciado e levantamento arquitetônico cadastral (as built) através de escaneamento tridimensional a laser, com utilização de nuvem de pontos e desenvolvido na tecnologia da modelagem da informação da construção (building information modeling – BIM), nas edificações da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG (edifícios sede e anexo), situados no Centro Administrativo do Cambeba, conforme critérios, requisitos e diretrizes previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, com **ADJUDICAÇÃO** em favor da empresa **RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA TREINAMENTOS, CONSULTORIAS E PROJETOS**, CNPJ nº 35.690.984/0001-64, no valor de R\$ 92.469,00 (noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), que será convocada por esta Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, oportunamente, para assinar o competente contrato, nos termos da Lei vigente. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, 05 de março de 2024.

Raimundo Avilton Meneses Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

**PORTEIRA Nº010/2024** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de março de 2024.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEIRA Nº010/2024, 04 DE MARÇO DE 2024

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Henrique Sérgio Cavalcante Rolim	Mestre	50,00	OFICINA - Planejamento Estratégico - Turma Exclusiva - SOHIDRA	19 a 23 de fevereiro de 2024 das 8h as 12h	20 h/a	1.000,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°012/2024** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei N° 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto N° 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de março de 2024.

Dulce Ane Pitombeira De Lucena Capistrano  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°012/2024, 04 DE MARÇO DE 2024

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORA RIA	TOTAL R\$
Moema Cirino Soares	Graduada	35,00	OFICINA -MEDIA TRAINING: COMO FALAR COM A IMPRENSA - Turma 01	21 e 22 de fevereiro de 2024 das 8h as 12h	8 h/a	RS 280,00

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°02/2020**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque S/N - Edifício SEPLAG - Térreo - Cambeba - Fortaleza/CE - CEP n° 60.822-325; IV - CONTRATADA: **ANDRÉ MOREL GONZAGA**; V - ENDEREÇO: Rua José Pereira Barros, 255, apartamento 203, bairro Messejana, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consonância com o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, e § 5º do Art. 42 da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo tem por objeto a **alteração das Cláusulas IV (Dos Prazos) e Cláusula VI (Do Valor do Contrato) do contrato n°02/2020**; IX - VALOR GLOBAL: Renovam-se os créditos orçamentários anuais, no valor de R\$ 227.259,53 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos) com acréscimo de reajuste de R\$ 10.249,40 (dez mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), em razão do IPCA de 4,51% dos últimos 12 meses (Fevereiro de 2023 a Janeiro de 2024), ficando o valor anual de R\$ 237.508,93 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e oito reais e noventa e três centavos), e passando o valor global do contrato para R\$ 1.060.454,48 (um milhão, sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); XI - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de março de 2024 à 12 de março de 2025; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais condições do aludido contrato, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriormente pactuadas; XI - DATA: 28 fevereiro de 2024; XII - SIGNATÁRIOS: José Meneleu Neto - Diretor Geral do IPECE, em exercício e André Morel Gonzaga - Consultor contratado.

Walter C. Lima Filho  
ASSESSOR JURÍDICO

\* \* \* \* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°03/2020**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque S/N - Edifício SEPLAG - Térreo - Cambeba - Fortaleza/CE - CEP n° 60.822-325; IV - CONTRATADA: **GIUSEPPE FURTADO NOGUEIRA**; V - ENDEREÇO: Rua Maria Tomásia, 909, apartamento 102, bairro Aldeota, Fortaleza/Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consonância com o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, e § 5º do Art. 42 da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo tem por objeto a **alteração das Cláusulas IV (Dos Prazos) e Cláusula VI (Do Valor do Contrato) do contrato n°03/2020**; IX - VALOR GLOBAL: Renovam-se os créditos orçamentários anuais, no valor de R\$ 291.898,32 (duzentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos) com acréscimo de reajuste de R\$ 13.164,61 (treze mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), em razão do IPCA de 4,51% dos últimos 12 meses (Fevereiro de 2023 a Janeiro de 2024), ficando o valor anual de R\$ 305.062,93 (trezentos e cinco mil, sessenta e dois reais e noventa e três centavos), e passando o valor global do contrato para R\$ 1.362.076,60 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, setenta e seis reais e sessenta centavos); XI - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de março de 2024 à 12 de março de 2025; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais condições do aludido contrato, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriormente pactuadas; XI - DATA: 28 fevereiro de 2024; XII - SIGNATÁRIOS: José Meneleu Neto - Diretor Geral do IPECE, em exercício e Giuseppe Furtado Nogueira - Consultor contratado.

Walter C. Lima Filho  
ASSESSOR JURÍDICO

\* \* \* \* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°04/2020**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque S/N - Edifício SEPLAG - Térreo - Cambeba - Fortaleza/CE - CEP n° 60.822-325; IV - CONTRATADA: **RODRIGO JOSÉ ALMEIDA RUFINO**; V - ENDEREÇO: Rua Aveledo, 501, apartamento 502, bairro Messejana, Fortaleza/Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consonância com o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, e § 5º do Art. 42 da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo tem por objeto a **alteração das Cláusulas IV (Dos Prazos) e Cláusula VI (Do Valor do Contrato) do contrato n°04/2020**; IX - VALOR GLOBAL: Renovam-se os créditos orçamentários anuais, no valor de R\$ 186.071,72 (cento e oitenta e seis mil, setenta e um reais e setenta e dois centavos) com acréscimo de reajuste de R\$ 8.391,83 (oito mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos), em razão do IPCA de 4,51% dos últimos 12 meses (Fevereiro de 2023 a Janeiro de 2024), ficando o valor anual de R\$ 194.463,55 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), e passando o valor global do contrato para R\$ 868.261,01 (oitocentos e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e um reais e um centavo); XI - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de março de 2024 à 12 de março de 2025. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais condições do aludido contrato, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriormente pactuadas; XI - DATA: 28 fevereiro de 2024; XII - SIGNATÁRIOS: José Meneleu Neto - Diretor Geral do IPECE, em exercício e Rodrigo José Almeida Rufino - Consultor contratado.

Walter C. Lima Filho  
ASSESSOR JURÍDICO

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) n° 01791674/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal n° 8.213, de 04 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimunda Carlos Ferreira, CPF n° 67462294320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referencia 1, matrícula n° 0807821-1, com óbito em 13/01/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.407,41 (um mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e um centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 13/01/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concede pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 22/06/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
RAIMUNDO NONATO FERREIRA	CÔNJUGE	07022336334	1.407,41	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de março de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\* \* \* \* \*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01089910/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora **ILVANA LIMA VERDE GOMES**, CPF 225.884.003-10, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, classe IV, nível referência 22, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 10252113, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 31/01/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº17.871/2021 c/c Decreto nº34.514/2022	R\$ 4.146,21
Gratificação por Tempo de Serviço (5%) - Art.43 e Art.45, Lei nº 9.826/1974	R\$ 207,31
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) - Decreto nº 22.077/1992	R\$ 829,24
Gratificação Especial de Desempenho (35%) - Lei nº 12.078/1993	R\$ 2.073,11
Gratificação de Especialização (100%) - Art.20, Lei nº12.287/1994	R\$ 4.146,21
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.402,08</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de fevereiro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESOLUÇÃO CEIPS N°34**, de 22 de fevereiro de 2024.

**RECOMENDA A RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DOS SEUS FUNDOS DE INVESTIMENTO PARA RECEBER APLICAÇÃO DE RECURSOS DO SUPSEC.**

O COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (CEIPS), no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto Estadual N° 33.758, de 06 de outubro de 2020, considerando os artigos 103 a 106 dispostos na Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, nos artigos 7º, 8º, 9º e 10º da Resolução CMN N° 4.963, de 25 de novembro de 2021 e as recomendações discutidas na 34ª Reunião Ordinária do CEIPS, realizada em 22/04/2024. RESOLVE:

Art. 1º. Recomendar a renovação do credenciamento das instituições BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS, como administradora inscrita no CNPJ N° 59.281.253/0001-23, BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS, BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA, BTG PACTUAL WM GESTÃO DE RECURSOS LTDA como gestoras inscritas nos respectivos CNPJ N° 29.650.082/0001-00, CNPJ N° 09.631.542/0001-37, CNPJ N° 60.451.242/0001-23 e BANCO BTG PACTUAL S.A., como distribuidor e custodiante de Títulos Públicos inscrito no CNPJ N° 30.306.294/0001-45 e dos fundos de investimento listados no Anexo Único desta resolução para receber aplicações de recursos da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará (Cearaprev), desde que cumpridas todas as exigências previstas na legislação vigente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 22/04/2024.

COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Sérgio Bastos de Castro

MEMBRO SUPLENTE DO PRESIDENTE

Paulo Amilcar Sucupira

MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS

Isaac Figueiredo de Sousa

DIRETOR ATUÁRIA

Denilson de Oliveira Adriano

MEMBRO TITULAR - SERVIDOR VINCULADO AO SUPSEC

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO N°34/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

**FUNDOS DE INVESTIMENTO ADMINISTRADOS PELO BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS, GERIDOS POR BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS, POR BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA E POR BTG PACTUAL WM GESTÃO DE RECURSOS LTDA E BANCO BTG PACTUAL S.A. COMO DISTRIBUIDOR E CUSTODIANTE DE TÍTULOS PÚBLICOS RECOMENDADOS PARA CREDENCIAMENTO JUNTO À FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ.**

FUNDO	CNPJ
Renda Fixa – Fundos Renda Fixa 100% Títulos Públicos (Res. CMN N° 4.963/2021 - Art. 7º, I - b, aplicação até 100%)	
BTG PACTUAL TESOURO IPCA GERAL FI RF	09.814.233/0001-00
BTG PACTUAL TESOURO IPCA LONGO FI RF	20.374.752/0001-20
BTG PACTUAL TESOURO IPCA CURTO	07.539.298/0001-51
BTG PACTUAL INFLATION FIQ RF	09.518.581/0001-22
BTG PACTUAL TESOURO PRÉ FIXADO FI RF REFER. IRF-M1+	43.140.671/0001-60
Renda Fixa - Fundos de Renda Fixa (Res. CMN N° 4.963/2021 - Art. 7º, III - a, aplicação até 60%)	
BTG PACTUAL TESOURO SELIC FI RF	09.215.250/0001-13
BTG PACTUAL CAPITAL MARKETS FI RF	04.501.865/0001-92
BTG PACTUAL EXPLORER INSTITUCIONAL FI RF LP	48.373.485/0001-95
Renda Fixa - Crédito Privado (Res. CMN N° 4.963/2021 - Art. 7º, V - b, aplicação até 5%)	
BTG PACTUAL YIELD DI FI RF REF CP	00.840.011/0001-80
CDB I FIQ RF CP	16.565.016/0001-81
CDB PLUS FI RF CP	27.717.359/0001-30
BTG PACTUAL CRÉDITO CORP I FIQ DE FI RF CP	14.171.644/0001-57
BTG PACTUAL CRÉDITO CORP IPCA FI RF CP LP	44.347.394/0001-24
Renda Variável - Fundos de Ações (Res. CMN N° 4.963/2021 - Art. 8º, I, aplicação até 30%)	
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ FI DE AÇÕES	11.977.794/0001-64
BTG PACTUAL DIVIDENDOS FIQ DE FI AÇÕES	09.290.813/0001-38
BTG PACTUAL FIA OPORTUNIDADES LISTADAS	46.300.375/0001-78
Renda Variável - Fundos Multimercado (Res. CMN N° 4.963/2021 - Art. 10º, I, aplicação até 10%)	
BTG PACTUAL S&P BRL 500 FI MULT	36.499.594/0001-74

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**

**PORTEARIA N°068/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES**, que exerce o cargo de Supervisor de Núcleo, DAS-1, matrícula nº 300122-1-6, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Itapipoca, Barbalha, Jardim e Jaguaripe, no período de 11 a 12.03.2024 e 14 a 23.03.2024, a fim de participar do 4º encontro nacional para fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos e formação e treinamento do SIPAT CT para Conselheiros Tutelares, concedendo-lhe onze diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 848,10 (oitocentos e quarenta e oito reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 04 de março de 2024.**

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## 9º ADITIVO AO CONTRATO N°073/2021 IG N°1305893

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130- 160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45, estabelecida à Rua Joaquim Pimenta, nº 195 – Montese – Fortaleza/CE - CEP: 60.410-220, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR2, celebram o presente Termo de Aditivo ao Contrato, decorrente da Concorrência Pública Nacional (LPN) – LPN nº 20190015/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, e do Processo Administrativo nº 47001.001929/2024-9. OBJETO: O presente Termo de Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência do Contrato n°073/2021**, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de execução da obra será prorrogado por 90 (noventa) dias, com início no dia 29 de maio de 2024 e término em 26 de agosto de 2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINÂNTES: Fortaleza, 04 de Março de 2024; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL e ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR - OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 04 de março de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

## SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

## FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTRARIA N°009/2024** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alíneas a e b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

## ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE N°009/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO/CARGO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNIT.	VR RS ACRÉSCIMO	TOTAL
Vinicius Oliveira	Pesquisador	Realizar palestras na Reunião Ordinária do CBH Acarauá e na 66a Reunião Ordinária do CBH Coreau	Sobral-CE	07/02 a 08/02/2024	uma e meia	64,83	19,45(20% de acréscimo)	116,70
Gilberto Mobus	Pesquisador	Realizar campanha de monitoramento dos aqüdes (Curral, Castanhão e Olho d'água)	Morada Nova, Nova Jaguariaba, Várzea Alegre-CE	05/02 a 09/02/2024	quatro e meia	64,83	----	291,74
Luciana Cesar Torres Melo Lima	Pesquisador	Realizar campanha de monitoramento do aqüde (Acarape do Meio)	Redenção-CE	05/02/2024	meia	64,83	----	32,42
Pedro Eymard Albuquerque Aragão	Pesquisador	Realizar campanha de monitoramento do aqüde (Acarape do Meio)	Redenção-CE	05/02/2024	meia	64,83	----	32,42
Meiry Sayuri Sakamoto	Gerente	Realizar palestra na 42a Reunião Ordinária do CBH Sertões de Crateús	Crateús-CE	06/02 a 07/02/2024	uma e meia	77,10	5,78(5% de acréscimo)	121,43
José Ailton Rodrigues de Moraes	Motorista	Conduzir servidor(a)colaborador(a)	Crateús-CE	06 a 07/02/2024	uma e meia	61,33	4,60(5% de acréscimo)	96,60
Bruno Dias Rodrigues	Pesquisador	Realizar palestra na Reunião Ordinária do CBH Litoral	Itapipoca-CE	08/02/2024	meia	64,83	----	32,42
Francisco Agustinho de Brito Neto	Pesquisador	Realizar instalação do disdrômetro e coletar dados das PCDs.	Jaguaribe-CE	06/02 a 08/02/2024	duas e meia	64,83	----	162,08
Lucas Alberto Fumagalli Coelho	Pesquisador	Realizar instalação do disdrômetro e coletar dados das PCDs.	Jaguaribe-CE	06/02 a 08/02/2024	duas e meia	64,83	----	162,08
Ronaldo Carlos Brilhante	Operador de Máquinas	Realizar instalação do disdrômetro e coletar dados das PCDs.	Jaguaribe-CE	06/02 a 08/02/2024	duas e meia	61,33	----	153,33
Vicente de Paulo Melo Lima	Engenheiro Civil	Realizar visita para reparo da estação liminétrica	Quixeramobim-CE	06/02/2024	meia	64,83	----	32,42
Valdenor Nilo de Carvalho Júnior	Pesquisador	Realizar visita para reparo da estação liminétrica	Quixeramobim-CE	06/02/2024	meia	64,83	----	32,42
Vanessa Ohana Gomes Moreira	Pesquisador	Participar do VI Fórum Internacional do Semiárido	Sobral-CE	19/02 a 23/02/2024	quatro e meia	64,83	58,35(20% de acréscimo)	350,09
Clecia Cristina Barbosa Guimarães	Pesquisador	Realizar campanha de monitoramento dos aqüdes (Jaburu 1, Araras, Edson Queiroz)	Ubajara, Varjota, Santa Quitéria-CE	19/02 a 22/02/2024	três e meia	64,83	----	226,91
Pedro Eymard Albuquerque Aragão	Pesquisador	Realizar campanha de monitoramento dos aqüdes (Jaburu 1, Araras, Edson Queiroz)	Ubajara, Varjota, Santa Quitéria-CE	19/02 a 22/02/2024	três e meia	64,83	----	226,91
Francisco Célio Alves Oliveira	Motorista	Conduzir servidor(es)colaborador(es)	Quixeramobim-CE	19 a 23/02/2024	quatro e meia	61,33	----	275,99
Manuel Rodrigues de Freitas Filho	Gerente	Realizar capacitação em geoprocessamento para os municípios cearenses integrantes do codessul	Piquet Carneiro-CE	26/02 a 29/02/2024	três e meia	77,10	----	269,85
Rousilene Silva Nascimento Diniz	Pesquisador	Realizar capacitação em geoprocessamento para os municípios cearenses integrantes do codessul	Piquet Carneiro-CE	26/02 a 29/02/2024	três e meia	64,83	----	226,91

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°012/2024** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alíneas a e b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS -FUNCME, em Fortaleza-CE., 16 de fevereiro de 2024.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

## ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE N°012/2024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO/CARGO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNIT.	ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Meiry Sayuri Sakamoto	Gerente	Realizar palestra na 87a Reunião Ordinária do CBH Curu.	General Sampaio-CE	22/02/2024	meia	77,10	----	----	38,55
Meiry Sayuri Sakamoto	Gerente	Participar da reunião de avaliação da XXX Alocação das Águas dos Vales do Jaguaribe e Banabuiú.	Quixadá-CE	21/02/2024	meia	77,10	3,86(10% de acréscimo)	3,86	42,41
Daniel Antonio Camelo Cid	Pesquisador	Participar da reunião de avaliação da XXX Alocação das Águas dos Vales do Jaguaribe e Banabuiú.	Quixadá-CE	21/02/2024	meia	64,83	3,24(10% de acréscimo)	3,24	35,66
José Ailton Rodrigues de Moraes	Motorista	Conduzir servidor(es) / colaborador(es)	General Sampaio-CE	22/02/2024	meia	61,33	----	----	30,67



NOME	FUNÇÃO/CARGO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	NºDIÁRIAS	UNIT.	ACRÉSCIMO/VALOR	TOTAL
José Airton Rodrigues de Moraes	Motorista	Conduzir servidor(es) / colaborador(es)	Quixadá-CE	21/02/2024	meia	61,33	3,07(10% de acréscimo)	33,74
Gilberto Mobus	Pesquisador	Realizar campanha de monitoramento dos açudes (Banabuiú)	Quixeramobim-CE	21 e 22/02/2024	uma e meia	64,83	----	97,25
José Airton Rodrigues de Moraes	Motorista	Conduzir material para dar suporte à campanha de monitoramento dos açudes	Sobral-CE	20/02/2024	meia	61,33	6,13(20% de acréscimo)	36,80
Daniel Antonio Camelo Cid	Pesquisador	25º Reunião Extraordinária do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú	Quixadá-CE	26/02/2024	meia	64,83	3,24(10% de acréscimo)	35,66
Francisco Hoilton Araripe Rios	Diretor	Visita às áreas do Malha d'Água (Sertões)	Banabuiú, Quixadá e Quixeramobim-CE	28/02 a 01/03/2024	duas e meia	77,10	19,28(Pernoite em Quixadá, 10% de acréscimo)	212,03
Francisco José Coelho Teixeira	Analista em Gestão de Rec. Hídricos	Visita às áreas do Malha d'Água (Sertões)	Banabuiú, Quixadá e Quixeramobim-CE	28/02 a 01/03/2024	duas e meia	64,83	16,21(Pernoite em Quixadá, 10% de acréscimo)	178,29
Elano Lamartine Leão Joca	Analista em Gestão de Rec. Hídricos	Visita às áreas do Malha d'Água (Sertões)	Banabuiú, Quixadá e Quixeramobim-CE	28/02 a 01/03/2024	duas e meia	64,83	16,21(Pernoite em Quixadá, 10% de acréscimo)	178,29

### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2022/COGERH

I - ESPÉCIE: SEGUNDO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: RUA ENG. EDMUNDO ALMEIDA FILHO, Nº 200, BAIRRO: VILA UNIÃO, FORTALEZA-CE, CEP: 60.410-374; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH - 2018, arts. 51 e 52, c/c art. 61, § 7º, na Lei nº 13.303/2016, bem como a Comunicação Interna nº 000162/2024/COGERH/GEADM da Gerência Administrativa – GEADM, às fls. 02, na concordância da Contratada, às fls. 30, na autorização da Diretoria Financeira – DIAFI às fls. 95, na justificativa apresentada na folha de informação e despacho da oriunda da GEADM, às fls 105/109 e tudo mais que consta no Processo Administrativo protocolado sob o nº 29012.002005/2024-03, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência e reajustar o valor do Contrato nº 020/2022/COGERH, o qual tem por objeto o serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças, insumos e acessórios, desinstalação, remoção, remanejamento e instalação, de aparelhos de climatização (Ar Condicionados), sem ônus para a contratante – GRUPOS 3,4,7,8 e 9. IX - VALOR DO ADITIVO: O valor total do Contrato, de R\$ 153.881,16 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos) passa a ser R\$ 160.816,03 (cento e sessenta mil, oitocentos e dezesseis reais e três centavos), correspondendo a um reajuste aproximadamente de 4,506640 %, corrigido pelo IPCA (IBGE), equivalente ao período de fevereiro de 2023 a janeiro de 2024, de acordo com a informação contida na folha de informação e despacho da oriunda da GEADM às fls 105/109 do Processo Administrativo nº 29012.002005/2024-03 X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo do Contrato nº 020/2022/COGERH, contados a partir da data do término em 03/03/2024, vencendo-se em 03/03/2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 020/2022/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 01/03/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Adriano de Castro Perdigão / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2023/COGERH

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV - CONTRATADA: NORTH SEGURANÇA LTDA. V - ENDEREÇO: ESTRADA DA COFECO, Nº 4084; BAIRRO: PRECABURA; CEP.: 60.760-000; EUSÉBIO-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Aditivo no art. 84, item 1, “b”, item 3, “a”, “b”, “c” e “d”, do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH – 2022, no art. 81, inc. VI, da Lei nº 13.303/2016, na Cláusula Quinta do Contrato nº 052/2023/COGERH, na Análise Técnica de Termo Aditivo Contratual (Repactuação) expedida pela COSET/SEPLAG, nas informações apresentadas pela Gerência Administrativa – GEADM/COGERH, na solicitação da Contratada, e tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob o nº 29012.001530/2024-01, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza/CE. VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº052/2023/COGERH** em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 dos profissionais empregados em empresas de vigilância, do plano CNTC, com abrangência territorial no Estado do Ceará, registrada no MTE-CE sob o nº CE000055/2024, cujo período de vigência é de 01/01/2024 a 31/12/2024 e data-base 01/01/2024. IX - VALOR DO ADITIVO: O valor do presente Aditivo é de R\$ R\$ 44.490,48 (quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa reais e quarenta e oito centavos). X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura até 16/06/2024, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 052/2023/COGERH, ora aditado. XII - DATA: 28/02/2024. XIII - SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Claudia de Oliveira Duarte / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.



### SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº095/2024** O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Subcláusula 8.2.1.1, alínea “d”, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20220042, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor total de R\$ 139,20 (cento e trinta e nove reais e vinte centavos), à empresa **DZYRREE COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E SANEANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.751.671.0001-58, estabelecida na Rua Manoel de Abreu, nº 200, Casa 01, Sala 03, Bairro: Jardim Paulista, CEP: 07.083-160, Guarulhos - SP, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.041692/2023-07, quanto ao fornecimento do material especificado na Nota de Empenho 2023NE000857, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2023/20170, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 18 de janeiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº123/2024** O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Cláusula Oitava – das Sanções Administrativas, Subcláusula 8.1.1, alínea “d”, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20210097, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 4.795,69 (quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos), à empresa **MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob

o nº 14.361.780/0002-90, estabelecida na Avenida Dom Luiz, nº 880, Sala 901 e 902, Bairro: Aldeota, CEP: 60.160-196, Fortaleza – CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.030092/2023-13, quanto ao fornecimento do material hospitalar especificado nas Notas de Empenho 2023NE001388, 2023NE001389, 2023NE002669, 2023NE002695 e 2023NE002696, oriundas da Ata de Registro de Preço nº 296362022, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 19 de janeiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL N°011/2024 - SESA/CE

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal e nos termos do item 18.5 do Edital de Abertura nº 03, de 24 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2021 e suas retificações, RESOLVE PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, a partir de 14 de março de 2024, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas da área médica da SESA/CE, homologado por meio do Edital nº 15/2022, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE  
Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL N°012/2024 - SESA/CE

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal e nos termos do item 18.5 do Edital de Abertura nº 02, de 24 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2021 e suas retificações, RESOLVE PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, a partir de 14 de março de 2024, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas da área administrativa da SESA/CE, homologado por meio do Edital nº 14/2022, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE  
Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL N°013/2024 - SESA/CE

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal e nos termos do item 18.5 do Edital de Abertura nº 01, de 24 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2021 e suas retificações, RESOLVE PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, a partir de 14 de março de 2024, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas da área assistencial da SESA/CE, homologado por meio do Edital nº 13/2022, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE  
Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1345/2020

I – ESPÉCIE: Doc nº 927/2023 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1345/2020; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – HGCC/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Imperador, nº 545, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: CCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Fernão Lopes, nº 613, Parque Taquaral, Campinas/SP; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: prorrogar o Contrato nº1345/2020, que tem como objeto serviços de Certificação da Nutrição Parenteral (NPT) da Farmácia do Hospital Geral Dr. César Cals – HGCC, composta de HLFS-12, UV-600 e Área Limpa (Nutrição Parenteral), com substituição dos filtros; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 21.402,00 (vinte e um mil, quatrocentos e dois reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de dezembro de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, XII – DATA: 08/12/2023; XIII – SIGNATARIOS: Adriano Veras Oliveira e Alcir Leal dos Santos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°53/2022

I – ESPÉCIE: Doc.nº 34/2024 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 53/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: W B LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI; V – ENDEREÇO: Avenida São Sebastião, nº 89, Cruzeiro do Anil, São Luis/MA; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Prorrogar o Contrato nº53/2022, que tem como objeto a Aquisição de serviços funerários em todo o território nacional, com o fornecimento de urnas mortuárias, incluindo preparo, higienização e embalsamento do corpo, assim como remoção, translado por via terrestre ou aérea do local do óbito até o local indicado pela contratante, com desembalagem de documentação, bem como todas as medidas que se façam necessárias ao regular translado e liberação do corpo/esqueleto, visando atender exclusivamente aos usuários inscritos no programa de tratamento fora do domicílio – TFD (pacientes, acompanhantes e doadores quando houver). O(A) responsável pelo acompanhamento da execução do referido instrumento passará à responsabilidade do(a) Sr(a). JOSÉ RENAN LACERDA VIDAL BRAGA, matrícula nº 300096-3-0 e CPF nº 051.982.223-48. IX – VALOR GLOBAL: R\$ 152.994,00 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de fevereiro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 21/02/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e WILSON BARROS LIMA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°54/2023

I – ESPÉCIE: Doc.nº 17/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 54/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Eng. Edmundo Almeida Filho, nº 200, Vila União, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Prorrogar o Contrato nº54/2023, que tem como objeto o serviço de manutenção preventiva, corretiva, calibração, instalação, desinstalação, reinstalação, com cobertura total de peças e acessórios para os equipamentos de climatização, tipo mini centrais e centrais de ar condicionado, instalados no Centro Pediátrico do Câncer -CPC, anexo ao HIAS/SESA; IX – VALOR GLOBAL: O MESMO; X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de janeiro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 10/01/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa e Adriano de Castro Perdigão.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 51/2024**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**; OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 7.433,25 (sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.200578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 24200214.10.302.171.200578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e ERINALDO PEREIRA LACERDA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\* \* \* \* \*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 094/2024**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **LOCMED HOSPITALAR LTDA**; OBJETO: **Serviço de locação mensal** de 20 (vinte) sistemas de Alto Fluxo compostos de umidificador, circuito aquecido e cânula nasal com instalação, treinamento e manutenção preventiva e corretiva, incluindo peças originais ou compatíveis para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza-HGF por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20231649 - SESA/HGF e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 726.698,40 (setecentos e vinte e seis mil e seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339039.1.6009200000.1.30 -9269; DATA DA ASSINATURA: 07/02/2024; SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e BRUNO CAMARGO LIMA DE AQUINO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\* \* \* \* \*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 102/2024**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA (COOPTACE)**; OBJETO: **Registro de Preço** para futuros e eventuais Serviços de horas/ano, na área de FISIOTERAPEUTA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20220642-SESA/ COSUP - SESA/COSUP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 2.627.222,82 (dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7599.24200204.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024; SIGNATÁRIOS: FÁBIA MARIA HOLANDA LINHARES FEITOSA e ANTÔNIA CARLA ALVES LIMA CANDIDO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\* \* \* \* \*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 151/2024**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA/INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER-IPC; CONTRATADA: **SOLUTER SERVICE ELETRICIDADE LTDA**; OBJETO: Contratação de serviços de **Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças** dos equipamentos existentes na subestação de energia e Grupo Gerador, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura; VALOR GLOBAL: 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.171.20572.03.339039.1.600.9200000.1 DATA: 22/02/2024 SIGNATÁRIOS: CHRISTINA CORDEIRO BENEVIDES DE MAGALHÃES, FRANCISCO WELTON GONDIM GERMANO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\* \* \* \* \*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 158/2024**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPTACE**; OBJETO: **Serviços de horas/ano, na área de FISIOTERAPIA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 2022/0642 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CÉ; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 3.588.747,84 (três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339034.1.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 21/02/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e Antônia Carla Alves Lima Cândido.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\* \* \* \* \*

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°05/2024**

I - Doc. nº 05/2024 - Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA; II - OBJETO: Estabelecer, **em regime de cooperação mútua entre os participes**, a estruturação e funcionamento do CENTRO DE REFERÊNCIA PARA IMUNOBIOLÓGICOS ESPECIAIS (CRIE), no HOSPITAL REGIONAL DO CÁRIRI (HRC), da rede estadual de saúde, localizado na região sul do Estado; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21.06.1993, com suas alterações, e demais normas jurídicas aplicáveis, através do Processo Administrativo NUP: 24001.005537/2024-08, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas; IV - VIGÊNCIA: 31 de março de 2024, contados a partir da assinatura deste; V - DATA DE ASSINATURA: 06/03/2024; VI – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Virgínia Angélica Silveira Reis.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\* \* \* \* \*

Nº03/2023.

**RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°208/2023, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HEMOCE/SESA E A EMPRESA DIAGNOSTIC PARCEIROS POR EXCELÊNCIA LTDA., PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará /Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – SESA/HEMOCE, denominado simplesmente CONTRATANTE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0114-91, estabelecido na Av. José Bastos, nº 3390, Bairro: Rodolfo Teófilo, CEP: 60.431-086, representada pela Diretora Geral, Sra. Luciana Maria de Barros Carlos, portadora do RG nº 2008009137161 e inscrita no CPF sob o nº 467.343.414-53, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, com fulcro no inciso XII do art. 78 c/c o inciso I do art.79, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, resolve rescindir unilateralmente o Contrato nº 208/2023, oriundo do PE Nº 0156/2022, firmado com a Empresa DIAGNOSTIC PARCEIROS POR EXCELÊNCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.852.545/0001-38, estabelecida na Rua Joaquim Emídio de Castro, Nº 26, Bairro: Parque Manibura, Fortaleza/CE.



CE, CEP: 60.821-575, representada pelo Sr. Fred Carvalho Lopes, RG N° FJ848334 SPDPF 03238243450 CNH, inscrito no CPF sob o nº 384.003.592-91, tudo em conformidade com os elementos contidos no Processo VIPROC nº 07438100/2023, bem como na Cláusula Décima Sexta do contrato em alusão, que teve por objeto “Aquisição de Material de Laboratório, com equipamento em comodato para a HEMORREDE/SESA, pelo período de 12 (doze) meses.

Pelo que firmam a presente rescisão unilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza- CE, 11 de setembro de 2023.

Luciana Maria de Barros Carlos  
DIRETORA GERAL DO HEMOCÉ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE DOAÇÃO N°54/2023**

DOADOR: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ao art. 17, inciso II, alínea “a”, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 35.718, 19 de outubro de 2023 e está vinculado ao processo administrativo SUITE nº NUP: 24001.033669/2023-31; OBJETO: A **doação dos bens**, ESPECIFICAÇÃO: Microcomputador DELL OPTIPLEX 3000 (CORE i3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB), QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: CPU: 537105 TECLADO: 537103 MONITOR: 537144; ESPECIFICAÇÃO: Nobreaks ATTIV 1.200VA – BI. Capacidade de potência de saída de 600W/1200VA, tensão nominal de saída 115V, frequência de saída 60Hz, forma de onda senoidal, conexão, QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: 536874; ESPECIFICAÇÃO: Projetor Multimídia EPSON 3400 Lumens PowerLite E20 Xga, QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: 537323; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 19/12/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antonio Adail Machado Castro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO N°00388584/2024**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer Dívida**, por Indenização, no valor de R\$ 25.161,00 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e um reais), junto à **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ESPECIALISTAS EM CARDIOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - CCARDIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.708.142/0001-00, cujo objeto é serviço especializado de médicos especialistas em cardiologia, referente ao período de 21 a 29/01/2024 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 08 de Fevereiro de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos  
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO 00183753/2024**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer Dívida** de Exercício Anterior, no valor de R\$ 221,10 (Duzentos e vinte e um reais e dez centavos), junto ao **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. GASPAR VIANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.215.031/0001-09, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de exames laboratoriais, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de dezembro/2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos  
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO 00183800/2024**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer Dívida** de Exercício Anterior, no indenização, no valor de R\$ 601,88 (Seiscentos e um reais e oitenta e oito centavos), junto ao **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. GASPAR VIANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.215.031/0001-09, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de exames laboratoriais, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de dezembro/2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos  
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO 00241508/2024**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer Dívida** de Exercício Anterior, no valor de R\$ 6.773,66 (Seis mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), junto a **COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARÁ - COOPEND**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.540.765/0001-87, cujo objeto é a prestação de serviço por médicos cooperados para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente o período de 21 a 31 de dezembro de 2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos  
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO 00183370/2024**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer Dívida** de Exercício Anterior, no valor de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais), junto à **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.645.409/0003-90 cujo objeto é o fornecimento de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 29/12/2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos  
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 232, Fortaleza, 12 de Dezembro de 2023, que publicou o EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N°07/2023. **Onde se lê:** I - Doc: N° 07/2023 - TERMO DE FOMENTO celebrado entre O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, E A FUNDAÇÃO ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO; [...] VI - VALOR: R\$ 1.224.400,00 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos



reais); **Leia-se:** I - Doc: N° 07/2023 - TERMO DE FOMENTO celebrado entre O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, E A FUNDAÇÃO ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO, no Município de Aurora/CE; [...] VI - VALOR: R\$ 1.244.400,00 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais); Fortaleza/CE, 23 de fevereiro de 2024.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA N°98-D/2024-GS** O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço aos Municípios de Forquilha, Ubajara, Ipueiras e Nova Russas-CE, com a finalidade de realizar o Geoprocessamento das novas câmeras que serão implantadas nos fóruns do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, projeto que será reintegrado com o sistema de videomonitoramento da SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo n° 97/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°98-D/2024-GS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
CARLOS ALBERTO CAMPOS LOPES	Agente Administrativo	000.153-1-8	V	04/03/2024	Forquilha-CE	1 (uma)	61,33	61,33
				05/03/2024	Ubajara-CE	1 (uma)	61,33	61,33
				06/03/2024	Ipueiras-CE	1 (uma)	61,33	61,33
				07/03/2024	Nova Russas-CE	½ (meia)	61,33	30,67
<b>TOTAL</b>								<b>214,66</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°99-D/2024-GS** O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Baturité-CE, com a finalidade de realizarem operações de combate ao CVLI na AIS-15, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo n° 103/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°99-D/2024-GS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ANDRE DE AGUIAR MOURA	Inspetor de Polícia Civil	404.614-1-8	V	27 à 29/02/2024	Baturité-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
TIAGO ROLIM QUEIROZ	Inspetor de Polícia Civil	301.210-0-7	V	27 à 29/02/2024	Baturité-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
HELIO SOUSA PINHO	Inspetor de Polícia Civil	301.010-1-4	V	27 à 29/02/2024	Baturité-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
ROBSON FERNANDES NOGUEIRA	Inspetor de Polícia Civil	301.205-3-1	V	27 à 29/02/2024	Baturité-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
<b>TOTAL</b>								<b>613,32</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°100-D/2024-GS** O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo n° 104/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°100-D/2024-GS DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
JOSE RIBAMAR PEREIRA FEITOSA	Tenente Coronel PM	111.571-1-4	IV	28/02 à 04/03/2024	Crateús-CE	6 (meias)	64,83	5%	204,21
JOAO PAULO LEITE SILVA	Capitão PM	308.406-1-5	IV	28/02 à 04/03/2024	Crateús-CE	6 (meias)	64,83	5%	204,21
EDIMAR BEZERRA FORTE	2º Sargento PM	134.370-1-7	V	28/02 à 04/03/2024	Crateús-CE	6 (meias)	61,33	5%	193,19
<b>TOTAL</b>									<b>601,61</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°101-D/2024-GS** O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Itapipoca-CE, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo n° 106/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de março de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°101-D/2024-GS DE 04 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
FELIPE JOSE TORRES ANDRE	3º Sargento PM	302.774-1-4	V	04 à 08/03/2024	Itapipoca-CE	4 (quatro) e meia	61,33	275,99
BRUNO CAVALCANTE COSTA LIMA	3º Sargento PM	302.995-1-5	V	04 à 08/03/2024	Itapipoca-CE	4 (quatro) e meia	61,33	275,99
LYDIANA DE SENA COSTA	Cabo PM	305.567-1-2	V	04 à 08/03/2024	Itapipoca-CE	4 (quatro) e meia	61,33	275,99
<b>TOTAL</b>								<b>827,97</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°102-D/2024-GS** O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO CARLOS BASTOS DE SOUSA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula n° 125.290-1-5, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Crateús-CE, no dia 29/02/2024, com a finalidade de realizar manutenção aeronáutica na aeronave PR-YHB (Fênix 11),



conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 105/2024, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 5%, perfazendo um total de R\$ 32,20 (trinta e dois reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de março de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0739/2024-GS** O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **FERNANDO DA SILVA MOURA JUNIOR**, 1º Sargento PM, matrícula nº 135.142-1-6, para ter exercício na Coordenadoria de Inteligência – COIN/SSPDS, a partir de 01/03/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicar por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0769/2024-GS** O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **HÉLIO DE ASSIS ALENCAR FILHO**, ocupante do posto de Coronel PM, matrícula nº 108.096-1-4, desta Secretaria, a viajar a Cidade de Brasília-DF, no período de 11 a 15/03/2024, com a finalidade de participar do Estágio de Prevenção para Comandantes, Chefes e Diretores, o qual ocorrerá no CENIPA - Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos, conforme NUP 10001.001826/2024-15, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), passagem aérea no valor de R\$ 2.754,22 (dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 4.119,44 (quatro mil, cento e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de março de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°17/2022 - SSPDS

I - ESPÉCIE: Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2022 (SACC 1198927); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. nº 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **D & M COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME** - CNPJ N.º 07.836.603/0001-77; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Zacarias José de França, 255-A, Bairro Cajazeiras, em Fortaleza - CE, CEP: 60.864-460; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº 20210047 da SSPDS, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. II do Art. 57, do mesmo diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o NUP 10001.016689/2023-32; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 17/2022-SSPDS (SACC nº 1198927), com início em 02 de março de 2024 e término em 01 de março de 2025, cujo objeto contratual visa o SERVIÇO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ENVOLVIDOS EM OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA CIOPS/SSPDS NA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Constitui-se também objeto deste termo o reajuste anual do contrato com base na aplicação do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA, referente ao período de Janeiro/2023 a Dezembro/2023, no percentual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), conforme previsto na CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO, da avença contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 421.811,60 (quatrocentos e vinte e um mil oitocentos e onze reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 02/03/2024 a 01/03/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 01 de março de 2024; XIII - SIGNATARIOS: Sr. Samuel Elânio de Oliveira Júnior – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e a Srª. Drielly Nascimento Cunha - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 01 de março de 2024.

Vitor Araújo da Silva

ARTICULADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03/2024 - SSPDS

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **M.G.L DA SILVA LTDA** – CNPJ N.º 08.091.838/0001-40; OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para **prestação de serviço de confecção de crachás personalizados** em pvc laminado com dimensões 0,80 x 54 x 86mm e cordões personalizados serigráfados, para atender as necessidades da secretaria da segurança pública e defesa social do estado do ceará - SSPDS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2023/30631, o Termo de Participação nº 20230022 e as legislações pertinentes, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o NUP Nº 10001.016685/2023-81; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 03/2024 - SSPDS (SACC 1306566) será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) pagos em parcelas; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 800/PF 1000018032024M), conforme a seguinte classificação funcional programática: - 10100001.06.122.421.20141.03.339030.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 1 de março de 2024; SIGNATARIOS: Sr. Samuel Elânio de Oliveira Júnior – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e a Srª. Maria Glauçimeire Lourenço Da Silva – Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 01 de março de 2024.

Vitor Araújo da Silva

ARTICULADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

#### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº: 10051.000467/2024-93 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o(a) servidor(a) **TEYMISSO SEBASTIAN FERNANDES MAIA**, matrícula 405.132-1-3, do cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil, Classe B, nível II, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 09.01.2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº: 10051.017620/2023-31 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o(a) servidor(a) **RENATO DE SOUZA JUNIOR**, matrícula 300.030-9-8, do cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil, Classe D, nível I, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 07.11.2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA N°87/2024-GAB/PCCE** A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.002574/2024-56, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **VITOR HUGO DE SANTANA SANTOS**, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.236-5-4, para exercício funcional no(a) Delegacia Metropolitana de Caucaia, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Região Metropolitana, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°138/2024-GAB/PCCE** A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.003433/2024-51, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **MANOEL RODRIGUES CUNHA JUNIOR**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 106.319-1-2, para exercício funcional no(a) Delegacia do 28º Distrito Policial, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Região Metropolitana, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir 21/02/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°284/2024-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Diretor Adjunto do DPJI NORTE **PAULO VICENTE RIBEIRO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, matrícula nº 300566-1-2, a viajar para Aracoiaba/CE, no período de 19 a 20/02/2024, com a finalidade de realizar apoio na investigação da chacina ocorrida no sábado (17/02/2024); conforme processo nº 10051.003186/2024-92, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°291/2024-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a viajar para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de fazer escolta de preso; conforme processo nº 10051.003759/2024-88, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°291/2024-DIFIN DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDO	TOTAL (R\$)
THYAGO MOREIRA PAES BARRETO	Inspetor	V	24/02/2024	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
CICERO RONNILDO ARAUJO MELO	Inspetor	V	24/02/2024	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>64,38</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°010/2021

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO N° 003/2024 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 010/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E TEREZINHA COSME GOMES; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLICIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua Professor Guilhon s/n - Aeroporto - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **TEREZINHA COSME GOMES**, inscrita no CPF sob o nº 860.549.703-30; V - ENDEREÇO: Rua Honor Lima nº 86, Centro, Jucás-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 010/2021, que tem como objeto a locação de imóvel para funcionamento da Delegacia Municipal de Jucás, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso à população daquela região. Constitui-se ainda o reajuste de acordo com o índice do IPC - Fipe (percentual de reajuste de 2,97%) da cláusula nona contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará para R\$ 17.460,00 (Dezessete mil, quatrocentos e sessenta reais) e o valor mensal para R\$ 1.455,00 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta-corrente em qualquer agência do Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TESOURO ESTADUAL: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/03/2024, com seu término em 28/02/2025, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 010/2021, firmado em 01/03/2021; XII - DATA: 19 de Fevereiro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATÁRIO/DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e Terezinha Cosme Gomes - LOCADOR.

Marceliano de Oliveira Ribeiro

ASSESSOR JURÍDICO



## POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°041/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve à servidora ZUIANE DE ALBUQUERQUE LOPES**, ocupante do cargo de Aluno-Soldado, Matrícula: 300.306-0-5, o valor total de R\$ 6.952,02 (seis mil novecentos e cinquenta e dois reais e dois centavos), em face da diferença de vencimentos referente ao período de 02/09/2022 a 31/12/2022, conforme planilha de Repercussão Financeira emitida pela Célula de Folha de Pagamento e demais documentos constantes no Processo SUITE nº 10061.002450/2024-51. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de março de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°057/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve aos SERVIDORES** relacionados na planilha de repercussão financeira, o valor total de R\$ 213.752,58 (duzentos e treze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), referente às diárias, correspondente as viagens em objeto de serviço no período de dezembro de 2023, conforme documentação constante no Processo SUITE nº 10061.008102/2024-98. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.6.122.421.20143.15.33.90.92.500.10000.1.2, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de março de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

**POR** PORTARIA N°126/2024 - IRSO/CBMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo do Decreto n.º 31.957, de 30 de maio de 2016, que regulamenta a Lei n.º 16.009, de 05 de maio de 2016, RESOLVE: Conceder a **Indenização** por Reforço do Serviço Militar Operacional - IRSO aos **BOMBEIROS MILITARES** relacionados nesta Portaria, referente de 21 de JANEIRO de 2024 à 20 de FEVEREIRO de 2024.

CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
SUBTENENTE	ANTONIO JOSE ANASTACIO DOS SANTOS	10877512	24	R\$ 30,78	R\$ 904,92
SUBTENENTE	ERLON FONSECA VASCONCELOS	1065341X	80	R\$ 30,78	R\$ 2.462,40
SUBTENENTE	CLAIDISTONE RIBEIRO DE SOUZA	11377513	20	R\$ 30,78	R\$ 615,60
SUBTENENTE	ROGERIO DE ARAUJO MONTEIRO	1067641X	10	R\$ 30,78	R\$ 307,80
SUBTENENTE	ANTONIO FLAVIO FREITAS	11383513	10	R\$ 30,78	R\$ 307,80
SUBTENENTE	FRANCISCO SOSTENES NOBRE E SILVA	11372112	36	R\$ 30,78	R\$ 1.403,56
SUBTENENTE	ROGERIO DO NASCIMENTO CHAVES	10905613	44	R\$ 30,78	R\$ 1.465,12
SUBTENENTE	GILSON RODRIGUES DE FREITAS	10430917	44	R\$ 30,78	R\$ 1.483,59
SUBTENENTE	RICARDO PINTO SOUTO	11392318	24	R\$ 30,78	R\$ 904,92
SUBTENENTE	FRANCISCO FABIO VIEIRA BRAZ	20234814	36	R\$ 30,78	R\$ 1.329,68
SUBTENENTE	EDSON JANUARIO ROSA	10897017	24	R\$ 30,78	R\$ 886,46
SUBTENENTE	FRANCISCO RITASIO DA SILVA SANTOS	11368514	24	R\$ 30,78	R\$ 886,46
SUBTENENTE	NEUDJAM CARNEIRO DO NASCIMENTO	10914612	12	R\$ 30,78	R\$ 424,76
2º SARGENTO	JOSE JONEIDES DE BARROS	10429013	36	R\$ 30,78	R\$ 1.329,68
3º SARGENTO	MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	20246618	38	R\$ 30,78	R\$ 1.298,92
3º SARGENTO	DANIEL MAIA OLEGARIO	20249714	16	R\$ 30,78	R\$ 501,71
CABO	RONILSON ARAUJO RODRIGUES	30023617	45	R\$ 24,62	R\$ 1.262,99
CABO	MAURICIO CESAR BARROS ADRIÃO JUNIOR	30024214	48	R\$ 24,62	R\$ 1.285,16
CAPITÃO	VICENTE DE PAULO SILVA JUNIOR	10440211	23	R\$ 36,93	R\$ 1.104,20
CAPITÃO	EDSON RICARDO SANTOS GOMES	11120512	15	R\$ 36,93	R\$ 720,13
CAPITÃO	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SOUSA	10095212	18	R\$ 36,93	R\$ 679,95
CAPITÃO	JOSE ALBERTO FERREIRA JUNIOR	0399841X	40	R\$ 36,93	R\$ 1.765,25
CAPITÃO	ANTONIO EDMO MAGALHÃES JUNIOR	10672317	14	R\$ 36,93	R\$ 616,72
CAPITÃO	JOSE AILTON LIMA DOS SANTOS	30034716	6	R\$ 36,93	R\$ 288,05
CAPITÃO	JAMMY ALYSSON SILVA VIEIRA	3003211X	23	R\$ 36,93	R\$ 1.070,97
CAPITÃO	FRANCISCO JOSE LIMA DA SILVA	09741011	23	R\$ 36,93	R\$ 1.070,97
CAPITÃO	WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	30033914	16	R\$ 36,93	R\$ 768,14
CAPITÃO	DIogenes Luis Barros de Freitas	30031911	8	R\$ 36,93	R\$ 384,07
CAPITÃO	RICARDO TORRES BARBOSA	10904919	6	R\$ 36,93	R\$ 232,65
CAPITÃO	JOSE RONALDO DA SILVA BEZERRA	10805910	33	R\$ 36,93	R\$ 1.462,42
1º TENENTE	FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO	30040503	34	R\$ 36,93	R\$ 1.477,20
1º TENENTE	MARCIO RAMOS DE CASTRO	30040538	19	R\$ 36,93	R\$ 823,53
1º TENENTE	FILIPE COSTA FALCÃO	30040740	35	R\$ 36,93	R\$ 1.647,07
2º TENENTE	FRANCISCO JOSE DANTAS DE LIMA	10899818	28	R\$ 36,93	R\$ 1.255,61
2º TENENTE	MARCOS SANDRO BARROS PEREIRA	09161716	12	R\$ 36,93	R\$ 520,70
2º TENENTE	EDUARDO BATISTA NUNES	10897114	51	R\$ 36,93	R\$ 2.326,57
2º TENENTE	JOSE ROMULO SOUZA DA SILVA	11385311	8	R\$ 36,93	R\$ 384,07
2º TENENTE	JORGE WASHINGTON DA SILVA FROTA	10967716	6	R\$ 36,93	R\$ 288,05
2º TENENTE	VAGNER ROBERTO ALVES TABOSA	10906210	48	R\$ 36,93	R\$ 2.127,15
2º TENENTE	MAIRTON NOGUEIRA DA SILVA	10651913	6	R\$ 36,93	R\$ 288,05
SUBTENENTE	MOISES DE OLIVEIRA ABREU	11393519	16	R\$ 30,78	R\$ 640,22
SUBTENENTE	NOLTEVIR MARTINS LOPES	10432111	13	R\$ 30,78	R\$ 474,01
SUBTENENTE	HARILSON ANDRADE BRANDÃO	1090031X	8	R\$ 30,78	R\$ 320,11
3º SARGENTO	ROOSEVELT MARINHO GOMES	20262710	34	R\$ 30,78	R\$ 1.231,20
3º SARGENTO	PAULO EDUARDO MACIEL MOREIRA	20240113	6	R\$ 30,78	R\$ 240,08



CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
3º SARGENTO	LUIZ OLIVEIRA CAVALCANTE JUNIOR	20261617	13	R\$ 30,78	R\$ 474,01
3º SARGENTO	NEY RAMOS JUNIOR	20245719	33	R\$ 30,78	R\$ 1.265,05
SUBTENENTE	FRANCISCO HELIO BRASIL JUNIOR	10430615	12	R\$ 30,78	R\$ 424,76
SUBTENENTE	CLEITON JOSE REBOUÇAS	10097118	48	R\$ 30,78	R\$ 1.680,58
3º SARGENTO	REGIVANDO LIMA OLIVEIRA	20241616	24	R\$ 30,78	R\$ 960,32
CABO	BRENO OLIVEIRA DA SILVA	30012011	12	R\$ 24,62	R\$ 339,75
SOLDADO	RAIMUNDO EDNALDO DA SILVA MOTA	30042646	42	R\$ 24,62	R\$ 1.100,50
TENENTE-CORONEL	FRANCISCO CLAUDIO DE OLIVEIRA	12596219	36	R\$ 43,08	R\$ 1.809,35
2º TENENTE	ALEXANDRE JOSE DOS SANTOS EVANGELISTA	10438713	72	R\$ 36,93	R\$ 2.747,59
2º TENENTE	FRANCISCO PAIVA JUNIOR	11388914	72	R\$ 36,93	R\$ 2.924,85
2º TENENTE	ANTONIO DE PADUA MENDES DE SOUZA	10887119	72	R\$ 36,93	R\$ 2.924,85
2º TENENTE	PEDRO JORGE MATIAS FERREIRA	10676118	72	R\$ 36,93	R\$ 2.747,59
2º TENENTE	RUI EZEQUIAS FERREIRA FEITOSA	10965314	72	R\$ 36,93	R\$ 3.102,11
SUBTENENTE	ANTONIO CARLOS BARROSO MONTEIRO	10895812	72	R\$ 30,78	R\$ 2.290,03
SUBTENENTE	RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	11392512	72	R\$ 30,78	R\$ 2.290,03
SUBTENENTE	FRANCISCO ROGERIO RIBEIRO	11369812	72	R\$ 30,78	R\$ 2.290,03
SUBTENENTE	ANDRE LUIZ MENEZES DE FREITAS	10877911	40	R\$ 30,78	R\$ 1.305,07
SUBTENENTE	VALFRIDO FEITOSA GOMES	11383211	40	R\$ 30,78	R\$ 1.378,94
SUBTENENTE	ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA	1138451X	72	R\$ 30,78	R\$ 2.290,03
SUBTENENTE	FABIANO MORAIS EVANGELISTA	10972019	72	R\$ 30,78	R\$ 2.216,16
SUBTENENTE	MARCOS ANTONIO NEVES DOS REIS	10903017	40	R\$ 30,78	R\$ 1.305,07
SUBTENENTE	KILDERY NASCIMENTO PEREIRA	10902614	72	R\$ 30,78	R\$ 2.290,03
SUBTENENTE	JOSE WILSON MOTA GASPAR	10901413	72	R\$ 30,78	R\$ 2.290,03
SUBTENENTE	MARCELO BRITO DE CARVALHO	11394418	72	R\$ 30,78	R\$ 2.290,03
SUBTENENTE	FRANCISCO ANACELIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	10966418	40	R\$ 30,78	R\$ 1.305,07
SUBTENENTE	ANTONIO WALDIMIR DE OLIVEIRA DIAS	10973112	72	R\$ 30,78	R\$ 2.271,56
SUBTENENTE	FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS	10674115	48	R\$ 30,78	R\$ 1.477,44
SUBTENENTE	IRISVALDO MOREIRA DA SILVA	11390811	72	R\$ 30,78	R\$ 2.290,03
SUBTENENTE	PAULO JOSE DE OLIVEIRA	10442915	48	R\$ 30,78	R\$ 1.625,18
SUBTENENTE	ANTONIO JUNIOR FEITOSA BEZERRA	11378714	72	R\$ 30,78	R\$ 2.290,03
SUBTENENTE	KLEBER NASCIMENTO PEREIRA	10902711	64	R\$ 30,78	R\$ 2.043,79
SUBTENENTE	OTACILIO AGUIAR JUNIOR	10903815	72	R\$ 30,78	R\$ 2.290,03
SUBTENENTE	SEVERGILDO JOSE BESERRA SEVERINO	10965713	72	R\$ 30,78	R\$ 2.290,03
SUBTENENTE	ANTONIO NUNES RODRIGUES	10963419	72	R\$ 30,78	R\$ 2.290,03
SUBTENENTE	VALTER GADELHA RIBEIRO JUNIOR	10970415	32	R\$ 30,78	R\$ 984,96
SUBTENENTE	MARCIO MARINHO DE SOUSA	10964911	48	R\$ 30,78	R\$ 1.551,31
SUBTENENTE	CARLOS SERGIO MOURA DE MELO	11377718	72	R\$ 30,78	R\$ 2.290,03
3º SARGENTO	SAULO EDUARDO SAMPAIO	20252510	72	R\$ 30,78	R\$ 2.290,03
3º SARGENTO	DIEGO EMANUEL BARBOSA ARAUJO	20254114	72	R\$ 30,78	R\$ 2.363,90
3º SARGENTO	MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAGÃO	20256613	72	R\$ 30,78	R\$ 2.290,03
3º SARGENTO	RONALD DA SILVA LEITE	2023671X	72	R\$ 30,78	R\$ 2.290,03
3º SARGENTO	RAPHAEL PIMENTEL SILVEIRA	20236019	64	R\$ 30,78	R\$ 2.191,53
3º SARGENTO	FRANCISCO DE ASSIS MARIANO MARREIRA	20254017	72	R\$ 30,78	R\$ 2.290,03
3º SARGENTO	GERALDO BATISTA DE SALES NETO	20248912	40	R\$ 30,78	R\$ 1.231,20
3º SARGENTO	FRANCISCO WIL FERNANDES BARRETO	20245913	72	R\$ 30,78	R\$ 2.290,03
3º SARGENTO	ANTONIO FRANKLIN BARBOSA DA SILVEIRA	20244917	72	R\$ 30,78	R\$ 2.290,03
3º SARGENTO	ANTONIO RICARDO ALVES DA SILVA	20258411	72	R\$ 30,78	R\$ 2.290,03
3º SARGENTO	RENATO LIMA DOS SANTOS	20247614	72	R\$ 30,78	R\$ 2.290,03
3º SARGENTO	HUGO BARBOSA PEDROSA	20260815	72	R\$ 30,78	R\$ 2.437,77
3º SARGENTO	JOSE PHELIPPE CAVALCANTE ARAUJO	2023931X	72	R\$ 30,78	R\$ 2.290,03
3º SARGENTO	WILLAME MARTINS DA SILVA	20254718	72	R\$ 30,78	R\$ 2.290,03
3º SARGENTO	FRANCISCO ASSIS TELES NETO	20258012	72	R\$ 30,78	R\$ 2.216,16
3º SARGENTO	THIAGO DE LIMA BEZERRA	20238518	72	R\$ 30,78	R\$ 2.290,03
3º SARGENTO	GLAYLSON COSTA CARDOSO	2025131X	72	R\$ 30,78	R\$ 2.290,03
3º SARGENTO	JOSE FERNANDES CAVALCANTE BRAGA	20257113	72	R\$ 30,78	R\$ 2.216,16
3º SARGENTO	CIRO DANIEL SAMPAIO LOPES	2024481X	72	R\$ 30,78	R\$ 2.290,03
CABO	WESLEY DA SILVA BARBOSA	30021711	72	R\$ 24,62	R\$ 1.831,72
CABO	MATHEUS ALEXANDRE DE ARAUJO	30009711	48	R\$ 24,62	R\$ 1.240,84
CABO	JOSE RAMILSON DA SILVA ALVES	30035119	72	R\$ 24,62	R\$ 1.831,72
CABO	EVANDRO DA SILVA PEREIRA	30031512	72	R\$ 24,62	R\$ 1.949,89
SOLDADO	FRANCISCO ALISON QUINTINO BRAGA	30038231	72	R\$ 24,62	R\$ 1.831,72
SOLDADO	ARNALDO NOGUEIRA DO NASCIMENTO FILHO	30024915	72	R\$ 24,62	R\$ 1.831,72
SOLDADO	ANDRE LUIZ ALVES MELO	30037650	72	R\$ 24,62	R\$ 1.831,72
SOLDADO	MATHEUS FELIPE OLIVEIRA DE LIMA	30021215	64	R\$ 24,62	R\$ 1.634,76
1º TENENTE	JOSE HALLYS FREITAS	30040481	44	R\$ 36,93	R\$ 1.935,12
1º TENENTE	NATANAEL MARTINS PONTES LIMA	30040341	24	R\$ 36,93	R\$ 1.152,20
2º TENENTE	FRANCISCO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA	1009321X	12	R\$ 36,93	R\$ 576,10
SUBTENENTE	MARCOS PAULO DE SOUSA CUNHA	11387616	12	R\$ 30,78	R\$ 480,16
SUBTENENTE	ROMULO LUZ DA SILVA	11388515	24	R\$ 30,78	R\$ 849,52
SUBTENENTE	ADOLFO MARTINIANO MORAIS DE AZEVEDO	11381316	12	R\$ 30,78	R\$ 480,16
SUBTENENTE	JOSE AILTON FERREIRA LEITE	10427819	12	R\$ 30,78	R\$ 369,36
3º SARGENTO	SABINIANO VASCONCELOS DA SILVA	20244712	24	R\$ 30,78	R\$ 960,32
CABO	FRANCISCO WILTON PINTO FERREIRA GOMES	30015517	12	R\$ 24,62	R\$ 384,07
CABO	ANDRE MARQUES GOMES	30029011	44	R\$ 24,62	R\$ 1.290,09



CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
CABO	ANTONIO JAIR DOS SANTOS MARQUES	30025016	44	RS 24,62	RS 1.201,46
CABO	FELIPE LIMA VASCONCELOS	30035011	40	RS 24,62	RS 1.176,83
CABO	SYDIEGO ALVES PEREIRA	3002401X	56	RS 24,62	RS 1.659,39
SOLDADO	WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA	30038312	24	RS 24,62	RS 768,14
SOLDADO	YAGO LOPES DE MELO	30038355	44	RS 24,62	RS 1.290,09
SOLDADO	NICKSON FERREIRA RIBEIRO	30038878	12	RS 24,62	RS 384,07
SOLDADO	YURI DE ALCANTARA MUNIZ	30037901	24	RS 24,62	RS 768,14
SUBTENENTE	RICARDO MAIA PORFIRIO	10653118	16	RS 30,78	RS 566,34
3º SARGENTO	FERNANDO DA COSTA BATISTA	20241411	36	RS 30,78	RS 1.311,23
3º SARGENTO	FRANCISCO CHARLES DE SOUZA	20260416	44	RS 30,78	RS 1.483,60
3º SARGENTO	PEDRO RAIMUNDO PEREIRA NETO	20241012	48	RS 30,78	RS 1.791,39
3º SARGENTO	AGERSON BARROSO DA CRUZ JUNIOR	20253517	44	RS 30,78	RS 1.631,34
CABO	RAONY TULIO MAIA DA ROCHA	3002091X	44	RS 24,62	RS 1.245,76
CABO	PAULO FERREIRA LIMA NETO	3000891X	8	RS 24,62	RS 256,04
SOLDADO	RAFAEL BARBOSA LIMA MARQUES	30042735	40	RS 24,62	RS 1.147,28
SOLDADO	JEFFERSON HUGO PEREIRA SOUZA	30042425	36	RS 24,62	RS 989,72
SOLDADO	IAGO VINÍCIUS MORAIS DE OLIVEIRA	30041658	12	RS 24,62	RS 324,98
SOLDADO	VALTER FILHO PAULINO DOS SANTOS	30042727	40	RS 24,62	RS 1.088,20
SUBTENENTE	ANTONIO REGINALDO PINTO DE CASTRO	10887518	48	RS 30,78	RS 1.588,24
SUBTENENTE	ALEX BERNARDINO DE SENA	11384714	72	RS 30,78	RS 2.400,83
SUBTENENTE	REGIS SILVA DE SOUSA	10442419	24	RS 30,78	RS 960,32
3º SARGENTO	CICERO THIAGO TAVARES GONCALVES	20254610	48	RS 30,78	RS 1.643,64
3º SARGENTO	NATANAEL MARTINS DA SILVA	20261919	48	RS 30,78	RS 1.791,38
3º SARGENTO	FRANCISCO TACIANO LAVOR	20253215	24	RS 30,78	RS 794,12
3º SARGENTO	RICARDO CLEBER DE OLIVEIRA	20241314	24	RS 30,78	RS 794,12
3º SARGENTO	FRANCISCO MARCIO VELOSO LEITE FILHO	20248513	24	RS 30,78	RS 960,32
SOLDADO	VITOR CALDAS MOURA DOS SANTOS	3003922X	12	RS 24,62	RS 339,75
CORONEL	RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA	1035031X	28	RS 43,08	RS 1.387,18
TENENTE-CORONEL	CICERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	12596812	28	RS 43,08	RS 1.387,18
TENENTE-CORONEL	JECTAN VITAL DE OLIVEIRA	12597118	28	RS 43,08	RS 1.387,18
TENENTE-CORONEL	LUIZ CLAUDIO ARAUJO COELHO	11051812	28	RS 43,08	RS 1.387,18
TENENTE-CORONEL	JOSE LEANDRO MARINHO	11623816	44	RS 43,08	RS 2.102,30
TENENTE-CORONEL	FRANCISCO GLEDSON BARBOSA RODRIGUES	10557615	28	RS 43,08	RS 1.387,18
TENENTE-CORONEL	JOSE ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR	13371911	28	RS 43,08	RS 1.387,18
TENENTE-CORONEL	RENATO LUIS DE SOUSA SILVA	1139261X	6	RS 43,08	RS 258,48
TENENTE-CORONEL	CARLOS ANDRE RIBEIRO COSTA	12665210	28	RS 43,08	RS 1.387,18
TENENTE-CORONEL	FRANCISCO ROBERTO MACIEL DE MORAES	11846513	28	RS 43,08	RS 1.387,18
TENENTE-CORONEL	JOSE VIEIRA MENDES JUNIOR	13372519	28	RS 43,08	RS 1.387,18
MAJOR	ROGERIO FERREIRA DIAS	16755818	24	RS 43,08	RS 1.033,92
MAJOR	EMERSON SANTOS VIEIRA	10896819	28	RS 43,08	RS 1.387,18
MAJOR	WILSON CORREIA LIMA	1691391X	34	RS 43,08	RS 1.723,20
MAJOR	FILIPI RIBEIRO CAVALCANTE	16755516	34	RS 43,08	RS 1.658,58
CAPITÃO	FELIPE EDUARDO BARROS BENTEMULLER	30034511	7	RS 36,93	RS 302,83
CAPITÃO	DANILLO CIDREIRA SANTOS DE ALMEIDA	30033515	28	RS 36,93	RS 1.189,15
CAPITÃO	FELIPE AGUIAR GOMES	30033213	28	RS 36,93	RS 1.189,15
CAPITÃO	FRANCISCO EDUARDO FIDELES DUTRA	10282012	28	RS 36,93	RS 1.189,15
CAPITÃO	FRANCISCO VILMAR MOTA CASTRO	10430313	7	RS 36,93	RS 336,06
CAPITÃO	PABLO FERNANDES GONCALVES MATTOS	30034112	28	RS 36,93	RS 1.189,15
CAPITÃO	THIAGO PEREIRA DIAS	3003161X	6	RS 36,93	RS 254,81
CAPITÃO	ELUILDO BARRETO DE PAIVA	10651115	28	RS 36,93	RS 1.189,15
CAPITÃO	FLAVIO COSMO DA CRUZ	10431719	28	RS 36,93	RS 1.189,15
CAPITÃO	FRANCISCO EUGENIO DA CUNHA DANTAS	10673119	34	RS 36,93	RS 1.477,20
CAPITÃO	IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	30034317	28	RS 36,93	RS 1.189,15
CAPITÃO	PEDRO SARAIVA DA CRUZ FILHO	30032616	28	RS 36,93	RS 1.189,15
CAPITÃO	ALANDILSON DO NASCIMENTO FORTE	10878314	28	RS 36,93	RS 1.189,15
CAPITÃO	ERASMO VIEIRA DA COSTA	10439418	28	RS 36,93	RS 1.189,15
CAPITÃO	FRANCISCO ALCI CORREIA DA SILVA	10094917	28	RS 36,93	RS 1.189,15
CAPITÃO	FRANCISCO COSTA CAVALCANTE JUNIOR	10433517	14	RS 36,93	RS 517,02
CAPITÃO	FRANCISCO THARVISON OLIVEIRA REGES ATHAN	30032713	28	RS 36,93	RS 1.189,15
CAPITÃO	MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO ALMEIDA	10914515	6	RS 36,93	RS 221,58
CAPITÃO	JOSIEL JOSE RIBEIRO BEZERRA	30031717	28	RS 36,93	RS 1.189,15
1º TENENTE	SAMUEL DE SOUSA NOGUEIRA COSTA	30040384	28	RS 36,93	RS 1.189,15
1º TENENTE	JOSE LUCIANO FERREIRA SILVA	30041348	6	RS 36,93	RS 221,58
1º TENENTE	BRUNO TORQUATO DE SOUSA	30040635	28	RS 36,93	RS 1.189,15
1º TENENTE	ELIAS VITOR CHAGAS GOMES	30040309	28	RS 36,93	RS 1.189,15
1º TENENTE	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	30040279	28	RS 36,93	RS 1.189,15
1º TENENTE	TATIANY FERREIRA DE OLIVEIRA	30040570	28	RS 36,93	RS 1.189,15
1º TENENTE	CRISTIANO LIMA DA SILVA	30040597	28	RS 36,93	RS 1.189,15
1º TENENTE	EVERTON DE OLIVEIRA BARROS	30040708	28	RS 36,93	RS 1.189,15
1º TENENTE	LUIZ PAULO ANDRADE DE OLIVEIRA	30040376	28	RS 36,93	RS 1.189,15
1º TENENTE	WILLIAM PAULO DOS SANTOS	30040732	28	RS 36,93	RS 1.189,15
1º TENENTE	BRUNA DOS SANTOS NOBRE	30040619	28	RS 36,93	RS 1.189,15
1º TENENTE	DOUGLAS MOURA UCHOA	30040422	28	RS 36,93	RS 1.189,15
1º TENENTE	JAIRO SEVERINO DE SOUSA BRASIL	30040600	28	RS 36,93	RS 1.189,15



CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
2º TENENTE	CLEITON CAVALCANTE PINHEIRO	11375715	28	R\$ 36,93	R\$ 1.189,15
2º TENENTE	EMILIO OLIVEIRA DE ARAUJO	10897319	28	R\$ 36,93	R\$ 1.189,15
2º TENENTE	FRANCISCO SARAIVA BARROS FILHO	10430518	28	R\$ 36,93	R\$ 1.189,15
2º TENENTE	FLAVIO BRITO DO NASCIMENTO	10431816	34	R\$ 36,93	R\$ 1.421,80
2º TENENTE	CRISTOVÃO CHAVES MOTA	09449817	28	R\$ 36,93	R\$ 1.189,15
2º TENENTE	PAULO ANTONIO DA COSTA MAZULO JUNIOR	10904315	34	R\$ 36,93	R\$ 1.477,20
2º TENENTE	FRANCISCO DJACY PEREIRA	10897416	32	R\$ 36,93	R\$ 1.359,02
2º TENENTE	JOSE CLEUTON FERREIRA	10902215	28	R\$ 36,93	R\$ 1.189,15
2º TENENTE	LINDOMAR ALVES GOUVEIA	10435919	6	R\$ 36,93	R\$ 254,81
2º TENENTE	EDNILDO MOREIRA DOS SANTOS	10444314	28	R\$ 36,93	R\$ 1.189,15
2º TENENTE	FRANCISCO LEANDRO PEREIRA DE ABREU	10968410	28	R\$ 36,93	R\$ 1.189,15
2º TENENTE	KLEBER OLIVEIRA AMARO	10969212	28	R\$ 36,93	R\$ 1.189,15
2º TENENTE	FRANCISCO JEAN DIAS BARBOSA	10651611	6	R\$ 36,93	R\$ 288,05
2º TENENTE	MARCOS VENICIO FEITOSA PIRES	10097819	6	R\$ 36,93	R\$ 221,58
SUBTENENTE	JOSE LUCILENO ALVES DA SILVA	11385214	28	R\$ 30,78	R\$ 991,12
SUBTENENTE	LINCON GONZAGA NONATO	11386717	28	R\$ 30,78	R\$ 991,12
SUBTENENTE	MARCELIANO NASCIMENTO DA SILVA	1139471X	28	R\$ 30,78	R\$ 991,12
SUBTENENTE	MIZAEL BARBOSA DOS SANTOS	1139521X	28	R\$ 30,78	R\$ 991,12
SUBTENENTE	ADEMIR DE SOUSA PINTO	11381111	32	R\$ 30,78	R\$ 1.132,70
SUBTENENTE	PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA	11370810	28	R\$ 30,78	R\$ 991,12
SUBTENENTE	ANSELMO LUCIO DE SOUSA	11382010	28	R\$ 30,78	R\$ 991,12
SUBTENENTE	PEDRO HENRIQUE FERNANDES ROCHA	10904013	28	R\$ 30,78	R\$ 991,12
SUBTENENTE	CRISTIANO FERREIRA SILVA	10972418	28	R\$ 30,78	R\$ 991,12
SUBTENENTE	ROBERIO GONÇALVES LIMA	10676010	28	R\$ 30,78	R\$ 991,12
SUBTENENTE	REGINALDO DA SILVA	11392814	7	R\$ 30,78	R\$ 215,46
SUBTENENTE	FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA	11368611	28	R\$ 30,78	R\$ 991,12
SUBTENENTE	SANDRO SOUSA MELO	11390617	28	R\$ 30,78	R\$ 991,12
SUBTENENTE	FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA JUNIOR	11373011	28	R\$ 30,78	R\$ 991,12
SUBTENENTE	HELIO WILSON MAGALHÃES PONTES	10900417	28	R\$ 30,78	R\$ 991,12
SUBTENENTE	FRANCISCO ADAILTON BARBOSA DA SILVA	10897815	12	R\$ 30,78	R\$ 433,99
SUBTENENTE	ANTONIO JAIR ALBERTO DE ALCANTARA	10671817	36	R\$ 30,78	R\$ 1.237,35
SUBTENENTE	JOCIVALDO DE OLIVEIRA CIPRIANO	1138501X	28	R\$ 30,78	R\$ 991,12
SUBTENENTE	EDWARD SIDNEY ANDRADE DA SILVA	11380417	7	R\$ 30,78	R\$ 280,10
SUBTENENTE	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA CHAGAS	10901618	28	R\$ 30,78	R\$ 991,12
SUBTENENTE	LINO EDUARDO ISIDORO PESSOA	11382517	28	R\$ 30,78	R\$ 991,12
SUBTENENTE	MARCOS LAILSON DE OLIVEIRA ABREU	10968011	28	R\$ 30,78	R\$ 991,12
SUBTENENTE	PAULO CESAR DE ALMEIDA SILVA	10904110	28	R\$ 30,78	R\$ 991,12
SUBTENENTE	ALAN KARDEC BATISTA MOURÃO DIAS	10961912	28	R\$ 30,78	R\$ 991,12
SUBTENENTE	PAULO GONÇALVES DE ARAUJO	11370616	28	R\$ 30,78	R\$ 991,12
SUBTENENTE	ANTONIO RENATO DAMASCENO DE OLIVEIRA	10963214	28	R\$ 30,78	R\$ 991,12
SUBTENENTE	REGINALDO LOPES DA SILVA	10970113	28	R\$ 30,78	R\$ 991,12
SUBTENENTE	DENIS RUBENS FERNANDES DE MELO	11375219	32	R\$ 30,78	R\$ 1.132,70
SUBTENENTE	ROBERTO FABIO FERREIRA DA SILVA	11388418	28	R\$ 30,78	R\$ 991,12
SUBTENENTE	MARX RODRIGUES CIRINO	11395511	28	R\$ 30,78	R\$ 991,12
SUBTENENTE	VANDEMBERGUE MARTINS MENDES	11389910	32	R\$ 30,78	R\$ 1.132,70
SUBTENENTE	JUCENILDO MACARIO LOPES	11391710	6	R\$ 30,78	R\$ 184,68
SUBTENENTE	FRANCISCO FERNANDES NETO	11372910	28	R\$ 30,78	R\$ 991,12
SUBTENENTE	FRANCISCO CELSO ARAUJO PRATA	11372015	36	R\$ 30,78	R\$ 1.329,68
SUBTENENTE	HENRIQUE CHEYNE AMORIM MOREIRA	11391117	28	R\$ 30,78	R\$ 991,12
SUBTENENTE	ANTONIO JOCELINO MESQUITA DA SILVA	11059015	12	R\$ 30,78	R\$ 378,59
SUBTENENTE	JOABE VIEIRA MOTA	10967015	48	R\$ 30,78	R\$ 1.699,04
SUBTENENTE	ARGEMIRO CORREIA DE OLIVEIRA NETO	11381413	6	R\$ 30,78	R\$ 193,91
SUBTENENTE	JOSE ADRIANO DE MENESES	11371418	28	R\$ 30,78	R\$ 991,12
SUBTENENTE	ELDEMIR BARRETO SOARES	1137431X	48	R\$ 30,78	R\$ 1.754,44
SUBTENENTE	JOSE WELLINGTON LIMA MACIEL	11384919	28	R\$ 30,78	R\$ 991,12
SUBTENENTE	LUIZ CLODOALDO DIAS DO NASCIMENTO	11382711	28	R\$ 30,78	R\$ 991,12
SUBTENENTE	MARDONIO DE LIMA REBOUCAS	1082821X	28	R\$ 30,78	R\$ 991,12
SUBTENENTE	PAULO CESAR FERREIRA SOARES	10965810	28	R\$ 30,78	R\$ 991,12
SUBTENENTE	ALDIBERTO SALES DA COSTA	10968917	28	R\$ 30,78	R\$ 991,12
SUBTENENTE	PAULO HENRIQUE ALVES DUARTE	11370519	28	R\$ 30,78	R\$ 991,12
SUBTENENTE	CESAR ADRIANO BARBOSA DA SILVA	11375413	28	R\$ 30,78	R\$ 991,12
SUBTENENTE	REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	10964016	28	R\$ 30,78	R\$ 991,12
SUBTENENTE	EVILSON LINHARES DE ARAUJO	11380514	28	R\$ 30,78	R\$ 991,12
SUBTENENTE	RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	10905710	28	R\$ 30,78	R\$ 991,12
SUBTENENTE	FRANCISCO DA SILVA VIANA	11369413	28	R\$ 30,78	R\$ 991,12
SUBTENENTE	FRANCISCO SERGIO BARBOSA DA SILVA	11376614	28	R\$ 30,78	R\$ 991,12
SUBTENENTE	MARCELO SILVA LUCAS	11387411	36	R\$ 30,78	R\$ 1.329,68
SUBTENENTE	JOÃO BATISTA DE CASTRO ABREU	10900913	28	R\$ 30,78	R\$ 991,12
SUBTENENTE	GLAILTON BATISTA DE MENEZES	1097111X	6	R\$ 30,78	R\$ 184,68
SUBTENENTE	EDSON RAIMUNDO VITAL	10650011	84	R\$ 30,78	R\$ 3.157,99
1º SARGENTO	ANTONIO WALTER OLIVEIRA BANDEIRA	10651018	48	R\$ 30,78	R\$ 1.588,24
1º SARGENTO	MIZALBI DE SOUSA SILVA	11394515	28	R\$ 30,78	R\$ 991,12
2º SARGENTO	JAIRO OLIVEIRA AMORIM	20243813	28	R\$ 30,78	R\$ 991,12
3º SARGENTO	FRANCISCO GLAYDSON DE OLIVEIRA CARMO	20260610	34	R\$ 30,78	R\$ 1.203,50



CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
3º SARGENTO	AUGUSTO CESAR FERNANDES COSTA	20242213	28	RS 30,78	RS 991,12
3º SARGENTO	CARLOS BRUNO SILVEIRA	20259116	28	RS 30,78	RS 991,12
3º SARGENTO	DAVID BEZERRA FERNANDES	20248017	32	RS 30,78	RS 1.132,70
3º SARGENTO	EMANUELLE ROSA ARRUDA	2025081X	28	RS 30,78	RS 991,12
3º SARGENTO	FRANCISCO GEORGE GONÇALVES	20257210	28	RS 30,78	RS 991,12
3º SARGENTO	BRUNO RAPHAELL DE ABREU MARTINS	20242612	12	RS 30,78	RS 424,76
3º SARGENTO	GLEIDSON DE FREITAS CARNEIRO	20258217	28	RS 30,78	RS 991,12
3º SARGENTO	KATIANNY DE FATIMA PRACIANO CAVALCANTE	20251719	28	RS 30,78	RS 991,12
3º SARGENTO	SERGIO ROBERTO BESERRA CUNHA	20241918	28	RS 30,78	RS 991,12
3º SARGENTO	LUIZ HORACIO BEZERRA BRAGA	20250011	12	RS 30,78	RS 378,59
3º SARGENTO	ALCIDES BARRETO DE LIMA	20258713	28	RS 30,78	RS 991,12
3º SARGENTO	ALEXANDER PIRES MEDEIROS	20255412	28	RS 30,78	RS 991,12
3º SARGENTO	BRUNO OLIVEIRA CAMPELO	20258519	28	RS 30,78	RS 991,12
3º SARGENTO	CLAUDIO REGIS ASSUNÇÃO RODRIGUES	2024111X	28	RS 30,78	RS 991,12
3º SARGENTO	DIEGO DE OLIVEIRA GOMES	20255714	28	RS 30,78	RS 991,12
3º SARGENTO	CARLOS AERTON VASCONCELOS BARROS	20259019	28	RS 30,78	RS 991,12
3º SARGENTO	FELIPE BARROS DE SOUZA	20248610	28	RS 30,78	RS 991,12
3º SARGENTO	ADERITO PINHEIRO DE MACEDO	20256117	14	RS 30,78	RS 495,56
3º SARGENTO	FRANCISCO LEONARDO ANDRADE DE SOUSA	20252715	28	RS 30,78	RS 991,12
3º SARGENTO	JOÃO BATISTA BORGES NETO	20256818	28	RS 30,78	RS 991,12
3º SARGENTO	LICIO BRUNO SANTIAGO BATISTA	20239816	28	RS 30,78	RS 991,12
3º SARGENTO	ABNER AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA	2024691X	28	RS 30,78	RS 991,12
3º SARGENTO	FRANCISCO TELES DA SILVA JUNIOR	20237414	12	RS 30,78	RS 433,99
3º SARGENTO	ALESSANDRO DA SILVA GOUVEIA	2025811X	28	RS 30,78	RS 991,12
3º SARGENTO	ANDRE CUNHA DOS SANTOS	20238712	28	RS 30,78	RS 991,12
3º SARGENTO	CHRISTOPHER DOUGLAS PONTES DE OLIVEIRA	20255315	14	RS 30,78	RS 532,49
3º SARGENTO	CAIRO RIBEIRO DA SILVA	20236116	28	RS 30,78	RS 991,12
3º SARGENTO	DANIEL DIEGO RIBEIRO NASCIMENTO	20242515	28	RS 30,78	RS 991,12
3º SARGENTO	DIEGO PEREIRA LIMA DE GOES	20241519	28	RS 30,78	RS 991,12
3º SARGENTO	MIGUEL CAETANO DE ALMEIDA NETO	20246510	7	RS 30,78	RS 280,10
3º SARGENTO	ANDREIVY QUINTINO BRAGA	2024271X	36	RS 30,78	RS 1.094,92
3º SARGENTO	FELIPE DA JUSTA TEIXEIRA	20249617	28	RS 30,78	RS 991,12
3º SARGENTO	JUSCELINO CHARLES JERONIMO MODESTO	2026151X	14	RS 30,78	RS 495,56
3º SARGENTO	GERMANO FREDERICO COSTA LIMA	20245611	28	RS 30,78	RS 991,12
3º SARGENTO	JOEL LINHARES DA COSTA	20243414	28	RS 30,78	RS 991,12
3º SARGENTO	NELSON ANTONIO VERAS TAVARES	2026201X	28	RS 30,78	RS 991,12
3º SARGENTO	GILBERTO NOGUEIRA REBOUÇAS FILHO	20239018	7	RS 30,78	RS 215,46
3º SARGENTO	ADALTO MACHADO PORTELA FILHO	20255013	28	RS 30,78	RS 991,12
3º SARGENTO	ALEX PAULO DA COSTA TAVARES	20238917	28	RS 30,78	RS 991,12
3º SARGENTO	WALBER SANTOS DE OLIVEIRA	20245816	21	RS 30,78	RS 812,59
CABO	DAVI ALMEIDA FREIRE	30022610	28	RS 24,62	RS 792,76
CABO	THIAGO CAVALCANTE LIMA	30023218	28	RS 24,62	RS 792,76
CABO	EDVANDRO DAS CHAGAS CONCEIÇÃO	30008413	28	RS 24,62	RS 792,76
CABO	VINICIUS DE FREITAS BEZERRA	3000941X	28	RS 24,62	RS 792,76
CABO	FELLIPE VASCONCELOS CORDEIRO	30011813	28	RS 24,62	RS 792,76
CABO	GLAUCEMBERG RODRIGUES DE SOUZA	3003581X	28	RS 24,62	RS 792,76
CABO	OLAVO RUBENS ARAUJO BASTOS JUNIOR	30030214	7	RS 24,62	RS 224,04
CABO	HEVERTON DANIEL GOMES DE OLIVEIRA	30008715	40	RS 24,62	RS 1.176,82
CABO	JONATHAS FEITOSA DE CASTRO SILVA	30026616	28	RS 24,62	RS 792,76
CABO	JOSE MAURICIO ARAUJO LIMA	30011112	28	RS 24,62	RS 792,76
CABO	MARCKSSON GOMES MENDONÇA	30023013	28	RS 24,62	RS 792,76
CABO	ANDRE LUIS ROCHA DE OLIVEIRA	30013816	28	RS 24,62	RS 792,76
CABO	JEAN DE ARAUJO HOLANDA GUERRA	30008111	7	RS 24,62	RS 172,34
CABO	MICHAEL ROBSON ALVES DE ARAUJO	30012313	28	RS 24,62	RS 792,76
CABO	ARTUR FRANÇA E SILVA	30010515	28	RS 24,62	RS 792,76
CABO	PEDRO LUCIO DOS SANTOS NETO	3001331X	28	RS 24,62	RS 792,76
CABO	CARLOS EDUARDO CAMPOS SANTOS	30025415	28	RS 24,62	RS 792,76
CABO	RYU PAULINO BARBOSA FILHO	30031113	28	RS 24,62	RS 792,76
CABO	DAVID MAIA LAURINDO DO VALE	30027612	7	RS 24,62	RS 224,04
CABO	THIAGO GOMES XIMENES	30023811	32	RS 24,62	RS 906,02
CABO	EUFRAZIO LUCIO SILVA NETO	30010310	28	RS 24,62	RS 792,76
CABO	WILLAMI FROTA MAGALHAES	30010817	28	RS 24,62	RS 792,76
CABO	FRANCISCO MATHEUS DE MACEDO BARBOSA	3001491X	28	RS 24,62	RS 792,76
CABO	GLEICYANE FERREIRA DE SOUSA MOURA	30007115	28	RS 24,62	RS 792,76
CABO	ISAIAS VIEIRA FRANCELINO	30017617	28	RS 24,62	RS 792,76
CABO	JOSE ADAIRTON FERREIRA PONTES	30009215	32	RS 24,62	RS 906,02
CABO	JOSE RENATO GOMES VIEIRA	30029313	28	RS 24,62	RS 792,76
CABO	ALAN DOS SANTOS COUTO	30022211	28	RS 24,62	RS 792,76
CABO	ANDERSON LUAN XAVIER SENA DE FREITAS	30016319	7	RS 24,62	RS 172,34
CABO	MARLO REUBER PIMENTEL NOBRE	30014812	28	RS 24,62	RS 792,76
CABO	ANTONIO CARLOS FEITOSA NETO	30015010	28	RS 24,62	RS 792,76
CABO	NAIRO JACO REGIS DE FREITAS	30011716	28	RS 24,62	RS 792,76
CABO	ARYEL LIMA MOREIRA	30011910	28	RS 24,62	RS 792,76
CABO	ROBERTO MARCOS TERCEIRO PERSCH	3002611X	28	RS 24,62	RS 792,76

CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
CABO	CRISTIANO REGO DE FRANÇA	30023714	21	R\$ 24,62	R\$ 620,42
CABO	SARA BEZERRA ARRAIS	30030516	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
CABO	EDUARDO IURY MONTEIRO ESPANGA	30015819	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
CABO	VANDERSON TAVARES DA ROCHA	30008316	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
CABO	JOSE EDSON DOURADO DO NASCIMENTO	30016815	6	R\$ 24,62	R\$ 192,03
CABO	FELIPE BEZERRA SOARES	30026012	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
CABO	GILSEPPE BONAZI MOURA	30018516	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
CABO	GUTEMBERG SANTOS ALVES	30022319	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
CABO	JOÃO MAXIMILLER XAVIER NASCIMENTO	30017714	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
CABO	JOSE IVAN RIBEIRO FILHO	3002981X	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
CABO	KENNEDY NOGUEIRA DA SILVA	30022017	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
CABO	ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	30030419	32	R\$ 24,62	R\$ 906,02
CABO	MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS	30021010	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
CABO	ANTONIO LAECIO FERNANDES MARINHO	30024516	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
CABO	DIRceu LEITÃO SILVA COSTA	3001071X	12	R\$ 24,62	R\$ 347,13
CABO	PARDAILAN RODRIGUES DOS SANTOS	30014715	7	R\$ 24,62	R\$ 224,04
CABO	CAIO VITTOR ROCHA PEGADO DE QUEIROZ	30008812	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
CABO	RONEY DE MOURA SILVA	30026810	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	JACKSON DE LIMA NOBRE	30038320	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	MARIANA ISABEL E SILVA	30007514	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	VALDENOR GALDINO DE QUEIROZ NETO	30038932	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	DOUGLAS ARAUJO SOUZA	30042557	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	JOAO FELIPE DOS SANTOS LIMA	30038622	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	MICKSON SERGIO DE MELO SILVA	30038088	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	ALVYNSON RAFAEL DOMINGOS DE ALBUQUERQUE	30042107	12	R\$ 24,62	R\$ 324,97
SOLDADO	WESLEY VITOR OLIVEIRA SILVEIRA	30037537	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	EVALDISO PEREIRA DE SOUZA	30037847	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	JOEL DE SOUZA FERREIRA	30000536	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	NICASSIA AUGUSTA CONDE PAIVA	30039017	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	ANA FABRINE RODRIGUES OLIVEIRA	30042255	34	R\$ 24,62	R\$ 984,79
SOLDADO	YURY DE OLIVEIRA GUEDES	30038681	14	R\$ 24,62	R\$ 448,08
SOLDADO	ALCIONE DE ANDRADE	30039114	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	FERNANDO ALYSON SOUZA FONTELES	30041429	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	JONATHAN ALENCAR DA SILVA	30038525	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	PAULO AUGUSTO FONTELES JUNIOR	30039165	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	ANDERSON MESQUITA PINTO	30037855	7	R\$ 24,62	R\$ 224,04
SOLDADO	ANA KARINE ALCANTARA COSTA	30007816	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	FRANCISCO ADEL SOUSA FERREIRA	30039416	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	JOSE CLEMENTE DO NASCIMENTO FILHO	30042859	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	PAULO RICARDO DAS CHAGAS SANTOS	30039289	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	ANTONIA VALQUIRIA PEREIRA FIDELIS	30037375	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	FRANCISCO CLAUDIO FIRINO SOUSA	30038789	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	JOSE RAFAEL PEREIRA DIOGENES	30038894	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	RAMIRO DE VASCONCELOS FREIRE	30042530	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	PAULO VICTOR DE SOUSA	30037464	7	R\$ 24,62	R\$ 224,04
SOLDADO	ANTONIO ESTACIO FELIX FEITOSA	30037898	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	FRANCISCO DIEGO MATIAS DE OLIVEIRA	3002821X	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	JÚLIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRASIL	30042921	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	CELINA PEREIRA LEAL NETA	3004262X	52	R\$ 24,62	R\$ 1.472,26
SOLDADO	ROBERTO FIRMIANO DA SILVA	30042999	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	BRUNA FERREIRA DA SILVA	30007611	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	FRANCISCO GOMES CASTRO	30039254	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	LAECIO MENDES CUNHA DE ARAUJO JÚNIOR	30041585	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	REGINALDO DA SILVA MUNIZ	30037928	58	R\$ 24,62	R\$ 1.701,21
SOLDADO	ROMEU FREIRE LINARD BARBOSA	30037731	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	NATAN JOTER DA SILVA	30028414	7	R\$ 24,62	R\$ 172,34
SOLDADO	CARLOS DOUGLAS DUARTE PEREIRA	30041496	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	FRANCISCO RONNYE DA SILVA MOREIRA	30037936	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	LEVI BRANDÃO CORTEZ	30042956	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	SAMUEL ALMEIDA DOS SANTOS	30042743	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	CARLOS HENRIQUE FERREIRA FERNANDES	3004259X	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	FREDSON BEZERRA DA SILVA	30042301	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	LUIZ ENEAS DE CARVALHO PIRES	30000994	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	FERNANDA INGRID FREITAS DE ALENCAR	3004228X	40	R\$ 24,62	R\$ 1.132,51
SOLDADO	SAMUEL PESSOA DE OLIVEIRA	30039408	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	CID ELTON QUEIROS GOMES	30038177	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	IGOR RENNAN FERREIRA RODRIGUES	30043006	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	ÍTALO PEREIRA LIMA	30041992	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	MARCUS VINICIUS SOUZA JANURIO	30039351	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	THIAGO HENRIQUE COSTA QUEIROZ	30042042	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	DIEGO ROCHA PAIVA	30038509	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	JACKSON FELIPE PEREIRA MELO	3004214X	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	MATEUS CHAVES HOLANDA	30042441	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76



CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
SOLDADO	ARMANDO TAVARES DA SILVA NETO	30025210	40	RS 24,62	RS 1.154,66
SOLDADO	WASHINGTON DE OLIVEIRA ARRUDA	30039270	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	EDUARDO CARNEIRO RAMOS	3003919X	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	JOAO IGOR MOURA LIMA	3003936X	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	MUHARA MOHANI DIAS DO ROSARIO	30042271	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	WILKE CARLOS DA SILVA	30037804	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	EVANDRO PEREIRA DE LIMA	30042670	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	JOEL PACIFICO NASCIMENTO DE SOUSA	30038576	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	PABLO ARTHUR MAZULO MENDES	30041461	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	ALEX ARAUJO PARREIRAS	30037472	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	FERNANDO HUGO COLARES FILHO	30039157	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	JONATHAN JEFFERSON COELHO DO NASCIMENTO	30042611	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	PAULO DAVID GOMES DE OLIVEIRA	30037596	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	ANA VANESSA RODRIGUES DE QUEIROZ	30041542	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	FRANCISCO ALEX FURTADO DOS SANTOS	30042549	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	JOSÉ NETO CAMELO LOPES	30041976	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	PEDRO GUILHERME PAES DE ANDRADE	30042069	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	ALLAN DELON AQUINO BARROS	30037987	21	RS 24,62	RS 568,72
SOLDADO	ANTONIO AUGUSTO ALVES DA SILVA	3003886X	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	FRANCISCO COELHO	30042700	7	RS 24,62	RS 224,04
SOLDADO	JOSÉ SÁVIO MARTINS SAMPAIO FILHO	30042689	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	CARLIUS MIDSON DUARTE LIMA	30041984	40	RS 24,62	RS 1.132,51
SOLDADO	RENATO MAIA DE FRANÇA	30042867	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	PATRICK DE FREITAS BEZERRA	30000854	21	RS 24,62	RS 568,72
SOLDADO	ANTONIO GONCALVES SOARES	3003791X	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	FRANCISCO ERISVANDO INOCENCIO	30038304	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	KAIO VINICIUS MENDONCA DE OLIVEIRA	30042077	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	TOBIAS FERREIRA ALENCAR GOUVEIA	30041682	12	RS 24,62	RS 339,75
SOLDADO	RODRIGO COELHO E SILVA	30038142	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	GEDOR FEITOSA DE MATOS FILHO	30035518	14	RS 24,62	RS 344,68
SOLDADO	BRUNO ALVES DA SILVA	30042514	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	FRANCISCO MARCELO MUNIZ MENDES	30037618	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	LEANDRO PINHEIRO	3003905X	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	ROMULO MOREIRA TOMAZ	3004200X	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	CARLOS EDUARDO MARQUES MELO	30038835	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	FRANCISCO TEIXEIRA BARBOSA	30042050	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	LIAMARA SILVA LOPES	30041747	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	ITALO FERREIRA SILVA	30021819	12	RS 24,62	RS 317,59
SOLDADO	SAMUEL DA SILVA MONTEIRO	30038959	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	LUCIVANDO ANASTÁCIO DA SILVA	30042395	7	RS 24,62	RS 172,34
SOLDADO	CHAYENNE BARBOSA COSTA	30039246	32	RS 24,62	RS 906,02
SOLDADO	HAMILKAR NOGUEIRA DA SILVA	30042484	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	ISMAEL PINHEIRO RODRIGUES JUNIOR	30022416	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	LUIZ PAULO ALMEIDA SOUSA	3002561X	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	TARCÍSIO BARBOSA FERREIRA	30042034	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	CRISTIANO CAVALCANTE SILVEIRA	30041879	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	IVAN FELIPE QUEIROZ DE SOUSA	30038843	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	MARIA BERNADETE SOUSA ALVES	30038762	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	THOMAS ANDERSON CASTELO BRANCO DE SOUSA	30037065	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	DIOGENES DELFINO PEREIRA	3004150X	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	JAYDER BRAGA SOUSA	30039238	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	MICHAEL DOS NASCIMENTO ALMEIDA	30037332	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	ANTONIO CARLOS TEÓFILO FERNANDES	30041828	34	RS 24,62	RS 962,63
SOLDADO	WELLINGTON JEAN DE SOUZA TEIXEIRA	30038967	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	EMANUEL NASCIMENTO DA NÓBREGA	30041887	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	JOÃO JANSEN GOMES VASCONCELOS	30041852	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	NAILDO LOPES DE MORAES JUNIOR	30037502	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	WINSTON DE OLIVEIRA ARRUDA	30042026	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	ALBERT TORRES DA ROCHA	30038991	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	EVERTON DE OLIVEIRA SOUSA	30038797	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	JONAS DUTRA DA SILVA	30037553	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	PAULO ANDERSON RODRIGUES ALMEIDA	30041917	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	ALLAN BASTOS DE MATOS CAMPELO	30041690	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	FRANCISCO ADALBERTO LIMA DOS SANTOS	30038940	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	JONATHAN WILLIAM DE SOUSA SILVA	30038371	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	PAULO RICARDO DA SILVA LIMA	30037634	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	ANDRE FELIPE ALVES DE ANDRADE	30037359	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	FRANCISCO ANDERSON DE MELO FREITAS	30042166	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	JOSE RAFAEL DE SOUSA ROSEIRA	30041410	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	PEDRO IGOR OLIVEIRA LOPES	30039181	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	DAVI MESQUITA BRAGA	30022718	7	RS 24,62	RS 224,04
SOLDADO	ANTONIO EDUARDO LOIOLA MENDES	30041941	28	RS 24,62	RS 792,76
SOLDADO	FRANCISCO DARLAN SOUSA SEVERINO	30038924	28	RS 24,62	RS 792,76



CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
SOLDADO	JOSE WILSON PINHEIRO FILHO	30041526	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	JAETE MENEZES ROCHA	30042328	18	R\$ 24,62	R\$ 531,78
SOLDADO	RICARDO CAVALCANTE LIMA	30038045	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	ANTONIO ISMAEL LOURENÇO DA SILVA	30042778	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	FRANCISCO GLEISON BATISTA SOUSA	30037952	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	KAYQUE FERREIRA RIBEIRO	30037782	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE JUNIOR	30041186	34	R\$ 24,62	R\$ 984,79
SOLDADO	RODRIGO LOPES GOMES	30000900	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	ÍTALO MESQUITA BORGES	30042433	14	R\$ 24,62	R\$ 344,68
SOLDADO	BRUNO DA SILVA	30038185	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	FRANCISCO MAURO DE LIMA FILHO	30042115	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	LEONARDO CAPISTRANO OLIVEIRA	3003838X	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	RÔMULO PEREIRA DO NASCIMENTO	30042719	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	CARLOS ELSON SERAFIM DE ALBUQUERQUE FILHO	3004195X	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	FRANCISCO WILKER PINTO GUIMARÃES	30042840	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	LUAN HADRIEL UCHOA PORTO	30038975	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	AYMÉ LOUISE NUNES DE SOUSA	30041194	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
SOLDADO	SAMUEL LINDERMAN MOTA DE CARVALHO	30041488	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	FRANCISCO ALISSON CAMPOS BONIFACIO	30038290	7	R\$ 24,62	R\$ 172,34
SOLDADO	CICERO JOSE CARIOLA MONTEIRO	30037529	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	HELTON JHONS NOBRE OTONI	30041224	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	ITALO DA SILVA BARBOZA	30038711	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	MARCELO BEM PEREIRA	30042212	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	THAYLAN NASCIMENTO MOREIRA	30039068	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
SOLDADO	DIEGGO MELO DAS NEVES	30038517	28	R\$ 24,62	R\$ 792,76
1º TENENTE	BRUNO PEREIRA LIMA DE GOES	30040716	18	R\$ 36,93	R\$ 742,28
2º TENENTE	ANTONIO ROZIMAR SILVA MARTINS	10438217	12	R\$ 36,93	R\$ 520,70
2º TENENTE	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	09738916	6	R\$ 36,93	R\$ 232,65
SUBTENENTE	ANTONIO FRANCISCO BRAZ FAUSTINO	11059112	6	R\$ 30,78	R\$ 193,91
SUBTENENTE	FRANCISCO ESTELMAN FERNANDES ALBUQUERQUE	11368913	48	R\$ 30,78	R\$ 1.865,24
SUBTENENTE	CRISTIANO ARAGÃO AZEVEDO	10972612	6	R\$ 30,78	R\$ 193,91
SUBTENENTE	GLAUBER DE SOUZA FEIJO	10971217	6	R\$ 30,78	R\$ 193,91
SUBTENENTE	EVÂNIO FERREIRA DA SILVA BORBA	10967317	48	R\$ 30,78	R\$ 1.708,27
3º SARGENTO	FRANCIS JEFFERSON SANTOS TAVARES	20260319	58	R\$ 30,78	R\$ 2.062,24
3º SARGENTO	PAULO DIEGO CAVALCANTE DE LIMA	20246219	12	R\$ 30,78	R\$ 433,99
3º SARGENTO	MARCIO AURELIO DE OLIVEIRA BERNARDINO	20249218	6	R\$ 30,78	R\$ 193,91
CABO	HUGO DA SILVA MATOS	30020014	6	R\$ 24,62	R\$ 155,10
SOLDADO	MICHELSON LOPES DE ALMEIDA	30042875	48	R\$ 24,62	R\$ 1.536,28
SOLDADO	FRANCISCO WITALO LEMOS DE SALES	30042174	40	R\$ 24,62	R\$ 1.132,51
SOLDADO	MARCONDES MOURA DE ARAUJO	3004276X	48	R\$ 24,62	R\$ 1.403,32
SOLDADO	FRANCISCO RAFAEL DA COSTA NOBRE	3001961X	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
SOLDADO	YURI VELOSO MAGALHAES DA SILVA	30042794	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
SOLDADO	ALFREDO FERNANDES NETO	30042980	20	R\$ 24,62	R\$ 536,71
MAJOR	JOSE ARTEMIO ARAGÃO PRADO JUNIOR	16756016	32	R\$ 43,08	R\$ 1.736,12
1º TENENTE	CLEBIANO BARBOSA VALE	30040325	30	R\$ 36,93	R\$ 1.189,14
2º TENENTE	JOÃO VIEIRA ALEXANDRE	09772715	14	R\$ 36,93	R\$ 672,12
SUBTENENTE	FRANCISCO EVALDO ALEXANDRE VIANA	10899710	18	R\$ 30,78	R\$ 554,04
SUBTENENTE	NAZARENO COELHO	10094216	46	R\$ 30,78	R\$ 1.545,16
3º SARGENTO	AGNALDO BARBOSA SOUSA	20258616	19	R\$ 30,78	R\$ 554,04
3º SARGENTO	GEORGE CARVALHO FREIRE	20256214	18	R\$ 30,78	R\$ 554,04
3º SARGENTO	MARCELLO LIMA SILVA	20257911	14	R\$ 30,78	R\$ 560,18
CABO	ANTONIO EDILSON CAVALCANTE FILHO	30019016	46	R\$ 24,62	R\$ 1.235,92
CABO	FRANCISCO CLEUTON RODRIGUES CAVALCANTE	30011317	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
CABO	FRANCISCO ROBSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	30009916	16	R\$ 24,62	R\$ 445,62
SOLDADO	FRANCISCO WASHINGTON ARRUDA MAIA FILHO	30037340	16	R\$ 24,62	R\$ 445,62
SOLDADO	ALAN SAMIR RODRIGUES MENESES	30000846	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
SOLDADO	FRANCISCO DAVI ALVES MENESES	30038274	35	R\$ 24,62	R\$ 1.016,80
SOLDADO	FRANCISCO WALLESSY VASCONCELOS SIQUEIRA	30042492	16	R\$ 24,62	R\$ 445,62
SOLDADO	BRUNO MELO SAMPAIO BEZERRA	30041968	44	R\$ 24,62	R\$ 1.238,38
SOLDADO	THALLES OLAVO VERAS SOUZA	30042913	46	R\$ 24,62	R\$ 1.235,92
CAPITÃO	RODRIGO MONTEIRO CARNEIRO	30033612	12	R\$ 36,93	R\$ 509,63
1º TENENTE	DANIEL CALS THEOPHILO MACIEL	30040465	40	R\$ 36,93	R\$ 1.698,78
SUBTENENTE	NOE LIMA DE SOUZA	11395317	37	R\$ 30,78	R\$ 1.351,24
SUBTENENTE	FABIO SOUSA DA SILVA	10972116	43	R\$ 30,78	R\$ 1.480,52
3º SARGENTO	ELANIO MARLON BOMFIM DE SOUZA	20259914	9	R\$ 30,78	R\$ 360,12
3º SARGENTO	JOÃO BOSCO FILGUEIRA FERREIRA FILHO	20235918	20	R\$ 30,78	R\$ 744,88
3º SARGENTO	RAFAEL COSTA MENDONÇA	20245018	61	R\$ 30,78	R\$ 2.099,19
3º SARGENTO	ANTONIO SIDERO DO NASCIMENTO JUNIOR	20250917	70	R\$ 30,78	R\$ 2.366,98
CABO	DIEGO AMORIM MENDES	30019814	37	R\$ 24,62	R\$ 1.080,81
CABO	TIAGO DE LAVOR GAMA	30018915	34	R\$ 24,62	R\$ 940,48
CABO	CAIO MAGNO OLIVEIRA GOMES	30018311	76	R\$ 24,62	R\$ 2.262,56
CABO	ERNANI BRAGA SANCHO JUNIOR	30035216	52	R\$ 24,62	R\$ 1.383,64



CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
CABO	JOÃO HELDER ARAUJO DE LIMA	30026217	37	RS 24,62	RS 1.080,81
CABO	ONOFRE DE SOUZA CELESTINO	30025814	76	RS 24,62	RS 2.085,30
SOLDADO	RONNISON DA SILVA NASCIMENTO	30042697	37	RS 24,62	RS 1.014,34
SOLDADO	LEONARDO VERISSIMO DOS SANTOS	30037812	37	RS 24,62	RS 1.080,81
SOLDADO	IARA NORONHA MOIZINHO DO NASCIMENTO	30041909	43	RS 24,62	RS 1.162,06
SOLDADO	FRANCISCO MARCONDES DO NASCIMENTO LEITE	30042239	70	RS 24,62	RS 2.026,21
SOLDADO	EDIVANDRO DE SOUSA AZEVEDO	30042638	37	RS 24,62	RS 1.080,81
SOLDADO	MAX DA PAZ ARAUJO	30039130	30	RS 24,62	RS 849,38
SOLDADO	LIADERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	30042786	79	RS 24,62	RS 2.225,63
SOLDADO	GECILDO VALENTIM DE SOUSA	30042506	43	RS 24,62	RS 1.206,37
SOLDADO	IOSUE PETER RODRIGUES PEIXOTO	30038606	34	RS 24,62	RS 940,48
SOLDADO	HERSON FERNANDO DE LIMA MIRANDA	30039335	25	RS 24,62	RS 667,20
SOLDADO	FERNANDO ALVES NETO	30041666	13	RS 24,62	RS 416,07
SOLDADO	WESLEY DE OLIVEIRA MARTINS	30041550	37	RS 24,62	RS 1.014,34
SOLDADO	LUCIANO COSTA MAGALHAES	3004245X	64	RS 24,62	RS 1.812,02
SOLDADO	ISMAEL FLAVIO FARIAS DE SOUSA	30042603	37	RS 24,62	RS 1.014,34
SOLDADO	ANDERSON DE CASTRO VASCONCELOS	30041844	37	RS 24,62	RS 1.014,34
SOLDADO	FRANCISCO ERIVELTON SILVA DE OLIVEIRA	30041208	68	RS 24,62	RS 1.844,03
SOLDADO	DANIEL DE SALES PINHEIRO	30041798	37	RS 24,62	RS 1.080,81
SOLDADO	FRANCISCO LEONIDAS COSTA MARTINS	30038800	46	RS 24,62	RS 1.235,92
SOLDADO	WANDERLEY DINIZ COSTA	30039076	61	RS 24,62	RS 1.671,69
SOLDADO	PAULO ROBERTO CANDIDO PINHO	30042581	43	RS 24,62	RS 1.162,06
SOLDADO	THALISON DA SILVA VITORIANO	30041615	46	RS 24,62	RS 1.235,92
SOLDADO	RAIMUNDO LUÍS CARAÚBA RODRIGUES	30037057	58	RS 24,62	RS 1.597,83
SOLDADO	CÉSAR MENDES MARTINS	30042573	64	RS 24,62	RS 1.812,02
SOLDADO	FRANCISCO JACINTO OLIVEIRA DA SILVA	30041534	43	RS 24,62	RS 1.162,06
SOLDADO	FELIPE OLIVEIRA DE MESQUITA	30041631	67	RS 24,62	RS 1.819,41
SOLDADO	ADOLFO CARNEIRO MACIEL NETO	30042360	49	RS 24,62	RS 1.354,09
SOLDADO	HELDER CARLOS DE SOUSA	30037413	33	RS 24,62	RS 878,93
SOLDADO	FRANCISCO EMANUEL FONSECA PEREIRA	30042018	46	RS 24,62	RS 1.235,92
SOLDADO	JOAO PAULO CUNHA MARTINS	30039297	43	RS 24,62	RS 1.228,53
1º TENENTE	RODRIGO MARTIM SOUZA DE ARAUJO	30040562	46	RS 36,93	RS 2.053,31
2º TENENTE	MARILTON DE LIMA RIBEIRO	10651212	30	RS 36,93	RS 1.362,72
SUBTENENTE	FRANCISCO EDMILSON TORQUATO DE NOJOSA	11377017	73	RS 30,78	RS 2.625,52
SUBTENENTE	ZAIRES VIEIRA DANTAS	11382819	73	RS 30,78	RS 2.625,52
SUBTENENTE	FRANCISCO RICARDO GADELHA	10650410	46	RS 30,78	RS 1.711,36
SUBTENENTE	ALDEMIR PEREIRA DO NASCIMENTO	11381510	46	RS 30,78	RS 1.711,36
SUBTENENTE	SÉRGIO PEREIRA ELOI	10970318	45	RS 30,78	RS 1.708,27
SUBTENENTE	MARCELO ACELINO LIMA	10967813	46	RS 30,78	RS 1.628,26
SUBTENENTE	EDUARDO FERREIRA DA COSTA	11374115	9	RS 30,78	RS 360,12
SUBTENENTE	FLAVIO ARAUJO LIMA	10971918	37	RS 30,78	RS 1.351,24
SUBTENENTE	ALARCON DA SILVA SAMPAIO	10965616	18	RS 30,78	RS 720,24
SUBTENENTE	ELDER DE LIMA MENDES	11374611	37	RS 30,78	RS 1.351,24
SUBTENENTE	ENICODEMOS BARROSO SARAIWA	10962412	64	RS 30,78	RS 2.265,40
SUBTENENTE	MARCOS ANTONIO LIMA DE SOUSA	11395015	39	RS 30,78	RS 1.412,80
SUBTENENTE	FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO DA CUNHA	11389511	45	RS 30,78	RS 1.800,60
3º SARGENTO	ANDRÉ GOMES ADERALDO	20236515	39	RS 30,78	RS 1.265,06
3º SARGENTO	LUIZ HENRIQUE AMORIM FEITOSA	20243317	46	RS 30,78	RS 1.711,36
3º SARGENTO	MARILSON MESQUITA DOS SANTOS	20261714	73	RS 30,78	RS 2.625,52
3º SARGENTO	JOSE ROBSON BRITO ABREU	20243511	64	RS 30,78	RS 2.265,40
3º SARGENTO	ERIVANDRO PAIVA GOMES	20254815	27	RS 30,78	RS 914,16
3º SARGENTO	PAULO CID DE ARAUJO RAMOS	20238119	55	RS 30,78	RS 1.905,28
3º SARGENTO	JOÃO SUDARIO GONCALVES NETO	20248319	9	RS 30,78	RS 360,12
3º SARGENTO	CARLOS RONALD GOMES DE LIMA	20242914	64	RS 30,78	RS 2.265,40
3º SARGENTO	DELAMARE ARAUJO FARIAS	20259515	55	RS 30,78	RS 1.905,28
3º SARGENTO	MARCELO DE SOUSA PIRES	20253711	37	RS 30,78	RS 1.268,14
3º SARGENTO	DAVID MARIO RODRIGUES ARAUJO	20259418	73	RS 30,78	RS 2.708,62
CABO	EMANUEL ALMEIDA LIMA	30020510	49	RS 24,62	RS 1.376,25
CABO	CLAYRTON KAYRON DA ROCHA PAIVA	30016610	58	RS 24,62	RS 1.664,30
SOLDADO	SAAHRA JERONIMO DA SILVA	30038363	37	RS 24,62	RS 1.014,34
SOLDADO	EDNARDO CORREIA LIMA	30038258	23	RS 24,62	RS 736,13
SOLDADO	FRANCISCO ITALO ALVES SOARES	30042131	18	RS 24,62	RS 576,10
SOLDADO	THIAGO FILGUEIRAS DE CASTRO	30038444	37	RS 24,62	RS 1.080,81
SOLDADO	RODRIGO NERY COSTA	30017013	46	RS 24,62	RS 1.235,92
SOLDADO	LINDSON KAIQUE SANTANA VASCONCELOS	30042387	9	RS 24,62	RS 288,05
SOLDADO	ANTONIO EDUARDO DE SOUZA	30037626	46	RS 24,62	RS 1.302,39
SOLDADO	DANIEL DE GOIS ROCHA	30038266	37	RS 24,62	RS 1.080,81
CAPITÃO	GERDEAN MELO ALVES	30032411	12	RS 36,93	RS 553,95
1º TENENTE	RENATA MICHELLI GOMES STUANI	30040406	36	RS 36,93	RS 1.278,30
2º TENENTE	JOÃO BEIME FERREIRA	10675111	12	RS 36,93	RS 509,63
SUBTENENTE	MARCIO FERREIRA DA COSTA	11395112	48	RS 30,78	RS 1.680,58
SUBTENENTE	CLAUDIO BRAGA DE SOUSA	1137591X	52	RS 30,78	RS 1.951,44
SUBTENENTE	EVERALDO DE SOUSA FREIRE	11380212	12	RS 30,78	RS 424,76
3º SARGENTO	FRANCISCO SANTIAGO LUCAS	20237716	36	RS 30,78	RS 1.274,28



CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
CABO	LUIZ OLIVEIRA PITTINGA JUNIOR	30023919	46	R\$ 24,62	R\$ 1.280,23
CABO	RAUL FERNANDES DE ARAUJO	30013018	12	R\$ 24,62	R\$ 339,75
CABO	ROGER VIEIRA ALEXANDRE DE ARAUJO	30020812	40	R\$ 24,62	R\$ 1.088,20
CABO	RAFAEL OLIVEIRA DOS PASSOS	30010213	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
CABO	LUCAS LEVI DE SOUZA MORAES	30016017	64	R\$ 24,62	R\$ 1.752,94
SOLDADO	HERBERT DE SOUSA ANDRADE	30042085	40	R\$ 24,62	R\$ 1.088,20
SOLDADO	RENATO SILVA	30042298	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
SOLDADO	JOAO IGOR DIAS MOTA	30037588	40	R\$ 24,62	R\$ 1.176,83
SOLDADO	JOSE ARNALDO BENÍCIO DO CARMO JUNIOR	30041569	52	R\$ 24,62	R\$ 1.516,58
SOLDADO	DEYVISON DOS SANTOS FERREIRA	3003774X	52	R\$ 24,62	R\$ 1.501,81
SOLDADO	MANOEL FRANCISCO XAVIER NETO	30041437	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
SOLDADO	ANTONIO ROMULO MARTINS NETO	3003855X	36	R\$ 24,62	R\$ 886,32
CAPITÃO	ELIOMAR CORDEIRO ALVES	30032012	24	R\$ 36,93	R\$ 1.019,26
2º TENENTE	JOSE MARIA DA SILVA	10440416	24	R\$ 36,93	R\$ 1.152,20
SUBTENENTE	CHARLES FEITOSA LIMA	11376118	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
SUBTENENTE	ANTONIO CLOVIS LIMA	11383610	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
SUBTENENTE	JOSE EDIMILSON GOMES TEIXEIRA	1096251X	36	R\$ 30,78	R\$ 1.108,08
3º SARGENTO	EDUARDO BENEVIDES DE FREITAS	20238313	36	R\$ 30,78	R\$ 1.218,88
3º SARGENTO	ITALO DIEGO ALAM MENDONÇA	20249919	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
3º SARGENTO	ROMENIG CHAVES DA SILVA	20249315	12	R\$ 30,78	R\$ 369,36
3º SARGENTO	JOÃO ALVES DE MATOS NETO	20237619	12	R\$ 30,78	R\$ 480,16
CABO	LIANDERSON DE SANTIAGO GIRÃO	30013719	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
CABO	ANTONIO MAILSON MEDEIROS DE SOUZA	30024613	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
CABO	DYEGO SOARES GOMES	30034910	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
CABO	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	30015215	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
SOLDADO	VINÍCIUS DE SENA SALES VIANA	30041720	52	R\$ 24,62	R\$ 1.560,90
SOLDADO	FRANCISCO SAMUEL NOGUEIRA DOS SANTOS	30037871	40	R\$ 24,62	R\$ 1.088,20
SOLDADO	CLAYTON DA SILVA DUARTE	3003872X	40	R\$ 24,62	R\$ 1.088,20
2º TENENTE	JOSE VILAMAR BARROS	10675316	40	R\$ 36,93	R\$ 1.765,25
SUBTENENTE	DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	11375014	64	R\$ 30,78	R\$ 2.210,00
SUBTENENTE	DANIEL DOS SANTOS BEZERRA	10673313	52	R\$ 30,78	R\$ 1.840,64
SUBTENENTE	FABIANO NOBRE URBANO	11371612	24	R\$ 30,78	R\$ 849,52
SUBTENENTE	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA CARNEIRO	11389015	52	R\$ 30,78	R\$ 1.729,84
3º SARGENTO	JARDEL TARSIS DIAS DA SILVA	20247010	52	R\$ 30,78	R\$ 1.729,84
3º SARGENTO	ANTONIO VICTOR CASTELO KRICHANÀ DA SILVA	20239115	40	R\$ 30,78	R\$ 1.360,48
3º SARGENTO	PAULO ROBERTO MAGALHÃES DA SILVA	20236310	52	R\$ 30,78	R\$ 1.729,84
CABO	RAFAEL JOSE LIMA CHAVES	30014219	58	R\$ 24,62	R\$ 1.752,93
CABO	JEFFERSON CASTRO FAUSTINO	30026918	40	R\$ 24,62	R\$ 1.088,20
CABO	EMANOEL MOREIRA ARY	30025512	49	R\$ 24,62	R\$ 1.464,88
CABO	STEPHENSON DE PAULA SARAIVA	30022815	40	R\$ 24,62	R\$ 1.176,83
CAPITÃO	FRANCISCO VANDERLEI AGUIAR DA SILVA	10898315	42	R\$ 36,93	R\$ 1.861,27
1º TENENTE	ANDRE LUIZ FERREIRA	30040546	14	R\$ 36,93	R\$ 672,12
SUBTENENTE	JAIRDSON FERNANDES BATISTA	11391311	14	R\$ 30,78	R\$ 560,18
SUBTENENTE	ANTONIO CARLOS MARTINS GOMES	10438810	14	R\$ 30,78	R\$ 560,18
3º SARGENTO	WILK CLEARY RODRIGUES DE SOUSA	20263016	47	R\$ 30,78	R\$ 1.575,94
3º SARGENTO	MARCELINO DE SOUZA SANTIAGO	20253312	14	R\$ 30,78	R\$ 560,18
CABO	GEYLSON COSTA CARDOSO	30027019	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
SOLDADO	EDUARDO GUIMARAES DA COSTA	30038223	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
SOLDADO	FABIO DA MOTA LIMA	30039203	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
SOLDADO	THIAGO CAPISTRANO FERREIRA	30037790	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
SOLDADO	FRANCISCO LAILSON ARRUDA	30039386	16	R\$ 24,62	R\$ 445,62
SOLDADO	RAIMUNDO SERGIO FERREIRA CORREIA	30038118	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
SOLDADO	FRANCISCO JOSE AQUINO MEIRELES PEREIRA	30037960	16	R\$ 24,62	R\$ 445,62
SOLDADO	GETULIO MATEUS DAS NEVES PEREIRA	30038053	16	R\$ 24,62	R\$ 445,62
SOLDADO	JONATHAN MIRANDA DOS SANTOS	30038703	14	R\$ 24,62	R\$ 448,08
SOLDADO	EVANDRO SILVA ARAUJO	30037820	16	R\$ 24,62	R\$ 445,62
SUBTENENTE	JAIRO HENRIQUE DE BRITO SILVA	10966914	63	R\$ 30,78	R\$ 2.105,34
SUBTENENTE	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA	10877210	63	R\$ 30,78	R\$ 2.105,34
SUBTENENTE	FRANCISCO RUBENS DO NASCIMENTO	10650615	63	R\$ 30,78	R\$ 2.105,34
SUBTENENTE	FRANCISCO EDSON MELO VASCONCELOS	11369715	63	R\$ 30,78	R\$ 2.105,34
3º SARGENTO	RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	20262311	63	R\$ 30,78	R\$ 2.105,34
CABO	MATHEUS FROTA PRADO	30021118	63	R\$ 24,62	R\$ 1.684,00
CABO	GUSTAVO OLIVEIRA IBIAPINA	30012119	63	R\$ 24,62	R\$ 1.684,00
SOLDADO	RAMON LUCAS DE ARAUJO RODRIGUES	30041593	63	R\$ 24,62	R\$ 1.684,00
SOLDADO	DAVID COSTA ALVES	30037383	63	R\$ 24,62	R\$ 1.684,00
SOLDADO	DANIEL DA SILVA ARARIPE	30038649	63	R\$ 24,62	R\$ 1.684,00
SOLDADO	PAULO JOSE SILVA DOS SANTOS	30042832	63	R\$ 24,62	R\$ 1.684,00
SOLDADO	MAYKON RUBENS OLIVEIRA BRAGA	3002771X	63	R\$ 24,62	R\$ 1.684,00
SOLDADO	VICTOR HENRIQUE COUTINHO AGUIAR	3003824X	63	R\$ 24,62	R\$ 1.684,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 749.837,24</b>



## SECRETARIA DO TURISMO

**PORTARIA N°14/2024 ASSUNTO:** Pena de Multa – Contrato nº 19/2022 – EMPRESA FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – Processo NUP 36001.001566/2023-91. CONSIDERANDO, que a aplicação de sanções administrativas pela Administração visa preservar o interesse público quando este é abalado por atos ilícitos cometidos na execução de contratos administrativos, e, CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico de FLS. 118/124, devidamente ratificado pela autoridade competente e constante do Processo NUP 36001.001566/2023-91, por meio dos quais restou demonstrado que a empresa FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.533.966/0001-48, descumpriu obrigações contratuais firmadas no Contrato nº 19/2022, RESOLVE: 1. Aplicar à empresa FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.533.966/0001-48, estabelecida na Rua Nogueira Acioli, 996, sala 1, Centro, Fortaleza – CE: 1.1 Pelo descumprimento da cláusula 11.25 do CTR nº 19/2022 **PENALIDADE DE MULTA** de 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida, que corresponde ao valor total de R\$ 18.742,50 (dezito mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme apurado no cálculo de p. 139 dos autos NUP 36001.001566/2023-91; 1.2. Pelo descumprimento da cláusula 16.1 do CTR nº 19/2022 **PENALIDADE DE RESCISÃO UNILATERAL** conforme Despacho Decisório de fls.136/137, constante dos autos 36001.001566/2023-91. 2. Revogar as disposições em contrário.

Yrwana Guerra Albuquerque  
SECRETÁRIA DE TURISMO

Cientifique-se, anote-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°19/2022**

A SECRETARIA DO TURISMO, com sede Avenida Washington Soares, nº. 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93, simplesmente denominada SETUR, neste ato representada por sua Secretária do Turismo, Sra. Yrwana Albuquerque Guerra, portadora da cédula de identidade de nº 95021012349, órgão expedidor SSPDC CE, e do CPF/MF de nº 812.315.393-72, RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO N° 19/2022, firmado com a empresa FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.533.966/0001-48, estabelecida na Rua Nogueira Acioli, 996, sala 1, Centro, Fortaleza – CE, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o processo administrativo nº36001.001566/2023-91, mediante as cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a **rescisão unilateral do Contrato de nº19/2022**, que trata dos serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades relativas à área administrativa, operacional, limpeza, conservação e manutenção do Teleférico do Parque Nacional de Ubajara/CE. DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se esta rescisão unilateral no artigo 78, inciso XII c/c o artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, tudo em conformidade com o processo nº36001.001566/2023-91, parte que compõe este Termo, independente de transcrição. DA QUITAÇÃO: A obrigação de restituir os valores oferecidos a título de garantia contratual, ficará condicionada à comprovação prévia de inexistir em curso eventuais processos de apuração de responsabilidade em desfavor da Contratada. Apurados e restituídos os valores efetivamente devidos, observada a cautela enumerada acima, as partes dão-se, neste mesmo ato e reciprocamente, plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação, nada mais tendo a se cobrar em juízo ou fora dele em relação ao Contrato nº 19/2022. DA PUBLICAÇÃO: A SETUR providenciará a publicação resumida do presente instrumento, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61, Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA E DO FORO: Por força do presente, as partes dão prazo de rescisão do referido contrato no dia 31 de março de 2024, momento este em que o presente termo surtirá seus efeitos, finalizando o Contrato e suas obrigações, mantendo inalterado o foro das questões oriundas do presente instrumento. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza – CE, 04 de março de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra  
SECRETÁRIA DO TURISMO

**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**01º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE - ENEM)**  
PROCESSOS N°00168/2022 E 01009/2024

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **declara o CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2022, de **WEBSTER PINHEIRO RODRIGUES**, pessoa natural inscrito no CPF nº 315.243.893-15, para prestação de eventuais serviços na área de educação em Curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, por meio do Projeto ALCANCE, realizado pela Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data desta publicação. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de março de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ANULAÇÃO DE CORRIGENDA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AO EDITAL N°121/2023**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR NULO E SEM EFEITO**, a publicação da corrigenda ao **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO N°08115/2023**, PREGÃO ELETRÔNICO N° 121/2023, publicada no DOE de 25/01/2024, pag.129. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°07/2024**  
PREGÃO ELETRÔNICO N°121/2023

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA DENTÍSTICA: ADESIVO DENTAL, RESINA COMPOSTA, CONDICIONADOR DENTAL, BROCAS DE ACABAMENTO, CARBONO PARA ARTICULAR, MATRIZ ODONTOLÓGICA, TIRA ABRASIVA, CIMENTO ODONTOLÓGICO, CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, VERNIZ DENTÁRIO, ESPELHO BUCAL, ESPATULA, EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, PROTETOR CLÍNICO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A CÉLULA DE ODONTOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL N° 121/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO para a Assembleia Legislativa do Ceará pelo período de 01 (um) ano, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08115/2023. VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data da sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO: No Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 121/2023. Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Ato Deliberativo nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, Decretos Estaduais nº 27.624, de 22 novembro de 2004, nº 33.326, de 29 de outubro de 2019, 32.824 de 11 de outubro de 2018, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos. ITEM – 3 RESINA COMPOSTA Tipo: Fotopolimerizável Tamanho Partículas: Micropartículas Aspecto Físico: Fluída, Baixa Viscosidade OBSERVAÇÃO: 12 UNIDADES NA COR A-1. QUANTIDADE: 12; UNIDADE: SERINGA C/4G; VALOR UNITÁRIO: R\$ 41,25 ITEM – 4 RESINA COMPOSTA Tipo: Fotopolimerizável Tamanho Partículas: Micropartículas Aspecto Físico: Fluída, Baixa Viscosidade OBSERVAÇÃO: 12 UNIDADES NA COR A-2 QUANTIDADE:12; UNIDADE:SERINGA C/4G; VALOR UNITARIO: R\$ 41,25. ITEM – 5 RESINA COMPOSTA Tipo: Fotopolimerizável Tamanho Partículas: Micropartículas Aspecto Físico: Fluída, Baixa Viscosidade OBSERVAÇÃO: 12 UNIDADES NA COR A-3,5 QUANTIDADE: 12; UNIDADE: SERINGA C/4G. VALOR UNITÁRIO: R\$ 37,23. ITEM – 8 BROCA ALTA ROTAÇÃO Referência: Ref.: 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 E 3195 Tipo Corte: Corte Fino Material: Aço Inoxidável Diamantada Característica Adicional: Conjunto. QUANTIDADE: 12; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 43,22. ITEM – 10 MATRIZ ODONTOLÓGICA Material: Aço Inoxidável Largura: 5 Mm Apresentação: Rolo 50cm Tipo Uso: Descartável Formato: Fita. QUANTIDADE:12; UNIDADE: U; VALOR UNITARIO: R\$ 1,39. ITEM – 12 TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO Material: Aço



Inoxidável + Óxido De Alumínio Comprimento: Cerca De 150 Mm Tipo Centro: Centro Neutro Largura: 4 Mm Apresentação: Envelope C/ 12 Unidades Tipo Uso: Estéril, Descartável. QUANTIDADE: 12; UNIDADE U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,24. RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa: **F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.908.738/0001-87, REPRESENTADA pelo(a) Sr(a). Fernando Henrique Moreira Ramos de Vasconcelos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°12/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N°185/2023**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, PILATES E GINÁSTICA LABORAL: FAIXA ELÁSTICA, APARELHO DE GINÁSTICA – CONDICIONAMENTO FÍSICO PELO MÉTODO PILATES, CORDA DE PULAR, ESFIGMOMANÔMETRO, OXÍMETRO, BOLA MEDICINAL, BASTÃO, MATERIAL PVC, DISCO DE ROTAÇÃO- MATERIAL MADEIRA, ROLO PARA PILATES- MATERIAL EVA, BOLA DE FEIJÃO (BOBATH)- MATERIAL BORRACHA TIPOSILICONE, BANDAGEM TIPO: ELÁSTICA (AUTOADERENTE) – MATERIAL MALHA DE TECIDO SINTÉTICO, ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, APARELHO LASER MASSAGEADOR, MACA CLÍNICA, de modo a atender as necessidades do DSAS – Departamento de Saúde e Assistência Social da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 185/2023, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 12104/2023. VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. I. FUNDAMENTAÇÃO: No Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 185/2023. II. Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018. III. Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Ato Deliberativo nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, Decretos Estaduais nº 27.624, de 22 novembro de 2004, nº 33.326, de 29 de outubro de 2019, 32.824 de 11 de outubro de 2018, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos. ITEM – 25 MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO:FAIXA ELÁSTICA, MATERIAL:BORRACHA NATURAL, APLICAÇÃO: EXERCÍCIO FORTALECIMENTO MUSCULAR, COMPONENTES ADICIONAIS: COM COR, DIMENSÃO:CERCA DE 150 CM QUANTIDADE: 20; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,00. ITEM – 26 ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA EMISSÃO EM LASERTERAPIA, APLICAÇÃO: COMPRIMENTO DE ONDAS DE 660 NM, 830 NM E 940 NM. QUANTIDADE: 8; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00. ITEM – 29 BANDAGEM, TIPO: ELÁSTICA, MODELO: AUTOADERENTE, MATERIAL: MALHA DE TECIDO SINTÉTICO, DIMENÇÃO: CERCA DE 6CM X 5M, COR: C/ COR, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO, TIPO USO: USO ÚNICO QUANTIDADE: 250; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,00. RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa: **SMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.986.035/0001-90, representada pelo Sr. Marcos Antonio Falcao da Silva .ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO 2º ADITIVO AO CONTRATO N°05/2023**

1º APOSTILAMENTO AO 2º ADITIVO AO CONTRATO N° 05/2023, CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA ENERGYTECH BRASIL MANUTENÇÃO DE NO-BREAKS E GERADORES LTDA, para o fim que nele declara. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **alterar o preâmbulo do 2º Termo Aditivo ao Contrato n°05/2023**, referente ao Edital de Licitação nº 167/2022, em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores, da seguinte forma: ONDE SE LÊ: ...a empresa **ENERGYTECH BRASIL MANUTENÇÃO DE NO-BREAKS E GERADORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.798.024/0001-04, situada à Rua Diogo Ortiz, 594, Lapa, CEP nº 05077-100, São Paulo/SP... LEIA-SE: ...a empresa ENERGYTECH BRASIL MANUTENÇÃO DE NO-BREAKS E GERADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.798.024/0001-04, situada à Rua Diogo Ortiz, 594, Lapa, CEP nº 05077-100, São Paulo/SP... Justificativa: Corrigir grafia incorreta do CNPJ da empresa. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO 06/2023**

ESPÉCIE: ADITIVO N° 1 AO CONTRATO N° 06/2023; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N° 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.921.349/0001-61, situada à Rua Rio Espera, 368, Carlos Prates, CEP nº 30710-260, Belo Horizonte/BH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 00460/2024, autuado em 01 de fevereiro de 2024, e no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados. VALOR: R\$ 298.200,00 (duzentos e noventa e oito mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 01000000.002.01.01.122.421.20127.0.1.5.0 0.9.100000.3.3.90.40.03.2.1.0000.E0000. DA VIGÊNCIA: De 08 de março de 2024 a 07 de março de 2025. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2024. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e os Sr. Joaquim Amorim Pereira, pela empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORIGENDA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO N°08115/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO N°121/2023**

No Diário Oficial de 16 de novembro de 2023, onde publicou-se o Termo de Homologação ao Pregão Eletrônico nº 121/2023. **ONDE SE LÊ:** no que diz respeito ao item 01 no valor global de R\$ 3.300,00 (tres mil e trezentos reais), item 10 no valor global de R\$ 16,68 (dezesseis reais e sessenta e oito centavos), item 11 no valor global de R\$ 19,44 (dezenove reais e quarenta e quatro centavos), item 12 no valor global de R\$ 110,88 (cento e dez reais e oitenta e oito centavos), item 14 no valor global de R\$ 118,68 (cento e dezoito reais e sessenta e oito centavos), item 16 no valor global de R\$ 297,54 (duzentos e noventa e sete reais e cinqüenta e quatro centavos), item 18 no valor global de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) e item 21 no valor global de R\$ 1.968,00 (um mil novecentos e sessenta e oito reais) para que produza os efeitos legais e jurídicos. **LÊIA-SE:** no que diz respeito ao item 01 no valor global de R\$ 3.300,00 (tres mil e trezentos reais), item 11 no valor global de R\$ 19,44 (dezenove reais e quarenta e quatro centavos), item 14 no valor global de R\$ 118,68 (cento e dezoito reais e sessenta e oito centavos), item 16 no valor global de R\$ 297,54 (duzentos e noventa e sete reais e cinqüenta e quatro centavos), item 18 no valor global de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) e item 21 no valor global de R\$ 1.968,00 (um mil novecentos e sessenta e oito reais) para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL



## OUTROS

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – Resultado do Julgamento de Propostas de Preços – Tomada de Preços N° 009.23-TP-OBRAS.** A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado da Fase de Classificação de Propostas de Preços da licitação na modalidade Tomada de Preços N° 009.23-TP-OBRAS, cujo objeto são a contratação de empresa para construção da praça gastronômica, junto com a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Ipueiras-CE. Assim, após a análise chegamos no seguinte resultado: 1º Master Servicos e Construcoes EIRELI, CNPJ: 26.991.913/0001-00, com valor de R\$ 1.181.123,37 (hum milhão, cento e oitenta e um mil, cento e vinte e três reais e trinta e sete centavos); 2º R S Engenharia LTDA, CNPJ: 03.434.044/0001-18, com valor de R\$ 1.193.684,27 (hum milhão, cento e noventa e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos); 3º Millenium Serviços LTDA, CNPJ: 11.952.190/0001-63, com valor de R\$ 1.199.105,72 (hum milhão, cento e noventa e nove mil, cento e cinco reais e setenta e dois centavos); 4º P2 Engenharia e Construção Civil LTDA, CNPJ: 05.162.341/0001-87, com valor de R\$ 1.199.118,62 (hum milhão, cento e noventa e nove mil, cento e dezoito reais e sessenta e dois centavos); 5º Fortalece Construtora EIRELI, CNPJ: 11.049.440/0001-50, com valor de R\$ 1.199.509,36 (hum milhão, cento e noventa e nove mil, quinhentos e nove reais e trinta e seis centavos); 6º Vipon Empreendimentos LTDA, CNPJ: 34.631.462/0001-29, com valor de R\$ 1.201.093,73 (hum milhão, duzentos e um mil, noventa e três reais e setenta e três centavos); 7º Aleb Construtora & Locadora de Automóveis LTDA, CNPJ: 32.220.748/0001-96, com valor de R\$ 1.201.257,84 (hum milhão, duzentos e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); 8º Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI – EPP, CPNJ: 12.044.788/0001-17, com valor de R\$ 1.203.558,47 (hum milhão, duzentos e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos); 9º Expresso Construções LTDA, CNPJ: 36.232.522/0001-66, com valor de R\$ 1.206.102,08 (hum milhão, duzentos e seis mil, cento e dois reais e oito centavos); 10º WU Construções e Serviços EIRELI, CNPJ: 10.932.123/0001-14, com valor de R\$ 1.206.627,33 (hum milhão, duzentos e seis mil, seiscentos e cinte e sete reais e trinta e três centavos); 11º Imperius Serviços Construções EIRELI, CNPJ: 25.011.748/0001-10, com valor de R\$ 1.209.201,89 (hum milhão, duzentos e nove mil, duzentos e um reais e oitenta e nove centavos); 12º VK Construções Empreendimentos LTDA, CNPJ: 09.042.893/0001-02, com valor de R\$ 1.211.163,94 (hum milhão, duzentos e onze mil, cento e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos); 13º Ramilos Construções LTDA, CNPJ: 09.060.561/0001-50, com valor de R\$ 1.211.653,98 (hum milhão, duzentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos); 14º AGF Projetos e Construções EIRELI, CNPJ: 11.022.344/0001-18, com valor de R\$ 1.211.739,67 (hum milhão, duzentos e onze reais, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos); 15º Apolo Serviços LTDA, CNPJ: 13.766.379/0001-97, com valor de R\$ 1.211.854,95 (hum milhão, duzentos e onze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos); 16º CONJASF - Construtora de Acudagem LTDA, CNPJ: 01.795.971/0001-38, com valor de R\$ 1.214.139,28 (hum milhão, duzentos e quatorze mil, cento e trinta e nove reais e vinte e oito centavos); 17º FJ Construtora LTDA, CNPJ: 11.049.189/0001-23, com valor de R\$ 1.221.384,92 (hum milhão, duzentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos); 18º Savires Iluminação e Construções LTDA, CNPJ: 22.346.772/0001-12, com valor de R\$ 1.221.664,31 (hum milhão, duzentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos)". Desta forma fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", Lei 8.666/93. **Ipueiras/CE, 06 de Março de 2024. Lucas Matos de Abreu Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – Resultado do Julgamento de Propostas de Preços – Tomada de Preços N° 008.23-TP-OBRAS.** A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado da Fase de Classificação de Propostas de Preços da licitação na modalidade Tomada de Preços N° 008.23-TP-OBRAS, cujo objeto são a Contratação de empresa para revitalização da praça projetada (popularmente conhecida por Pracinha do Amor), junto com a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Ipueiras-CE. Assim, após a análise chegamos no seguinte resultado: 1º Master Servicos e Construcoes EIRELI, CNPJ: 26.991.913/0001-00, com valor de R\$ 398.373,23 (trezentos e noventa e oito mil trezentos setenta e três reais e vinte e três centavos); 2º R S Engenharia LTDA, CNPJ: 03.434.044/0001-18, com valor de R\$ 402.808,76 (quatrocentos e dois mil oitocentos e oito reais e setenta e seis centavos); 3º Millenium Serviços LTDA, CNPJ: 11.952.190/0001-63, com valor de R\$ 404.869,16 (quatrocentos e quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos); 4º Fortalece Construtora EIRELI, CNPJ: 11.049.440/0001-50, com valor de R\$ 404.887,04 (quatrocentos e quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e quatro centavos); 5º Vipon Empreendimentos LTDA, CNPJ: 34.631.462/0001-29, com valor de R\$ 405.945,80 (quatrocentos e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos); 6º Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI – EPP, CPNJ: 12.044.788/0001-17, com valor de R\$ 406.899,92 (quatrocentos e seis mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); 7º WU Construções e Serviços EIRELI, CNPJ: 10.932.123/0001-14, com valor de R\$ 407.609,57 (quatrocentos e sete mil seiscentos e nove reais e cinquenta e sete centavos); 8º R7 Serviços e Construções EIRELI – ME, CNPJ: 22.791.178/0001-30, com valor de R\$ 408.185,14 (quatrocentos e oito mil cento e oitenta e cinco reais e quatorze centavos); 9º North Empreendimentos e Serviços EIRELI, CNPJ: 35.131.683/0001-09, com valor de R\$ 408.514,39 (quatrocentos e oito mil quinhentos e quatorze reais e trinta e nove centavos); 10º Apla Comercio, Servicos, Projetos e Construcoes EIRELI, CNPJ: 24.614.233/0001-42, com valor de R\$ 408.656,12 (quatrocentos e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais e doze centavos); 11º Ramilos Construções LTDA, CNPJ: 09.060.561/0001-50, com valor de R\$ 408.690,63 (quatrocentos e oito mil seiscentos e noventa reais e sessenta e três centavos); 12º R S M Pessoa LTDA, CNPJ: 33.159.524/0001-89, com valor de R\$ 408.737,38 (quatrocentos e oito mil setecentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos); 13º Imperius Serviços Construções EIRELI, CNPJ: 25.011.748/0001-10, com valor de R\$ 408.741,73 (quatrocentos e oito mil setecentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos); 14º VK Construções Empreendimentos LTDA, CNPJ: 09.042.893/0001-02, com valor de R\$ 408.871,85 (quatrocentos e oito mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos); 15º AGF Projetos e Construções EIRELI, CNPJ: 11.022.344/0001-18, com valor de R\$ 408.981,37 (quatrocentos e oito mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos); 16º Apolo Serviços LTDA, CNPJ: 13.766.379/0001-97, com valor de R\$ 409.075,71 (quatrocentos e nove mil setenta e cinco reais e setenta e um centavos); 17º Savires Iluminação e Construções LTDA, CNPJ: 22.346.772/0001-12, com valor de R\$ 410.089,28 (quatrocentos e dez mil oitenta e nove reais e vinte e oito centavos); 18º FJ Construtora LTDA, CNPJ: 11.049.189/0001-23, com valor de R\$ 411.454,01 (quatrocentos e onze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e um centavos)". Desta forma fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", Lei n° 8.666/93. **Ipueiras/CE, 06 de Março de 2024. Lucas Matos de Abreu Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento – Tomada de Preços nº 2023.12.14.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de habilitação referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.12.14.1, sendo o seguinte: Participantes Habilitadas: locatran - Construções e Serviços LTDA, Elo Construções e Empreendimentos EIRELI - ME, Clezinaldo S de Almeida Construções ME, Momentum Construtora Limitada, MT Projetos e Servicos de Engenharia LTDA, J. H. S. Servicos e Obras EIRELI, José Urias Filho EIRELI, Engenharia Construção, M Minervino Neto Empreendimentos ME, SS Serviços e Entretenimento LTDA, Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI, T.C.S. da Silva Construções EIRELI, Tecta Construção, Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI, T A França Serviços - ME, Ecos Edificacões Construções e Servicos LTDA - ME, Lexon Serviços e Const. Empreendimentos LTDA, Exata Serviços Construções e Locações EIRELI, G7 Construções e Serviços EIRELI-ME, Araguaia Empreendimentos EIRELI, COFEM - Construções Serviços e Tecnologia LTDA, Ramalho Serviços e Obras EIRELI - ME, Eletroport Serviços, Projetos e Construções EIRELI, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, H B Serviços de Construção EIRELI, A.I.L. Construtora LTDA - ME, V.F da Silva Construções, MR Engenharia Imobiliária e Serviços EIRELI - ME, Sun Light Brasil LTDA, I.A.S Construcoes LTDA, Eugenia Fernanda Pereira Feitosa, AR Empreendimentos Serviços e Locações EIRELI, Construtora Suassuna & Martins Ltda epp, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Inabilitada - - MP Engenharia e Projetos LTDA por descumprir os itens: 3.2.13, 3.2.16, 3.2.17, 3.2.17.1 do Edital Convocatório. X7E Empreendimento EIRELI, Construtora por descumprir os itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório. Construtora F.G. Pinheiro LTDA por descumprir os itens 3.2.3, 3.2.5, 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório. S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI por descumprir o item 3.2.16 do Edital Convocatório. Construtora E Limpeza Urbana Dantas LTDA por descumprir os itens 3.2.1, 3.2.2, 3.2.3, 3.2.5, 3.2.7, 3.2.14 e 3.2.16 do Edital Convocatório. PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA - ME por descumprir os itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório. Construser Construção e Serv. de Terraplanagem LTDA por descumprir os itens 3.2.16 do Edital Convocatório. LA Locações e Serviços LTDA por descumprir os itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório. FMS Oliveira - ME por descumprir os itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório. Landim Engenharia EIRELI por descumprir os itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório, vale ressaltar que a mesma apresentou Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (relativas à Dívida Ativa da União e Secretaria da Receita Federal) com validade vencida, contudo o mesmo faz jus ao benefício constante na lei 123/2006. Venus Serviços e Entretenimentos LTDA por descumprir os itens 3.2.16 do Edital Convocatório. S. L. Construções e Servicos EIRELI por descumprir os itens: 3.2.14, 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório. Por sua vez, as empresas José Urias Filho EIRELI e A.I.L. Construtora LTDA - ME apresentaram Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (relativas à Dívida Ativa da União e Secretaria da Receita Federal) com validade vencida, contudo, por se tratar de ME's, as mesmas desfrutam do benefício constante na Lei nº 123/2006. Maiores informações: (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 22 de Fevereiro de 2023. Alberto Pinheiro Torres Neto – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 2020.12.08.02 – PMI – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO – RDC N° 2020.05.18.01 – PMI – SEINFRA – PARTES:** O Município de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, com o **CONSÓRCIO MOBILIDADE IGUATU**, com endereço na Av. dos Expedicionários, nº 4995, Sala 03, bairro Vila União, em Fortaleza-Ceará, inscrito no CNPJ/MF nº 40.039.126/0001-94, representada pelo Sr. RENAN VALE DE CARVALHO. **OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O Termo Contratual, em sua CLÁUSULA NONA, Subcláusulas 9.1 a 9.5, prevê a condição de reajuste de preço, com base na variação percentual do INCC (Índice Nacional da Construção Civil), publicado pela Fundação Getúlio Vargas. O contrato foi firmado em 08 de dezembro de 2020, pelo Valor Global de R\$ 152.766.000,00 (Cento e Cinquenta e Dois Milhões Setecentos e Sessenta e Seis Mil Reais). A variação percentual do INCC (Índice Nacional da Construção Civil), bem como os valores das medições, consta dos documentos, em anexo, cujos valores estão expressos na planilha seguinte: **MEDICÃO - REAJUSTE: N° - Período - Valor - Índice % - Valor:** 4º - 01/03/2023 a 31/03/2023 - 578.115,12 - 26,01 - 150.367,74; 5º - 01/04/2023 a 30/04/2023 - 1.287.242,90 - 35,05 - 451.178,64; 6º - 01/05/2023 a 31/05/2023 - 87.884,51 - 35,05 - 30.803,52; 7º - 01/06/2023 a 22/06/2023 - 342.119,12 - 35,05 - 119.912,75; 8º - 23/06/2023 a 10/07/2023 - 1.562.106,38 - 35,05 - 547.518,29; 9º - 11/07/2023 a 31/07/2023 - 2.548.503,64 - 35,05 - 893.250,53; 10º - 01/08/2023 a 31/08/2023 - 3.150.293,35 - 35,05 - 1.104.177,82; 11º - 01/09/2023 a 30/09/2023 - 1.621.668,11 - 35,05 - 568.394,67; 12º - 01/10/2023 a 31/10/2023 - 1.726.639,55 - 35,05 - 605.187,16; 13º - 01/11/2023 a 30/11/2023 - 1.621.886,93 - 35,05 - 568.471,37; 14º - 01/12/2023 a 31/12/2023 - 777.245,86 - 35,05 - 272.424,67; 15º - 01/01/2024 a 31/01/2024 - 1.208.317,02 - 35,05 - 423.515,12. **VALOR TOTAL DO REAJUSTE - R\$ 5.735.202,28.** O reajuste total apurado no período, correspondente às medições constantes dos boletins apresentados, importa no valor de R\$ 5.735.202,28 (cinco milhões setecentos e trinta e cinco mil duzentos e dois reais e vinte e oito centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINAM:** Karlinando Bezerra Lira - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Renan Vale de Carvalho - Consórcio Mobilidade Iguatu. **LOCAL E DATA:** Iguatu-CE, 29 de Fevereiro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá – Aviso de Julgamento de Habilitação de Licitação – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços nº 2023.12.21.02/TP/PMC.** Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) Tipo 01, na Sede do Município de Croatá/CE – Habilidades: Vipon Empreendimentos LTDA; Araújo Batalha Serviços e Construções ME LTDA; Construtora Moraes LTDA; Savires Iluminação e Construções LTDA; Serfi Construtora e Serviços de Transporte LTDA; Apla Comercio, Serviços, Projetos e Construções LTDA; Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA; WU Construções e Serviços EIRELI; J M X Neto Construtora EIRELI; R. A. S. Construções e Serviços EIRELI; MAX & Miranda Construtora LTDA; R S M Pessoa LTDA; Minerva Servicos E Construcoes LTDA; Clezinaldo Construcoes LTDA; JMR Construcoes e Servicos LTDA; Construvasp Construções & Serviços LTDA; L & L Servicos LTDA; P V R Caetano LTDA; STAN Construções LTDA; VIA Urbana Servicos e Empreendimentos LTDA; Santa Terezinha e Serviços LTDA; LF Serviços Urbanos LTDA; Nova Construções Incorporações e Locações LTDA; F. Marcio de Araujo Medeiros; Epyo Construções & Servicos LTDA; F M S Oliveira; M L N Construções e Serviços LTDA; Tecta Construções e Serviços LTDA; Imperius Servicos e Construcoes LTDA; Avila Construcoes e Servicos LTDA; Apolo Serviços LTDA – Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 15/03/2024 às 09h00m. **Presidente da Comissão de Licitação: Antônio Roque de Carvalho.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Resultado do Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços N° 2023.11.23.01/TP.** Objeto: ampliação e reforma de diversas Unidades Escolares, no Município de Mauriti/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento da habilitação documental. Empresas Inabilitadas: Abik Engenharia e Consultoria LTDA, item 4.2.3.2; Ágape Engenharia e Servicos LTDA, item 4.2.3.2; A.I.L. Construtora LTDA, item 4.2.3.2; Antonio Alexandre Ferreira Xavier LTDA, item 4.2.3.2; Barbosa Construcoes e Servicos LTDA, item 4.2.3.2; Elo Construcoes e Empreendimentos LTDA, item 4.2.3.2; Flay Engenharia Empreendimentos e Servicos LTDA, item 4.2.3.2; FF Empreendimentos e Servicos LTDA, item 4.2.3.2 e 4.2.4.1; F. Vicente P. Filho, item 4.2.3.2; Itapaje Construcao e Servicos LTDA, item 4.2.3.2; I P N Construcoes e Servicos LTDA, 4.2.3.2; J. H. S. Servicos e Obras LTDA, item 4.2.3.2, 4.2.4.11, 4.2.5.4; Leal Empreendimentos, Servicos e Locacoes LTDA, item 4.2.3.2; M Minervino Neto Empreendimentos LTDA, item 4.2.3.2; Momentum Construtora Limitada, item 4.2.3.2; Riofe Servicos e Construcoes LTDA, item 4.2.3.2; Ramalho Servicos e Obras LTDA, item 4.2.3.2; S & T Construcoes e Locacoes de Mao de Obra LTDA, item 4.2.3.2; Sun Light Brasil LTDA, item 4.2.3.2. T. C. S. da Silva Construcoes LTDA, item 4.2.3.2 e Teles Soluções em Móveis LTDA., item 4.2.3.2. Empresas Habilidades: Construtora Ferreira de Oliveira LTDA, Eletrocampo Servicos e Construcoes LTDA, Lexon Servicos & Construtora Empreendimentos LTDA, Medeiros Construcoes e Servicos LTDA, Tecta Construcoes e Servicos LTDA, por cumprirem os requisitos do edital. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea “a” do Art. 109, da Lei 8.666/93, atualizada. **Mauriti/CE, 08 de fevereiro de 2024. Iarinda Franca de Almeida – Presidente da Comissão.** (Republicado por Incorreção).



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N° 002/2023-SMS. OBJETO:** CHAMAMENTO E CREDENCIAMENTO DE CANDIDATOS, PESSOAS JURÍDICAS, PARA SEREM PRESTADORES DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES E AQUISIÇÃO DE OPM NÃO RELACIONADO AO ATO CIRÚRGICO, AO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE, PERTINENTES AO GRUPO 02, 03 E 04 DA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPME DO MINISTÉRIO DA SAÚDE MS/SUS, CONFORME GRUPOS, SUBGRUPOS E FORMAS DE ORGANIZAÇÃO (ANEXO I). A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O RESULTADO DO CERTAME EM REFERÊNCIA, E INFORMA QUE A LICITANTE: **M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTAMOLOGICOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 30.094.078/0001-83, FICOU DEVIDAMENTE CREDENCIADA PARA OS ITENS OFERTADOS EM SUA RESPECTIVA PROPOSTA DE PREÇOS E/OU FICHA DE INSCRIÇÃO JUNTO AOS AUTOS DO PROCESSO E TAMBÉM POR ATENDER TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO. A ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS/PROPOSTA DE PREÇOS ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA, DAS 08:00HS AS 12:00HS NA SALA DAS LICITAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ, SITUADA NA RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU – CEARÁ – CEP: 63.220-00 - CIDADE DE CARIRIAÇU-CEARÁ. CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024. **MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.03.04.01** – A Secretaria da Saúde - SMS do Município de Iguatu-CE, torna público o Extrato do Contrato N° 2024.03.04.01-06, decorrente do processo de Dispensa de Licitação N° 2024.03.04.01, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria da Saúde – SMS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.01-10.122.0004.2.028 - Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde - 06.01-10.301.0005.2.031-Manutenção das Ações de Atenção Básica à saúde. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** Locação de veículos (passeio, utilitário, caminhonetes e motocicletas), para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Iguatu/CE (Secretaria da Saúde - SMS). **VALOR GLOBAL:** **R\$ 182.400,00** (Cento e Oitenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei N° 14.133, de 1º de Abril de 2021. **CONTRATADA:** OLIVIER SERVICOS E LOCACOES LTDA ME (OLIVIER DO BRASIL) – CNPJ N° 09.486.442/0001-64. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Moacir Vieira. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Margarida Marleuda Goncalves (Secretaria da Saúde - SMS). Iguatu-CE, 05 de Março de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Instituto de Previdência Municipal de Eusébio – Título: Aviso do 6º Aditivo Contratual – Termo Original: Contrato N° 20200305001i – Processo Administrativo Originário: Dispensa de Licitação n° 2020.02.27.001i.** Objeto: “Locação do Imóvel situado na Avenida Coronel Cícero Sá, nº 498, Centro- Eusébio/ Ceará com um imóvel de 364,03 m² (trezentos e sessenta e quatro metros e três centímetros quadrados), com uma casa de alvenaria de 280,00m² (duzentos e oitenta metros quadrados), para o funcionamento do IPME” – Favorecida: Andramar Empreendimentos Imobiliários EIRELI - CNPJ nº 05.842.543/0001-70 – Valor: R\$ 66.961,68 (sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos) – Fundamentação Legal: art. 57, Inciso II c/c Arts. 61 e 62 Lei Federal nº 8.666/93 – Data da Assinatura do Contrato: 28/02/2024 – Vigência: 12 (doze) meses, com início em 04/03/2024 – Presidente da Comissão de Licitação: Eliete de Sousa Abreu – Signatários: Plinio Bezerra Câmara Campos (Contratante); Hubert Torquato Marinho (Contratada).

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023-TP – OBJETO:** Contratação para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do bairro São Pedro no município de Tamboril/Ce, conforme PT Nº 1075758-35 (Convênio Nº 912792/2021). O Presidente da CPL comunica Ato de Julgamento da Habilitação. Foram declaradas **INABILITADAS** as seguintes empresas: **01** - EPS CONSTRUTORA EIRELI – ME; **02** - F J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME; **03** - SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; **04** - DC CONSTRUTORA LTDA; **05** - APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; **06** - A T FARIAS DE SOUZA – ME; **07** - MODULAR ENGENHARIA EIRELI EPP; **08** - ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA; **09** - LEXON SERVIÇOS; **10** - M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA – EPP. **As demais empresas participantes do processo encontram-se HABILITADAS.** Desse modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93 para apresentação dos recursos administrativos. Não havendo manifestação de recurso, a Sessão de Abertura dos Envelopes de Proposta fica marcada para o dia **15 de Março de 2024, às 09h30min.** A Ata de Julgamento com todo o detalhamento encontra-se disponível nos Sítios: [municípios.tce.ce.gov.br/licitações/](http://municípios.tce.ce.gov.br/licitações/) e [www.tamboril.ce.gov.br](http://www.tamboril.ce.gov.br), Tamboril-CE. **A CPL**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.04.01** – As Secretarias: Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SEDA, Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM, Secretaria da Educação – SME, Secretaria do Gabinete – SEGAB, Secretaria de Governo – SEGOV, e Secretaria da Saúde – SMS do Municipal de Iguatu, em cumprimento à Ratificação procedida pela Secretaria de Educação do Município de Iguatu/CE, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Dispensa de Licitação, a seguir: **OBJETO:** Locação de veículos (passeio, utilitário, caminhonete e motocicletas), para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do município de Iguatu/CE. **FAVORECIDO:** OLIVIER SERVICOS E LOCACOES LTDA ME (OLIVIER DO BRASIL). Inscrito no CNPJ nº 09.486.442/0001-64. **VALOR GLOBAL:** R\$ 285.400,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil e quatrocentos Reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, mais precisamente em seu art. 75, inciso VIII. Declaração de Dispensa emitida e **RATIFICADA** pela Secretaria de Educação do Município de Iguatu/CE. **Iguatu-CE, 04 de Março de 2024.** Breno Teixeira Ibiapina - Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SEDA. Adriana Martins Lima - Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM - Elane de Lavor Barbosa - Secretaria de Educação- SME. Camilla Araújo Bráz - Secretaria do Gabinete – SEGAB. Francisco Tacido Santos Cavalcanti - Secretaria de Governo – SEGOV. Margarida Marleuda Gonçalves - Secretaria da Saúde - SMS.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.04.01** – A Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SEDA do Município de Iguatu -CE, torna público o Extrato do Contrato Nº 2024.03.04.01-01, decorrente do processo de Dispensa de Licitação Nº 2024.03.04.01, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SEDA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.01-20.122.0058.2.118 - Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Agricultura e Pecuária. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** Locação de veículos (passeio, utilitário, caminhonete e motocicletas), para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Iguatu/CE (Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SEDA). **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.800,00 (Quinze Mil e Oitocentos Reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. **CONTRATADA:** OLIVIER SERVICOS E LOCACOES LTDA ME (OLIVIER DO BRASIL), CNPJ Nº 09.486.442/0001-64. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Moacir Vieira. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Breno Teixeira Ibiapina (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SEDA). **Iguatu-CE, 05 de Março de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.** A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços o nº 003/2023 – SMDSE cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de expediente para suprir a SMDSE e os programas: SCFV IDOSO, SCFV DE 0 a 17 anos, IGD/PBF, PROJETO ESTAÇÃO FAMILIA, CRAS/PAIF, IGD/SUAS e PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital. **EMPRESAS COM PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** Francisca Silvéria O. Feitosa - ME, foi a vencedora dos itens: 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50; N. B. da Costa - ME, foi o vencedor dos itens: 03, 06, 10, 39, 41, 42, 54, 99, 100, 109 e 113 e Vanessa Araújo Pereira - ME, foi a vencedora dos itens: 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144 e 145. **É o RESULTADO.** fica a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, Inciso I, Alínea “b” da Lei de Licitações. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 06 de março de 2024. Luiz Artemar Rodrigues Martins – Presidente da Comissão.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.** A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços o nº 013/2023 – SMS, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para suprir o Hospital Municipal de Catarina, o Centro de Atenção Psicosocial (CAPS), as Unidades Básicas de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Catarina, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital. **EMPRESAS COM PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** N. B. da Costa – ME, foi o vencedor dos itens: 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 31, 35, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 48, 57, 63, 67, 76, 95, 101 e 106 e Francisca Silvéria O. Feitosa – ME, foi a vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 11, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 41, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113 e 114. **É o RESULTADO.** fica a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, Inciso I, Alínea “b” da Lei de Licitações. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 06 de março de 2024. Luiz Artemar Rodrigues Martins – Presidente da Comissão.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA** - Aviso de Julgamento de Resultado de Habilitação. A Prefeitura Municipal de Uruoca, por meio da CPL, torna público o resultado de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 0032310.2023**. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS FEDERAIS, ESTADUAIS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.** Empresas HABILITADAS: MINERVA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA- CNPJ: 47.242.465/0001-12; TERRA SANTA CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 12.433.502/0001-95; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 20.160.697/0001-75; Empresas Inabilitadas: ACS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 47.727.887/0001-88, T SOUSA DE OLIVEIRA-ME-CNPJ: 24.959.960/0001-14, AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 49.113.381/0001-04, D. SOUSA RIOS ME- CNPJ: 35.752.089/0001-27, F. ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO- CNPJ: 47.145.561/0001-42, N LANDY BOTO PORTELA-ME, CNPJ: 23.347.561/0001-67, FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA-CNPJ: 52.900.916/0001-00. Em conformidade com o disposto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso para as empresas que desejarem interpor recurso. Inexistindo interposição de recurso a CPL procederá com a continuidade aos atos administrativos com abertura dos envelopes “Proposta de Preços” das empresas habilitadas em sessão pública a ser realizada às 08:00h do dia 18 de março de 2024. Uruoca-CE, 06 de março de 2024. Sonia Regia Albuquerque Silveira - Presidente da CPL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 008/2024 - Pregão Eletrônico nº 007/2023 - SRP.** Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Consumo em geral (gêneros alimentícios, expediente e suprimentos de informática, higiene e limpeza, copa cozinha e descartáveis) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Amontada. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2024. Empresas Registradas: J G Marques - ME, Expresso Distribuidora Ltda - EPP e Antônio Magno dos Santos - ME. Valor Global: R\$ 46.530,21 (quarenta e seis mil quinhentos e trinta reais e vinte e um centavos). A Ata com os preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta na Câmara Municipal de Amontada no setor de licitações. **Amontada - CE, 28 de fevereiro de 2024.** Paulo Berg Melgaço - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos.** A Comissão de Licitação torna público o resultado de habilitação referente à Tomada de Preços nº 0111.03/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de recuperação de estrada vicinal que liga a sede a localidade de Espinhos dos Lopes no Município de Morrinhos – CE, conforme Convênio N° 145/2022. O Presidente da Comissão de Licitação declara Habilidades as empresas: Construtora & Serviços Sobralense LTDA; Medeiros Construções e Serviços LTDA; Sarava Empreendimentos e Serviços EIRELI; Constram – Construções e Aluguel de Máquinas LTDA; Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI; Ramilos Construções EIRELI; Construtora Monte Cristo LTDA; Aguiá Construções e Incorporações LTDA – EPP; CENPEL – Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA; Tecta Construções e Serviços LTDA; Quantum Comercial & Técnica LTDA e Consbral Construções & Empreendimentos LTDA. E Inabilitadas as empresas: Francisco Anderson Lucio 05880849309; Avante Empreendimentos; N. Landy Boto Portela – ME; F. Alisson Zuza do Nascimento; RM Mesquita; T. Sousa de Oliveira LTDA; GK Engenharia LTDA; Construvasp Construções & Serviços LTDA; Fernando Mackel Cruz de Sousa e D Sousa Rios. Fica aberto prazo recursal previsto Art. 109, inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Maiores informações (88)3665.1130. **Morrinhos – CE, 28 de Fevereiro de 2024. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR - Extrato de Contrato N° 20240016 – Dispensa de Licitação 004/2024.** Objeto: aquisição de gás de cozinha – GLP de 13kg envasado e água natural ou mineral envasada em garrafão de 20 litros para atender as necessidades da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa e do CEO – Centro de Especialidade Odontológica Dr. Edilberto Cavalcante Porto, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR. Contratada: Bueno de Lamancha Rodrigues do Prado - ME, inscrita no CNPJ nº 23.709.555/0001-02. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR. Valor do Contrato: R\$ 25.577,95 (Vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Vigência: O prazo de vigência da contratação será de até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. A Contar da Data da Assinatura. Data do Contrato: 29 de fevereiro de 2024. **Edvânia Viana Maia – Agente de Contratação. Aracati – Ce, 06 de fevereiro de 2024.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste.** O Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Pentecoste, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o Extrato resumido do 5º Aditivo ao Contrato nº 01-2021.11.22.58-TP-ADM, que tem por objeto a contratação de serviços de engenharia para implantação de sistema de abastecimento de água em comunidades rurais (lagoa do cedro/arisco) na Zona Rural do Município de Pentecoste, firmado entre Prefeitura Municipal de Pentecoste e a Empresa LC Projetos e Construções LTDA, como a seguir discrimina: Fundamento Legal: art.57, Parágrafo 1º, inciso II e parágrafo 2º, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato anterior pactuado, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com vigência a partir da data 22 de Fevereiro de 2024 Até 21 de Julho de 2024. Assina pela Contratante: Miguel Gomes Martins Neto, Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Assina pela Contratada: LC Projetos e Construções LTDA, Luiz Cláudio Paes Ferreira - Representante Legal. **Pentecoste (CE), 22 de Fevereiro de 2024. Miguel Gomes Martins Neto - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Homologação e Adjudicação, referente à Tomada de Preços nº 2023.11.08.1.** Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (um) campo de futebol tipo Areninha, na localidade de Santa Vitoria no Município de Granjeiro/CE, nos moldes do Contrato de Repasse nº 941145/2023/MESP/CAIXA, por intermédio do Ministério do Esporte, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa CSK LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 378.549,56 (trezentos e setenta e oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. **Francisco Jose Barbosa da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desporto. Granjeiro/CE, 06 de Março de 2024.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2024.03.05.01/SPST - Pregão Eletrônico nº 2023.10.25.01/PE/SRP.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Proteção Social e do Trabalho. Órgãos Participantes: Não há órgãos participantes, conforme art. 4, § 1º do Decreto Federal nº. 7.892/2013. Empresa Detentora do Registro de Preços: Antônio Leonardo Ferreira Santos - ME, vencedora do lote 01, 02, valor total de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais). Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Kit Bebê, que irão integrar o benefício eventual para famílias em situação temporária de vulnerabilidade social, assistida pela Secretaria de Proteção Social e do Trabalho do Município de Mauriti/Ce. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Cláudia Fernanda Moreira. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Antônio Leonardo Ferreira Santos. Data da assinatura: 05 de fevereiro de 2024.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 075.2023-SRP.** A Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 075.2023-SRP, cujo objeto é a Registro de Preços para locação de software de gerenciamento e controle do Site Oficial da Prefeitura, carta de serviços de interesse da Secretaria de Controladoria, Ouvidoria e Transparéncia do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. Início do acolhimento das propostas de preços: 08/03/2024 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços: 21/03/2024 às 09h01min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: novobbmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 06 de Março de 2024. Jéssica Naiane de Moraes Barroso – Pregoeira.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Dispensa Eletrônica N° 2024.03.04.001.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 07 de março das 2024 às 08h00min até o dia 12 de março das 2024 às 07h59min, estará aberto o recebimento das propostas iniciais do processo de Dispensa Eletrônica detalhado abaixo, através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. A íntegra do aviso de dispensa eletrônica poderá ser obtida junto ao site www.gov.br/pnep/pt-br, www.licitacoes.tce.ce.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br, ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE. A fase de lances será realizada no dia 12 de março de 2024 às 08h00min se encerrando no dia 12 de março de 2024 às 14h00min, a Dispensa Eletrônica, será do tipo Menor Preço por Item, tombada sob o N.º 2024.03.04.001, com fins a Objeto: aquisição de 01(uma) grade aradora de 16 discos, para atender as necessidades da secretaria de pesca, Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Camocim-CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 06 de março de 2024. Larissa Setúbal Monteiro Guimarães – Agente de Contratação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria da Educação - Aviso de Julgamento de Propostas de Preços.** A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá-CE torna público o resultado da análise da proposta de preço referente a Concorrência Pública N° 010/2023-CP, com fins a Contratação de empresa para execução de construção de escola de um pavimento com 12 (doze) salas de aula - EEF Maria do Livramento Barreto da Costa Leitão, no Município de Tauá/CE. Empresa Classificada: Global Empreendimentos LTDA, cujo valor global da proposta é R\$ 6.366.300,70 (seis milhões e trezentos e sessenta e seis mil e trezentos reais e setenta centavos), sendo declarada vencedora do certame. Fica aberto o prazo recursal, conforme art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. A Ata de Julgamento das Propostas está disponível no Portal de Licitações do TCE. **Tauá - CE, 06 de março de 2024. Comissão Especial de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tururu - Extrato de Primeiro Aditivo de Prazo Referente aos Contratos 2301160001-EDU / 2301160002-EDU.** Primeiro Aditivo de Prazo, Referente ao Contrato N° 2301160001-EDU. Contratante: Secretaria de Educação de Tururu/CE. Valor Global: R\$ 2.669.377,23 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos). Objeto: contratação de serviços de locação de veículos, destinados ao transporte escolar de alunos do Município de Tururu/CE, através da Secretaria de Educação. Contratado: vencedora do Lotes 01 e 02, a empresa Edmar Pereira da Silva, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.652.368/0001-86. Origem: Pregão Eletrônico nº 001/2022-PE-EDUC. Forma: Eletrônica. Data da Assinatura: 29/12/2023. Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024. Primeiro Aditivo de Prazo Referente ao Contrato N° 2301160002-EDU. Contratante: Secretaria de Educação de Tururu/CE. Valor Global: R\$ 102.122,59 (Cento e dois mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos). Objeto: contratação de serviços de locação de veículos, destinados ao transporte escolar de alunos do município de Tururu/CE, Através da Secretaria de Educação. Contratado: vencedora do Lote 03 a empresa Work Tech Serviços LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.252.550/0001-72. Origem: Pregão Eletrônico nº 001/2022-PE-Educ. Forma: Eletrônica. Data da Assinatura: 29/12/2023. Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024.



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.22.2-PE - Lei nº 14.133/2021.** A Prefeitura Municipal de Guaramiranga, torna público que no dia 21 de março de 2024 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.22.2-PE**. **Objeto:** Aquisição de Livros para Alunos do Ensino Fundamental, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Guaramiranga-CE. Maiores informações via Plataformas: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; [pmgcp116@gmail.com](mailto:pmgcp116@gmail.com); ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Guaramiranga - CE, 07 de março de 2024. **Francisco Alison Pereira dos Santos** - Pregoeiro Oficial.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.05.01 - CONTRATO Nº 202403050001.** **Origem:** Pregão Nº 001/2024 - SESA. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Contratada(o):** REGENCE VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de 01 (um) Veículo com Adaptações para Unidade Odontológica Móvel, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ibiapina/CE, conforme especificações. **Valor Total:** R\$ 379.500,00 (trezentos e setenta e nove mil, quinhentos reais). **Programa de Trabalho:** 07.001.0701.10.301.1001.2.036 - Manutenção das Atividades do Programa de Saúde Bucal, R\$ 379.500,00 no elemento de despesa 44905246: Equipamentos e Material Permanente, Veículos Diversos. **Vigência:** de 12 meses. **Data da Assinatura:** 05 de março de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação.** A(O) Prefeitura Municipal de Itapajé, por intermédio do(a) Agente de contratação, torna público que fará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº. 20.02.2024.01-CE, tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação do Hospital Hilda Ibiapina Bastos localizado na Travessa Major Barreto, Monte Castelo em Itapajé-Ce, conforme especificações detalhadas no edital e seus anexos. O recebimento das propostas através do site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> dar-se-á a partir das 17:30 horas do dia 08 de março de 2024, com data de abertura das Propostas no dia 17 de abril de 2024, às 09:00 horas e início de disputa de preços no dia 17 de abril de 2024, às 10:00 horas. O Edital estará disponível nos Sites: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal. **Itapajé – CE, 06 de março de 2024.** **Franciano Franca Cordeiro – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tururu - Extrato de Tururu - Contrato 2301160001-EDU / 2301160002-EDU.** Contrato Nº 2301160001-EDU. Contratante: Secretaria de Educação de Tururu/CE. Valor Global: R\$ 2.669.377,23 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos). Objeto: contratação de serviços de locação de veículos, destinados ao transporte escolar de alunos do Município de Tururu/CE, através da Secretaria de Educação. Contratado: vencedora do Lotes 01 e 02, a empresa Edmar Pereira da Silva, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.652.368/0001-86. Origem: Pregão Eletrônico nº 001/2022-PE-EDUC. Forma: Eletrônica. Data da Assinatura: 17/01/2023. Vigência: 17/01/2023 à 31/12/2023. Contrato Nº 2301160002-EDU. Contratante: Secretaria de Educação de Tururu/CE. Valor Global: R\$ 102.122,59 (Cento e dois mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos). Objeto: contratação de serviços de locação de veículos, destinados ao transporte escolar de alunos do Município de Tururu/Ce, através da secretaria de educação. Contratado: vencedora do Lote 03 a empresa Work Tech Serviços LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.252.550/0001-72. Origem: Pregão Eletrônico nº 001/2022-PE-EDUC. Forma: Eletrônica. Data da Assinatura: 17/01/2023. Vigência: 17/01/2023 à 31/12/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá – Aviso de Retificação de Julgamento de Habilitação de Licitação – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação – Regente: Comissão Permanente de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços Nº. 2023.12.01.01/TP/PMC.** Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de adequação das escolas de Ensino Fundamental para recebimento do Ensino Integral no Município de Croatá/CE – Após termo de revisão de ato administrativo constante dos autos do processo em decorrência de decisão de habilitação, a Comissão de Licitação informa que a licitante R S M Pessoa LTDA – não se encontra inabilitada no referido processo e a mesma foi inserida no rol de licitantes habilitadas – Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 15/03/2024 às 14h00m. **Presidente da Comissão de Licitação: Antônio Roque de Carvalho.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** A Prefeitura Municipal de Independência, torna público o Edital do Chamamento Público Nº IN-CH001/24, para o credenciamento de pessoa física, mediante documentação e carta proposta para atendimento a prestação dos serviços técnicos especializados de engenheiro elétrico/electricista para consultoria, elaboração de projetos e fiscalização, assim como o acompanhamento e fiscalização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública, de interesse da Prefeitura Municipal de Independência/CE. O requerimento de credenciamento, acompanhado de toda a documentação exigida no edital, deverá ser entregue, em envelope lacrado no período de 07 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024, no horário de 07:30 às 11:30 / de 13:30 às 17:30 horas, na sala da Comissão de Contratações, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro. A íntegra do Edital poderá ser adquirida na Comissão, ou em meio eletrônico nos sites: Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE ([https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/outras\\_modalidades/abertas/](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/outras_modalidades/abertas/)), e no site do Município ([www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br)). Maiores informações: [licitacao@independencia.ce.gov.br](mailto:licitacao@independencia.ce.gov.br)). **Independência/CE, 06/03/2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Homologação - Pregão Eletrônico Nº 001/2022-PE-EDUC. Forma: Eletrônica.** Objeto: contratação de serviços de locação de veículos, destinados ao transporte escolar de alunos do Município de Tururu/Ce, através da Secretaria de Educação. Termo de Homologação: A Prefeitura Municipal de Tururu/CE, neste ato representado pela Secretaria de Educação, a senhora Renata Maria Feitosa Chaves, abaixo subscritos, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais nº 8.666/93, com suas alterações, Homologou o processo licitatório, de acordo com a classificação efetuada pelo Pregoeiro do Município, o Sr. Francisco Rumennigge Praxedes da Silva, conforme segue: empresas vencedoras: Lotes 01 e 02, a empresa Edmar Pereira da Silva, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.652.368/0001-86, sediado(a) na Av. A, 540<sup>a</sup>, Bairro: Jereissati III, Pacatuba/Ce, com o valor global de R\$ 2.669.377,23 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos) e do Lote 03, a empresa Work Tech Serviços LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.252.550/0001-72, sediado(a) na Av. Dom Luís, 880, sala 1305, Aldeota, Fortaleza - Ceará, com o valor global de R\$ 102.122,59 (Cento e dois mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos). Homologado no dia 16/01/2023. **Tururu/CE, 06 de março de 2024.** **Renata Maria Feitosa Chaves – Secretaria de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0603.03/2024 – PE – SRP – SECULT. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Material Esportivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude do Município de Madalena-CE.** Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **08h00min do dia 21 de Março de 2024**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) e o e-mail: [licitamadalena2021@gmail.com](mailto:licitamadalena2021@gmail.com) ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h00min às 13h00min. Madalena – CE, Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO.** **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº. 040301/2024-SEMS. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS VETERINÁRIOS (CONSULTAS E CASTRAÇÕES EM CANINOS E FELINOS) JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE TABULEIRO DO NORTE – CE. **Tipo:** Menor Preço Por lote. O setor de licitações comunica aos interessados que no dia 22 de março de 2024 às 11h00min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br> realizará o Pregão Eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), <https://compras.m2atecnologia.com.br>, [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br). Maiores informações através do e-mail [licitacao@tabuleirodonorte.ce.gov.br](mailto:licitacao@tabuleirodonorte.ce.gov.br). **Antônio Jean da Silva – Agente de contratação.**



**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.06.16.04, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N° 07.002/2023-TP. CONTRATO N.º 2023.06.16.04. CONTRATANTE:** Município de Banabuiú, através da Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA** T.C.S. da Silva Construções Eireli, CNPJ N° 10.787.147/0001-27. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa Especializada para execução do Projeto de Pavimentação em Piso Intertravado de Concreto na localidade do Rinaré na Zona Rural de Banabuiú – PT N° 1077635-55, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O Presente Instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Originário pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de forma a abranger o termo compreendido entre 07 de fevereiro de 2024 a 06 de junho de 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, Inc. II, da Lei Federal N° 8.666/93, Alterada e Consolidada. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** Pedro Henrique Lopes Gonçalves. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** Tacyo Christiano Santiago da Silva, CPF N° 019.336.443-38. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00008.20240115/0001-04 - CONTRATO N° 202401310001 - ORIGEM: DISPENSA N° 001/2024- CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O): MAX TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE. - **VALOR TOTAL:** R\$ 2.200.231,43 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 08.001.0801.12.361.1201.2.066 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUC AÇÃO BÁSICA, R\$ 2.200.231,43 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903998: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, TRANSPORTE ESCOLAR - PJ; - **VIGÊNCIA:** DE 3 MESES - **DATA DA ASSINATURA:** 31 DE JANEIRO DE 2024

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DE FORTALEZA S/A - EM LIQUIDAÇÃO – CNPJ N° 07.277.411/0001-78 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** – Ficam os senhores **ACIONISTAS CONVOCADOS** a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 12 de março de 2024, às 10h (dez horas), na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, situada na Avenida Desembargador Moreira, nº 2875, segundo andar, Bairro Dionísio Torres, CEP 60170-002, Fortaleza – Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1) Aprovação da doação do Imóvel de propriedade do Frigorífico, situado em Fortaleza, à rua Edgar Borges, nº 97, tendo três pavimentos e subsolo, encravado em terreno que mede 7m,50 de frente, por fundo de 71m,80, de matrícula nº 2029, para o sócio majoritário, livre de qualquer embaraço, onde se estabelece a sede da **SECRETARIA DE FINANÇAS DE FORTALEZA (SEFIN)**; 2) Outros assuntos de interesse da companhia. Fortaleza, 01 de março 2024. José Dárcio Camilo Pinto – **LIQUIDANTE**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 010.03/2023-TP** – A Prefeitura de Itapiopoca por intermédio da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA, torna público para conhecimento dos interessados o Extrato de **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** referente a Modalidade Tomada de Preços tombado sob N° 010.03/2023-TP, com o seguinte **OBJETO:** Contratação de consultoria especializada para realização de auditoria externa nas ações financiadas pela CAF no âmbito do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapiopoca/CE - PRODESA. **EMPRESA VENCEDORA:** AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S, CNPJ N° 41.396.359/0001-07, com **VALOR TOTAL** de R\$: 641.515,90 (Seiscentos e Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Noventa Centavos). Maiores informações: na sede da Comissão Especial de Licitação, com endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, S/Nº, Centro, Itapiopoca/CE, no horário de 08h às 17h de segunda a sexta feira e nos endereços eletrônicos: site do [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e <https://itapiopoca.ce.gov.br/>. **Antônio Vitor Nobre de Lima – Secretário de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DO CONTRATO N° 23.23.10/TP-01 – TOMADA DE PREÇOS N° 23.23.10/TP** – Secretaria de Infraestrutura. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento e instalações de subestações aéreas de energia elétrica com potência conforme demanda, Tensão 13.800-380/220 V, quadro de medição e proteção geral para diversas Unidades Consumidoras da Prefeitura Municipal. **EMPRESA CONTRATADA:** NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ N° 24.995.315/0001-84, com **VALOR GLOBAL** de R\$ 517.000,00 (Quinhentos e Dezessete Mil Reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de Fevereiro de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações. **SIGNATÁRIOS:** pelo Contratante, Antônio Vitor Nobre de Lima e, pela Contratada, Beethoven Nobrega de Assis. **Itapiopoca-CE, 06 de Março de 2024. Antônio Vitor Nobre de Lima – Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 23.23.10/CP** – Secretaria de Infraestrutura. **OBJETO:** Pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Município de Itapiopoca-CE-MAPP 2356. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Itapiopoca, no uso de uso de suas atribuições legais, faz publicar a **RETIFICAÇÃO** do Resultado de Habilitação da Concorrência Pública N° 23.23.10/CP, conforme segue: na publicação veiculada no dia 01/03/2024, **ONDE SE LÊ:** 10- RM MESQUITA-ME, CNPJ 44.647.616/0001-24, HABILITADA PARA O LOTE 1 E 3; **LEIA-SE:** 10- RM MESQUITA-ME, CNPJ 44.647.616/0001-24, **INABILITADA PARA TODOS OS LOTES.** A Agente de Contratação faz saber ainda que os motivos da inabilitação constam na Ata Complementar feita no dia 05 de Março de 2024, às 14h30min. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da lei 8.666/93, a contar desta data. **Itapiopoca-CE, 06 de Março de 2024. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Agente de Contratação I.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.02.15.001 – SEDUC** – A Comissão de Contratação, localizado na Rua Nicanor Arraes, N° 128, Centro, Aiuba, Estado do Ceará, torna público aos interessados que no dia **22 de Março de 2024, às 09h**, realizará Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica N° 2024.02.15.001 – SEDUC, cujo Objeto é a **Lotação de veículos, destinados ao transporte escolar dos alunos da Rede de Ensino do Município de Aiuba**. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 17h, ou pelo Site: <https://www.aiuaba.ce.gov.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - [https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1). **Aiuba-CE, 07 de Março de 2024. Joana Benício Leitão – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – ABERTURA DE PROPOSTA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 013/2023-CP** – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a Fase de Abertura de Proposta, referente a Concorrência Pública N° 013/2023-CP, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços com aplicação de percentual de desconto sobre a tabela de SEINFRA atualizada com desoneração, acrescida com BDI de 25,92% (vinte e cinco vírgula noventa e dois por cento), para conservação, manutenção preventiva e corretiva das edificações físicas, prédios, espaços e equipamentos públicos, com o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, quando necessárias, vinculados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará. A Abertura de Proposta de Preço, acontecerá no dia **11 de Março de 2024, às 08h**. Maiores informações no E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 07 de Março de 2024. Inez Helena Braga – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024-PE** – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° 002/2024-PE, cujo Objeto é a **Aquisição de peixe e pão de coco, destinados a distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconómica, junto a Secretaria de Proteção Social e Cidadania do Município de Itarema, Ceará**. Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas, de **08 de Março de 2024 a 20 de Março de 2024**; Abertura das Propostas: **21 de Março de 2024, às 08h**; Fase de Disputa de Lances: **21 de Março de 2024, às 09h**. O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.itarema.ce.gov.br](http://www.itarema.ce.gov.br). Informações pelo Telefone: (88) 3667-1133 e E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 06 de Março de 2024. Inez Helena Braga – Agente de Contratação.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 012/2023-CP** – A Comissão de Contratação, comunica aos interessados o Resultado da Classificação das Propostas de Preço, referente à Concorrência Pública N° 012/2023-CP, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de construção de Unidade Básica de Saúde, tipo 01, na Localidade de Torrões, no município de Itarema, Ceará. **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 01- AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA; 02- APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 03- CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA; 04- EPYIO CONSTRUTÇÕES & SERVIÇOS LTDA; 05- LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA; 06- NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA; 07- QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA; 08- CONSTRUTORA GV EMPREENDIMENTOS. **EMPRESA VENCEDORA:** CONSTRUTORA GV EMPREENDIMENTOS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.003.411,58 (Um Milhão Três Mil Quatrocentos e Onze Reais e Cinquenta e Oito Centavos). Fica a partir desta data aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de licitações vigente. Maiores informações no E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. **Inez Helena Braga** – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.03.04.01** – A Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM do Município de Iguatu-CE, torna público o Extrato do Contrato N° 2024.03.04.01-02, decorrente do processo de Dispensa de Licitação N° 2024.03.04.01, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01-04.122.0049.2.026- Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** Locação de veículos (passeio, utilitário, caminhonete e motocicletas), para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Iguatu/CE (Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM). **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.200,00 (Vinte e Um Mil e Duzentos Reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. **CONTRATADA:** OLIVIER SERVICOS E LOCACOES LTDA ME (OLIVIER DO BRASIL), CNPJ N° 09.486.442/0001-64. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Moacir Vieira. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Adriana Martins Lima (Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM). Iguatu-CE, 05 de Março de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.03.04.01** – A Secretaria do Gabinete – SEGAB do Município de Iguatu -CE, torna público o Extrato do Contrato N° 2024.03.04.01-04, decorrente do processo de Dispensa de Licitação N° 2024.03.04.01, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Gabinete – SEGAB. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01-04.131.0003.2.021 - Manutenção da Secretaria de Gabinete. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** Locação de veículos (passeio, utilitário, caminhonete e motocicletas), para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Iguatu/CE (Secretaria do Gabinete – SEGAB). **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.200,00 (Trinta e Sete Mil e Duzentos Reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. **CONTRATADA:** OLIVIER SERVICOS E LOCACOES LTDA ME (OLIVIER DO BRASIL), CNPJ N° 09.486.442/0001-64. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Moacir Vieira. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Camilla Araújo Bráz (Secretaria do Gabinete – SEGAB). Iguatu-CE, 05 de Março de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.03.04.01** – A Secretaria de Educação do Município de Iguatu-CE, torna público o Extrato do Contrato N° 2024.03.04.01-03, decorrente do processo de Dispensa de Licitação N° 2024.03.04.01, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria Municipal de Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01-12.122.0058.2.049 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** Locação de veículos (passeio, utilitário, caminhonete e motocicletas), para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Iguatu/CE (Secretaria de Educação). **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.200,00 (Quinze Mil e Duzentos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. **CONTRATADA:** OLIVIER SERVICOS E LOCACOES LTDA ME (OLIVIER DO BRASIL), CNPJ N° 09.486.442/0001-64. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Moacir Vieira. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Elane de Lavor Barbosa (Secretaria de Educação). Iguatu-CE, 05 de Março de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.03.04.01** – A Secretaria de Governo – SEGOV do Município de Iguatu - CE, torna público o Extrato do Contrato N° 2024.03.04.01-05, decorrente do processo de Dispensa de Licitação N° 2024.03.04.01, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Governo – SEGOV. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.01-04.122.0002.2.002 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** Locação de Veículos (passeio, utilitário, caminhonete e motocicletas), para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Iguatu/CE (Secretaria de Governo – SEGOV). **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.600,00 (Treze Mil e Seiscentos Reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. **CONTRATADA:** OLIVIER SERVICOS E LOCACOES LTDA ME (OLIVIER DO BRASIL), CNPJ N. 09.486.442/0001-64. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Moacir Vieira. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Tacido Santos Cavalcanti (Secretaria de Governo – SEGOV). Iguatu-CE, 05 de Março de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 1/2024-CE** – A PMC torna público que realizará no dia 27 de Março de 2024, às 11h, no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), a Concorrência Eletrônica N° 1/2024-CE, referente à **Contratação de empresa especializada para a conclusão da construção da Creche Pro-Infância Tipo B-Padrão/FNDE na rua projetada c/ travessa Ana Dias, junto a Secretaria de Educação do Município de Caridade/CE**, conforme projeto básico Anexo I. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da PMC no período de 08h as 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. Caridade-CE, 06 de Março de 2024. Jessiane Tavares Vieira – Ordenadora Geral de Despesas.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO UMIRIM – AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 06.002/2023 – TP**, A CPL DE UMIRIM/CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS O PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS DIA 11 DE MARÇO DE 2024, AS 09:00 HORAS NA SALA DE LICITAÇÃO NA RUA MAJOR SALES, 28 - CRUZEIRO **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO PLANALTO DA SEDE DE UMIRIM/CE. INFORMAÇÕES: NO ENDEREÇO ACIMA, DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00HS ÀS 12:00HS. UMIRIM - CE, 06 DE MARÇO DE 2024. MARCELO WAGNER ALVES FERREIRA – PRESIDENTE DA CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi – Convocação para Abertura de Proposta.** Esta Comissão de licitação vem torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foram apresentados nenhum recurso, o Município dará prosseguimento ao Processo Licitatório da Concorrência N.º 0112.02.2023.CP - Objeto: construção de uma escola de ensino fundamental com quadra escolar na localidade Guajiru do Município de Trairi-CE. Realizando sessão pública de abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas no referido Processo, no dia 08/03/2024 às 11:00hs, maiores informações, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Trairi. Trairi - CE, 06 de março de 2024. Antônio Eudes de Lima Filho - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Salitre - Aviso de Licitação - Pregão N° 2024.01.10.01SDH.** O(A) Secretaria Municipal do Trabalho e Desenv. Social, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00h, do dia 21 de março de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2024.01.10.01SDH. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, frutas, verduras e hortaliças para suprir as necessidades da secretaria de proteção social e direitos humanos e setores vinculados, do Município de Salitre/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://salitre.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Praça São Francisco, S/N, Centro - Salitre/CE. Salitre/CE, 06 de março de 2024. João Adoniran Fialho - Pregoeiro(a).



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação.** Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 04.03.01/2024 - SEMS. objeto: aquisições de material médico, odontológico, medicamentos, ambulatorial, permanente e outros materiais de consumo para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Tabuleiro do Norte/CE, tipo: Menor Preço Por lote. A agente de contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 21 de março de 2024 às 10h00min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br> realizará o Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), <https://compras.m2atecnologia.com.br>, [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br). Maiores informações através do e-mail licitação@tabuleirodonorte.ce.gov.br. Leydiane Vieira Chagas – Agente de contratação/ Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação.** Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 29.02.01/2024 - SEMEB. objeto: aquisição de pneus e acessórios destinados a frota de veículos oficiais da Secretaria de Educação Básica do município de Tabuleiro do Norte/CE, tipo: Menor Preço Por lote. A agente de contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 21 de março de 2024 às 09h00min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br> realizará o Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), <https://compras.m2atecnologia.com.br>, [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br). Maiores informações através do e-mail licitação@tabuleirodonorte.ce.gov.br. Leydiane Vieira Chagas – Agente de contratação/ Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.03.1 - CONCORRÊNCIA Nº 2021.08.30.1**, cujo objetivo é a: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Pavimentação Em Pedra Tosca Em Diversas Ruas Do Município De Crato/Ce, De Acordo Com O Mapp 993 Do Governo Do Estado E Convenio Nº 41/2021 Celebrado Entre A Superintendência De Obras Públicas E O Município Do Crato/Ce. Objetivo prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência contratual - Contratante:Secretaria Municipal de Infraestrutura - Contratada:Gr Maquinas Empreendimentos Eireli - prazo de duração: até 29 de Agosto de 2024 - assina pela contratada: Giordano Pereira Sampaio - assina pela contratante: Italo Samuel Gonçalves Dantas - Crato/CE, 29 de Fevereiro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paraipaba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 007/2024.** O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 007/2024, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, destinado a suprir as necessidades pedagógica básica dos alunos, professores e Gestão das Unidades Escolares do Município de Paraipaba/CE. Início do acolhimento das propostas de preços: 07/03/2024. Data de abertura das propostas de preços: 20/03/2024 às 14h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br); [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.paraipaba.ce.gov.br](http://www.paraipaba.ce.gov.br). **Paraipaba/CE, 06 de março de 2024. Francisco Eduardo Sales Vieira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.08.11.2 - CONCORRÊNCIA Nº. 2022.11.14.2**, cujo objetivo é a: Contratação De Empresa Especializada Para Os Serviços De Melhoria Da Rede De Iluminação Pública Do Município De Crato/Ce, De Acordo Com Os Mapp's 425 E 474, Dos Programas Da Requalificação Urbana E Matriz Energética Do Estado Do Ceará. Objetivo prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria de Infraestrutura - contratado: Prourbi Projetos, Construções E Serviços Ltda - prazo de duração: até 09 de Agosto de 2024 - assina pela contratada: Eudes Lucínio Moreira Lima- assina pela contratante: Lucas Maximino Cruz Silva- Crato/CE, 09 de Fevereiro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.08.11.1 - CONCORRÊNCIA Nº. 2022.11.14.2**, cujo objetivo é a: Contratação De Empresa Especializada Para Os Serviços De Melhoria Da Rede De Iluminação Pública Do Município De Crato/Ce, De Acordo Com Os Mapp's 425 E 474, Dos Programas Da Requalificação Urbana E Matriz Energética Do Estado Do Ceará. Objetivo prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria de Infraestrutura - contratado: Prourbi Projetos, Construções E Serviços Ltda - prazo de duração: até 09 de Agosto de 2024 - assina pela contratada: Eudes Lucínio Moreira Lima- assina pela contratante: Lucas Maximino Cruz Silva- Crato/CE, 09 de Fevereiro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, torna público aos interessados a abertura da Concorrência Eletrônica nº 05.03.001/2024-SEDERHI, cujo objeto é a Concessão onerosa de uso do matadouro público situado no Município de Tauá-CE, destinado a exploração na prestação de serviços públicos de abate de animais bovinos, suínos, ovinos e caprinos, de acordo com a Lei Municipal nº. 2821, de 15 de fevereiro de 2024. Com Abertura das Propostas para o dia 04 de abril de 2024, às 08h00min. O edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pnscp/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá – CE, 06 de março de 2024. Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ararendá – Aviso de Abertura de Licitação – Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE-01.040324-SMS.** Objeto: contratação de serviços em procedimentos de cirurgias eletivas destinados a Secretaria de Saúde do Município de Ararendá-CE, – Local de Acesso ao Edital: Rua Henrique Soares, nº 477, Centro, CEP: 62.210-000, Ararendá-CE; Bolsa Nacional de Compras; <https://ararendá.ce.gov.br/>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 14h00m – Local de Realização da Licitação: Bolsa Nacional de Compras, [bnccompras.com](http://bnccompras.com) – Data de Abertura: 21 de março de 2024 às 09:00h; Hora da Disputa: às 09:30h. **Pregoeiro: Francisco Diogem do Vale.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Amontada - Extrato do Contrato nº 010/2024 - Pregão Eletrônico nº 007/2023 - SRP.** Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Consumo em geral (gêneros alimentícios, expediente e suprimentos de informática, higiene e limpeza, copa e cozinha e descartáveis) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Amontada. Contratada: Expresso Distribuidora Ltda - EPP. Valor Global: R\$ 7.886,61 (sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), referente ao lote 02. Vigência: de 04/03/2024 a 31/12/2024. Data da Assinatura: 04/03/2024. **Amontada - CE, 04 de março de 2024. Paulo Berg Melgaço - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Amontada - Extrato do Contrato nº 009/2024 - Pregão Eletrônico nº 007/2023 - SRP.** Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Consumo em geral (gêneros alimentícios, expediente e suprimentos de informática, higiene e limpeza, copa e cozinha e descartáveis) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Amontada. Contratada: J G Marques - ME. Valor Global: R\$ 16.077,92 (dezesseis mil setenta e sete reais e noventa e dois centavos), referente aos lotes 01 e 03. Vigência: de 04/03/2024 a 31/12/2024. Data da Assinatura: 04/03/2024. **Amontada - CE, 04 de março de 2024. Paulo Berg Melgaço - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - O Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, Antônio Clidenor Genuíno de Medeiros, torna público a Homologação e Adjudicação da Tomada de Preço 0711140123-TP, cujo objeto: Contratação de empresa para serviços remanescentes de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento no município, conforme MAPP Nº 834 e Termo de Convênio Nº 01/2021 celebrado com o Governo do Estado do Ceará através da Superintendência de Obras Públicas, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do município. Vencedor: Daterra Construções e Serviços Ltda; Valor R\$ 797.158,56. Homologado e Adjudicado em 05/03/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do Contrato nº 011/2024 - Tomada de Preços nº 005/2023.** Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos especializados de Assessoria e Consultoria na área de Governança das Contratações, de interesse da Câmara Municipal de Amontada - CE. Contratada: A C R Cajado Contabilidade - ME. Valor Global: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Vigência: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: 04/03/2024. **Amontada - CE, 04 de março de 2024. Paulo Berg Melgaço - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Ratificação.** O Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Cedro/CE, Sr. Manoel Bezerra Filho no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos do Art. 74, Inciso II e § 2º da Lei Federal 14.133/21 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 0202.01/2024-03, vem Ratificar a declaração para a contratação dos serviços a serem prestados na apresentação artística do cantor consagrado pela mídia nacional “Tarcisio do Acordeon” durante as festividades do chitão em 06 de julho de 2024, junto a Secretaria de Turismo do Município de Cedro/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. **Cedro - CE, 06 de março de 2024. Manoel Bezerra Filho - Ordenador de Despesas do Fundo Geral.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Ratificação.** O Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Cedro/CE, Sr. Manoel Bezerra Filho no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos do Art. 74, Inciso II e § 2º da Lei Federal 14.133/21 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2902.01/2023-03, vem Ratificar a declaração para a contratação dos serviços a serem prestados na apresentação artística do cantor consagrado pela mídia nacional “Vitor Fernandes” durante as festividades do chitão em 06 de julho de 2024, junto a Secretaria de Turismo do Município de Cedro/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. **Cedro-CE, 06 de março de 2024. Manoel Bezerra Filho - Ordenador de Despesas do Fundo Geral.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR - Extrato de Contrato N° 20240015 – Dispensa de Licitação 002/2024.** Objeto: aquisição de combustível para ser utilizado no Grupo Gerador Cunmins Power Generation Modelo C100 e no veículo modelo Spin, pertencente ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR. Contratada: Dragão do Mar Comércio de Combustível LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.213.208/0001-38. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR. Valor do Contrato: R\$ 28.079,00 (Vinte e oito mil e setenta e nove reais). Vigência: O prazo de vigência da contratação será de até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. A Contar da Data da Assinatura. Data do Contrato: 22 de Fevereiro de 2024. **Edvânia Viana Maia – Agente de Contratação. Aracati – CE, 05 de Fevereiro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que dará prosseguimento a licitação de Tomada de Preços nº 10.001/2023-TP, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção do Centro de Atenção Psicosocial Infantil - CAPSI, no Bairro Carrascal, de responsabilidade da Secretaria da Saúde de Quixadá/CE, com a divulgação do resultado da fase de propostas de preços, realizando sessão pública às 09h, do dia 12/03/2024, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, das 07:30h às 11:30h e no site: [www.ice.ce.gov.br](http://www.ice.ce.gov.br). José Ivan de Paiva Júnior.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/24-PE-FMS-OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, ZERO KM, DO TIPO AMBULÂNCIA TIPO D DE SUPORTE AVANÇADO (UTI MÓVEL) PARA ATENDER AO HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 20 DE MARÇO DE 2024 (20/03/2024), ÀS 08:00HS PELO SITE WWW.NOVOBMMNET.COM.BR. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO. FERNANDO FRANÇA SILVEIRA – PREGOEIRO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu.** O Município de São Luís do Curu, por meio da CPL, torna público que a abertura dos Envelopes Propostas das empresas habilitadas na Tomada de Preços Nº 2812.01.2023, cujo objeto é: contratação de empresa de engenharia especializada para gestão integral (operação e manutenção preventiva/corretiva, ampliação, reforma, melhoria e eficientização incluindo a elaboração de projetos executivos elétricos) do sistema de iluminação pública do Município de São Luís do Curu-CE, será dia 08 de março de 2024 às 08:30h, na sala da Comissão de Licitações, situada à Rua Rochael Moreira, s/n – Centro. **São Luís do Curu, 07 de março de 2024. Otacílio Pinho Júnior – Presidente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá – Extrato de Aditivo - Sem Efeito.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ararendá - CE, torna público que na Tomada de Pregão N° 06/2022-TP, Termo: 4º Aditivo ao Contrato N° 06/2022-TP.01 desta Prefeitura, publicado no O povo, dia 05.03.2024, página 15 e publicado no DOE, serie 3, Ano XVI N° 044, do dia 05 de março de 2024, cujo Objeto é pavimentação em pedra tosca e drenagem superficial em meio fio na Rua F Localidade de Cabelo do Negro no Município de Ararendá-CE, conforme rotas em anexo, torna-se sem efeito a redação e a publicação acima citada. **Ararendá – CE, 06 de março de 2024. Francisco Diogem do Vale - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N° 001/2024 - SESA.** Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o(a) Sr(a). Lyana Carvalho Veras, HOMOLOGA a adjudicação da licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônico nº 001/2024 - SESA, referente ao Processo Administrativo nº 2024.02.05.01. Homologado para REGENCE VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/ MF N° 09.941.977/0010-79, pelo melhor valor de R\$ 379.500,00 (trezentos e setenta e nove mil, quinhentos reais), em 05/03/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO.** Após analisado o resultado da licitação na modalidade Pregão nº 001/2024 - SESA, referente ao Processo Administrativo nº 2024.02.05.01, o(a) Sr(a). LYANA CARVALHO VERAS, Ordenador de Despesas, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação. **Adjudicado para REGENCE VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF N° 09.941.977/0010-79, pelo melhor valor de R\$ 379.500,00 (trezentos e setenta e nove mil, quinhentos reais), em 05/03/2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.